DOCUMENTO ORIENTADOR DE PROCEDIMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 2020 - 6ª Edição

DIRETORIA DE ENSINO
REGIÃO NORTE 2

Profª Márcia Herrera
PCNP – Educação Especial

PROCEDIMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – Edição 2019
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 2

Conteúdo

1. Ações da Educação Especial 2020 –.....7

2. LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 8

A - CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988 8

B - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB-9394/96 > 9

C- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA (lei 8069/90) > 11

D - CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS DAS QUAIS O BRASIL É SIGNATÁRIO:.....12

Normas Sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas Com Deficiência (Onu, 1990).....13

E - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1993 13

F- LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. 14

G- LBI 13.146/2015.....17

H- Lei Nº 16925 DE 16/01/2019 25

I - PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS 29

H - DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS 32

I - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental > 35

J - Resolução 68/2017 38

3. Perfil do Professor de Educação Especial 45

4. FILMES QUE ABORDAM AS ESPECIFICIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....48

6. Roteiro de matricula e avaliação aluno público alvo da educação especial 52

7. ATENDIMENTO DO ALUNO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....54

8. Organização da Sala de Recursos 55

9. ABERTURA DE SALA DE RECURSOS.....57

10. ITINERÂNCIA 58

11. CRPE 59

12. DEFICIÊNCIA AUDITIVA- Caracterização e orientações de atendimento 61

13 Instrução -14/2015 - ANEXOS de ATENDIMENTO AO ALUNO COM SURDEZ/DEFICIÊNCIA.....66

14 DEFICIÊNCIA FISICA - Caracterização e orientações de atendimento 72

15 Instrução – 14/2015 - ANEXOS de ATENDIMENTO ao ALUNO COM DEF. FISICA 75

16 DEFICIÊNCIA VISUAL - Caracterização e orientações de atendimento 82

17 Instrução – 14/2015 - ANEXOS de ATENDIMENTO ao ALUNO COM DEF. FISICA 87

16 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - Caracterização e orientações de atendimento 90

17 Instrução – 14/2015 - ANEXOS de ATENDIMENTO ao ALUNO COM DEF. INTELECTUAL 96

18 TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA - Caracterização e orientações de atendimento 107

19 Instrução – 14/2015 - ANEXOS de ATENDIMENTO ao ALUNO COM TEA 115

20 Prontuário de atendimento na Secretaria da Escola 125

21 Prontuário de atendimento na Sala de Recursos 126

22 CADASTRAMENTO DOS RECURSOS DE SUPORTE PARA AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.....128

23 RECURSOS NECESSARIOS PARA A PARTICIPACAO DO ALUNO EM AVALIACOES 127

24 TERMO DE COMPROMISSO/AUTORIZAÇÃO DO - AEE –..... 129

25 AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM 130

26 Orientações e documentos para enquadramento de solicitação de “CUIDADOR.”.....131

27 Orientações e documentos para enquadramento de solicitação de “TRANSPORTE ESPECIAL”...140

28 Relatório Mensal de avaliação da prestação de serviços de cuidador e transporte especial 147

29 Legislação de concessão e e avaliação do transporte 148

30 MATERIAL DE APOIO PARA SALA REGULAR e recursos 153

31 TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL 154

32 ANAMNESE 155

33 QUADRO DE HABILIDADES – INSTRUMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO INICIAL.....160

34 RAC - Referencial de avaliação curricular 166

35 Plano de Observação do aluno no AEE e REGULAR 180

36 Modelo de Registro de Observação do aluno PAEE em Sala Regular 181

31 ADAPTAÇÃOE FLEXIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO CURRICULO 182

32 PLANO DE ENSINO – ANOS INICIAIS 184

33 PLANO DE ENSINO – ANOS FINAIS E MÉDIO 185

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 188

Incluir é necessário, primordialmente, para melhorar as condições da escola, de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para viver a vida em sua plenitude, com liberdade, sem preconceitos, sem barreiras.

Nãopodemos contemporizar soluções, mesmo que o preço a pagar seja bem alto, pois nunca será comparável ao valor do resgate de uma vida escolar marginalizada, de uma evasão, de uma criança estigmatizada sem motivos.

(MANTOAN, p. 36, 2006)

MARCIA HERRERA GARCIA ANTONIO
PCNP DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
marciaherrera@prof.educacao.sp.gov.br

Caro Professor,

Este documento organiza as informações e trata das questões e dúvidas de educadores, relativo à inclusão escolar e suas expectativas para o atendimento do aluno público alvo da educação especial.

Sabemos que mudar o contexto atual de uma hora para outra é impossível. Desejar uma sociedade acessível e se empenhar pela sua construção não pode significar o impedimento de acesso das pessoas com deficiência aos serviços atualmente oferecidos, pelo contrário, devemos manter nosso olhar no ideal, mas os pés na realidade.

A Educação Especial é um tema transversal que visa promover o desenvolvimento das potencialidades de pessoas publico alvo da educação especial, condutas atípicas ou altas habilidades, e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Os sentimentos de insegurança e ansiedade têm origem no medo do desconhecido, geralmente o pensamento é preenchido por ideias, fantasias, expectativas frente à nova situação, via de regra, sentida como ameaçadora e sem entendimento. Pais, alunos, educadores e pessoas em geral costumam sentir isto em situações que requerem modificações da forma de pensar ou agir.

Quando todos estudam juntos, podem se beneficiar com os estímulos e modelos comportamentais uns com os outros. A convivência na diversidade humana enriquece nossa existência desenvolvendo diversos tipos de inteligência que cada um de nós possui. O fato de cada pessoa interagir com tantas outras pessoas, todas diferentes entre si em termos de atributos pessoais, necessidades, potencialidades, habilidades, etc. é à base do desenvolvimento para uma vida mais saudável, rica e feliz.

***Marcia Herrera Garcia Antonio: Bióloga, Psicopedagoga Clínica e Educacional, Pedagoga em Educação Especial e Pós-graduada em Neuropsicopedagogia. Psicopedagogia e Pós-graduada e habilitada em Deficiência física, Deficiência Intelectual, deficiência visual e deficiência auditiva. marciaherrera@prof.educacao.sp.gov.br**

ESPECIAL 2020

AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 2020 – MARCIA HERRERA – PCNP

1. Levantamento da demanda de alunos publico alvo da educação especial
2. Retrato das escolas
3. Avaliação da gestão das Salas de Recursos
4. Levantamento da demanda de Escolas que possuem alunos deficientes físicos em escolas sem acessibilidade fisica escolar
5. Manutenção das Salas de AEE e ampliação dos serviços
6. Ampliação de Itinerâncias e Sala de AEE para Deficiência intelectual
7. Ampliação de ofertas de AEE para Deficiência Visual
8. Criação de Sala de Recursos para Deficiência Física
9. Cursos de formação continuada e de especialização em todas as deficiências:
10. Questões técnicas centralizadas com gestores e professores coordenadores;
    - Acessibilidade curricular para DA, DV, TGD e DM
    - Apoio às escolas em relação às necessidades especiais não vinculadas a deficiências (dislexia, déficit de atenção - TDA-TDAH, déficit do processamento auditivo central)
11. Orientações Técnicas Descentralizadas:
    - ATPC, Reuniões Pedagógicas nas U.Es
    - Apoio ao trabalho desenvolvido com alunos deficientes(construção de sites,coral, teatro e outras apresentações)
    - Orientações para utilização de Tecnologia assistiva , adaptando material para uso dos alunos.
12. Calendário de visitas com relatório de acompanhamento
13. Curso de Soroban-especialização
14. Curso de Braile – especialização
15. Multiplicação das OT promovidas pelo CAPE:
16. -Oficinas – “Como fazer” modelizando a prática

-Intervenção no atendimento das Salas de Recursos
-Um olhar para a Superdotação
-Práticas e Atribuições das Salas de Recursos na área de Deficiência Mental
-Práticas de atendimento em sala de recursos TGD
-Práticas em salas de recursos deficiência Visual
- Identificando às necessidades educacionais especiais:
- Deficiência mental, TGD e TDAH,
-Entendendo Dislexia
- Desmistificando TDAH
- Análise e Leitura do desenho infantil

17. Empregabilidade dos alunos cima de 15 anos;
18. Estreitando relações com a rede de suprimento de saúde “Teia produtiva”
19. OT Orientação Gestores
20. Vídeo conferencia ponto a ponto - bimestral
21. Reuniões de polos com objetivo de formar o coordenador pedagógico numa perspectiva inclusiva e interdisciplinar.

1. LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial encontra-se presente nos mais diversos contextos legais. Dentre estes, citaremos:

A - CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

Art. 6º. "São direitos sociais: a educação, a saúde, (...) a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição";

Art. 7º. (Emenda Constitucional 20/98) – XXV – "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os seis anos de idade em creches e pré-escolas";

Art. 30. "Compete aos municípios: VI- Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental";

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente, de contribuição à seguridade social e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes.

Art. 208. IV " O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade";

Art. 211. "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino. II " Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil";

Art. 227. "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"

§ 1º, II art. 227. Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. (1*)

B - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB-9394/96 >

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º. Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Art. 4º. III. atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

C- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA (lei 8069/90) >

Art. 2º. Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 5º. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - direito de ser respeitado por seus educadores;
V - acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência.
Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
V I- oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º. O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º. Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

D - CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS DAS QUAIS O BRASIL É SIGNATÁRIO:

Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU

Programa Mundial De Ação Relativo Às Pessoas Com Deficiência (Onu, 1983)

Convenção Internacional sobre Direitos da Criança – ONU 1989;

Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Jomtien 1990.

Além de ratificar as referidas convenções, o que imprime às mesmas o caráter de lei nacional, o Brasil incorporou à sua legislação os princípios daqueles acordos internacionais, de tal maneira que a legislação sobre direitos das crianças brasileiras é considerada como das mais avançadas do mundo.

Programa Mundial de Ação Relativo às Pessoas Com Deficiência (Onu, 1983)

"Os Países-Membros devem permitir crescente flexibilidade na aplicação de qualquer regulamentação relativa à idade de admissão, promoção de uma classe para outra e, quando recomendável, nos procedimentos para exames, às pessoas com deficiência."

Declaração de Salamanca >

Representantes de 92 governos e 25 organizações reuniram-se em Salamanca com o objetivo de promover a Educação para Todos, analisando as mudanças fundamentais de política necessárias para favorecer o enfoque da educação integradora, capacitando as escolas para atender a todas as crianças, sobretudo às que têm necessidades educativas especiais. Foi inspirado no princípio de integração e no reconhecimento da necessidade de ação para conseguir escolas para todos, isto é, instituições que incluam todo mundo, reconheçam as diferenças, promovam a aprendizagem e atendam às necessidades de cada um, constituindo uma importante contribuição para o programa com vista à educação para todos e dar às escolas maior eficácia educativa.

"Educação inclusiva:Capacitar escolas comuns para atender todos os alunos, especialmente aqueles que são portadores de necessidades especiais. "

"Princípio da inclusão:Reconhecimento da necessidade de se caminhar rumo à "escola para todos" - um lugar que inclua todos os alunos, celebre a diferença, apóie a aprendizagem e responda às necessidades individuais. "

"Toda pessoa tem o direito fundamental à educação e a ela deve ser dada a oportunidade de atingir e manter um nível aceitável de aprendizagem. "

"Todo aluno possui características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que são singulares. Os sistemas educacionais devem ser projetados e os programas educativos implementados de tal forma a considerar a ampla diversidade dessas características e necessidades."

"As escolas devem acomodar todos os alunos independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. O desafio para uma escola inclusiva é o de desenvolver uma pedagogia centrada no aluno, uma pedagogia capaz de educar com sucesso todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências severas. "

"O princípio fundamental da escola inclusiva consiste em que todas as pessoas devem aprender juntos, onde quer que isto seja possível, não importam quais dificuldades ou diferenças elas possam ter. Escolas inclusivas precisam reconhecer e responder às necessidades diversificadas de seus alunos, acomodando os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando educação de qualidade para todos mediante currículos apropriados, mudanças organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com suas comunidades. "

"Os currículos devem ser adaptados às necessidades dos alunos e não o inverso. As escolas devem, portanto, oferecer oportunidades curriculares que se adaptem a alunos com diferentes interesses e capacidades. "

"A fim de acompanhar o progresso de cada aluno, os procedimentos de avaliação devem ser revistos. "

"Aos alunos com necessidades educacionais especiais devem ser oferecidas diferentes formas de apoio, desde uma ajuda mínima em classes comuns até programas adicionais de apoio à aprendizagem na escola, bem como a assistência de professores especialistas e de equipe de apoio externo."

Normas Sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas Com Deficiência (Onu, 1990)

"As autoridades da educação comum são responsáveis pela educação de pessoas com deficiência em ambientes integrados. Elas devem garantir que a educação de pessoas com deficiência seja uma parte integrante do planejamento educacional nacional, do desenvolvimento currículo e da organização escolar. "

"A educação em escolas comuns pressupõe a provisão de intérprete e outros serviços de apoio adequados. Serviços adequados de acessibilidade e de apoio, projetados para atender às necessidades de pessoas com diferentes deficiências, devem ser prestados. "

E - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1993

Art.2º. “A Assistência Social tem por objetivos:
I - proteção à família, à maternidade, à velhice;
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes.

F- LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - (VETADO);

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à moradia, inclusive à residência protegida;

c) ao mercado de trabalho;

d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Art. 5º A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo.

§ 2º (VETADO).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Henrique Paim Fernandes
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2012

G- LBI LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). LBI 13286/2015

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados peloDecreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;

VII - elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

VIII - mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

IX - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

X - residências inclusivas: unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

XI - moradia para a vida independente da pessoa com deficiência: moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência;

XII - atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIV - acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

TÍTULO II- DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I-DO DIREITO À VIDA

CAPÍTULO II - DO DIREITO À HABILITAÇÃO E À REABILITAÇÃO.....

CAPÍTULO III - DO DIREITO À SAÚDE.....

CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 1º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do **caput** deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do **caput** deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras; (Vigência)

II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras. (Vigência)

Art. 29. (VETADO).

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;

II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

CAPÍTULO V - DO DIREITO À MORADIA.....

CAPÍTULO VI - DO DIREITO AO TRABALHO.....

CAPÍTULO VII- DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.....

CAPÍTULO VIII- DO DIREITO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.....

CAPÍTULO IX- DO DIREITO À CULTURA, AO ESPORTE, AO TURISMO E AO LAZER.....

CAPÍTULO X- DO DIREITO AO TRANSPORTE E À MOBILIDADE.....

Art. 46. O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso.

§ 1º Para fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, em todas as jurisdições, consideram-se como integrantes desses serviços os veículos, os terminais, as estações, os pontos de parada, o sistema viário e a prestação do serviço.

§ 2º São sujeitas ao cumprimento das disposições desta Lei, sempre que houver interação com a matéria nela regulada, a outorga, a concessão, a permissão, a autorização, a renovação ou a habilitação de linhas e de serviços de transporte coletivo.

§ 3º Para colocação do símbolo internacional de acesso nos veículos, as empresas de transporte coletivo de passageiros dependem da certificação de acessibilidade emitida pelo gestor público responsável pela prestação do serviço.

Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.

§ 1º As vagas a que se refere o **caput** deste artigo devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

§ 2º Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso.

~~§ 3º A utilização indevida das vagas de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas no inciso XVII do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).~~

§ 3º A utilização indevida das vagas de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas no inciso XX do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 4º A credencial a que se refere o § 2º deste artigo é vinculada à pessoa com deficiência que possui comprometimento de mobilidade e é válida em todo o território nacional.

Art. 48. Os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, as instalações, as estações, os portos e os terminais em operação no País devem ser acessíveis, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas.

§ 1º Os veículos e as estruturas de que trata o **caput** deste artigo devem dispor de sistema de comunicação acessível que disponibilize informações sobre todos os pontos do itinerário.

§ 2º São asseguradas à pessoa com deficiência prioridade e segurança nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos de transporte coletivo, de acordo com as normas técnicas.

§ 3º Para colocação do símbolo internacional de acesso nos veículos, as empresas de transporte coletivo de passageiros dependem da certificação de acessibilidade emitida pelo gestor público responsável pela prestação do serviço.

Art. 49. As empresas de transporte de fretamento e de turismo, na renovação de suas frotas, são obrigadas ao cumprimento do disposto nos arts. 46 e 48 desta Lei. (Vigência)

Art. 50. O poder público incentivará a fabricação de veículos acessíveis e a sua utilização como táxis e **vans**, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas.

Art. 51. As frotas de empresas de táxi devem reservar 10% (dez por cento) de seus veículos acessíveis à pessoa com deficiência.

§ 1º É proibida a cobrança diferenciada de tarifas ou de valores adicionais pelo serviço de táxi prestado à pessoa com deficiência.

§ 2º O poder público é autorizado a instituir incentivos fiscais com vistas a possibilitar a acessibilidade dos veículos a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 52. As locadoras de veículos são obrigadas a oferecer 1 (um) veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota.

Parágrafo único. O veículo adaptado deverá ter, no mínimo, câmbio automático, direção hidráulica, vidros elétricos e comandos manuais de freio e de embreagem.

TÍTULO III - DA ACESSIBILIDADE

CAPÍTULO I- DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II - DO ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

CAPÍTULO III- DA TECNOLOGIA ASSISTIVA

CAPÍTULO IV - DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO NA VIDA PÚBLICA E POLÍTICA

TÍTULO V - DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LIVRO II - PARTE ESPECIAL

TÍTULO I - DO ACESSO À JUSTIÇA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II - DO RECONHECIMENTO IGUAL PERANTE A LEI

TÍTULO II - DOS CRIMES E DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

TÍTULO IV - **Da Tutela, da Curatela e da Tomada de Decisão Apoiada"**

CAPÍTULO III - **Da Tomada de Decisão Apoiada**

Brasília, 6 de julho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEF
Marivaldo de Castro Pereira
Joaquim Vieira Ferreira Levy
Renato Janine Ribeiro
Armando Monteiro
Nelson Barbosa
Gilberto Kassab
Luis Inácio Lucena Adams
Gilberto José Spier Vargas
Guilherme Afif Domingos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.7.2015

H- Lei Nº 16925 DE 16/01/2019

Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas.

Art. 1º É vedada a discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou qualquer doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas.

Art. 2º O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente portador de deficiência ou doença crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite.

Art. 3º Para os efeitos desta lei consideram-se deficiência ou doença crônica aquela que se refere a quaisquer pessoas que tenham desabilidade física ou mental, que limite substancialmente uma ou mais atividades importantes da vida, e:

I - deficiência: toda e qualquer incapacidade ou desabilidade, física ou mental, que limite parcial ou substancialmente uma ou mais atividades fundamentais da pessoa no seu dia a dia;

II - doença crônica: toda e qualquer enfermidade não contagiosa de caráter permanente que limite total ou parcialmente uma ou mais atividades diárias fundamentais ou que requeiram medicação e tratamento específico, tais como alergias, diabete tipo I, hepatite tipo C, epilepsia, anemia hereditária, asma, síndrome de Tourette, lúpus, intolerância alimentar de qualquer tipo.

Art. 4º Vetado.

Art. 5º As sanções aplicáveis aos que praticarem atos de discriminação nos termos desta lei serão as seguintes:

I - advertência;

II - multa de até 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs;

III - multa de até 3.000 (três mil) UFESPs, em caso de reincidência;

IV - vetado;

V - vetado.

§ 1º Vetado.

§ 2º Vetado.

Art. 6º Na apuração dos atos discriminatórios praticados com violação desta lei, deverão ser observados os procedimentos previstos na Lei nº 10.177 , de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de janeiro de 2019.

JOÃO DORIA

Rossieli Soares da Silva

Secretário da Educação

Paulo Dimas Debellis Mascaretti

Secretário da Justiça e Cidadania

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Respondendo pelo expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 16 de janeiro de 2019.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 184, DE 2011

São Paulo, 16 de janeiro de 2019

A-nº 012/2019

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de veto parcial ao Projeto de lei nº 184, de 2011, aprovado por essa nobre Assembleia, conforme Autógrafo nº 32.450.

De iniciativa parlamentar, a propositura proíbe a discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou qualquer doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas (artigo 1º).

Determina que o estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente portador de deficiência ou doença crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite (artigo 2º).

Define, para os seus fins, os termos deficiência e doença crônica (artigo 3º); relaciona os atos que considera como sendo discriminatórios (artigo 4º); fixa as sanções para o seu descumprimento (artigo 5º), prescrevendo que para apuração da infração serão observados os procedimentos previstos na Lei estadual nº 10.177 , de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Reconheço os elevados propósitos dessa Casa Legislativa e acolho a iniciativa em seu aspecto essencial. Vejo-me, entretanto, na contingência de vetar o artigo 4º e os incisos IV e V e §§ 1º e 2º do artigo 5º da proposição, pelas razões a seguir expostas.

O artigo 4º da propositura estabelece o rol de condutas que considera como ato discriminatório à criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica. Em que pese a clara intenção protetiva do legislador, ao estabelecer um rol taxativo de atos considerados discriminatórios pode, inadvertidamente, evitar a responsabilização por ato diverso daquele elencado no presente dispositivo, mas que também caracterize discriminação à criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica.

A Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)" estabelece ser dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (artigo 27, parágrafo único).

Referida lei considera discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas, estabelecendo que para fins de proteção contra discriminação, são considerados especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência (artigos 4º e 5º, da Lei federal nº 13.146, de 2015).

Outrossim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina que o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, seja garantido, preferencialmente, na rede regular de ensino. Entretanto, também assevera que sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular, o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados (artigos 4º, inciso III, 58, "caput" e § 2º, 59 e 60 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Dessa forma, tendo em vista sua generalidade e abrangência, os incisos I, II e III, do artigo 4º da propositura, estão em confronto com o previsto na norma geral editada pela União, em desconformidade com o previsto no artigo 24, incisos IX e XV, e § 1º, da Constituição Federal.

Por outro lado, os incisos IV e V do artigo 5º da propositura, ao estabelecerem, respectivamente, como sanção por seu descumprimento a suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias e a cassação da licença estadual para funcionamento, não atende aos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, porque acabará por privar, de forma abrupta, um grande contingente de pais, alunos e responsáveis dos serviços educacionais prestados pela unidade escolar apenada. Em consequência, necessário fazer recair veto também sob o § 2º do mesmo disposto, tendo em vista sua acessoriedade.

Em relação ao § 1º do artigo 5º, observa-se que seu teor indica que o sancionado com as penas previstas nos incisos I, II e III do dispositivo, ao invés da instituição de ensino, seria o servidor público tido como responsável pelo ato de discriminação.

Essa disposição viola o princípio da isonomia, já que não existe semelhante previsão para empregados de escolas particulares, e representa indevida repetição de sanção decorrente de um mesmo fato. Destaque-se que o servidor público, além das penas previstas nas legislações específicas (inclusive na Lei federal nº 13.146, de 2015) já estará sujeito às penas de natureza disciplinar.

Fundamentado nestes termos o veto parcial que oponho ao Projeto de lei nº 184, de 2011 e fazendo-o publicar no Diário Oficial em obediência ao disposto no § 3º do artigo 28 da Constituição do Estado, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Assembleia.

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 16 de janeiro de 2019.

I - PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Adaptações Curriculares > Texto Completo
Estratégias Para A Educação De Alunos Com Necessidades Educacionais Especiais
A escola para todos requer uma dinamicidade curricular que permita ajustar o fazer pedagógico ás necessidades dos alunos.Ver as necessidades especiais dos alunos atendidas no âmbito da escola regular requer que os sistemas educacionais modifiquem, não apenas as suas atitudes e expectativas em relação a esses alunos, mas, também, que se organizem para construir uma rede escolar para todos.
As adaptações curriculares constituem, pois, possibilidades educacionais de atuar frente ás dificuldades de aprendizagem dos alunos. Pressupõem que se realize a adaptação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado ás peculiaridades dos alunos com necessidades especiais.
As adaptações curriculares implicam a planificação pedagógica e a ações docentes fundamentadas em critérios que definem:

- ✓ O que o aluno vai aprender,
- ✓ Como e quando aprender,

Que formas de organização do ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem,

Como e quando avaliar o aluno.
Algumas características curriculares facilitam o atendimento ás necessidades educacionais especiais dos alunos, dentre elas:

Flexibilidade, isto é a não obrigatoriedade de que todos os alunos atinjam o mesmo grau de abstração ou de conhecimento, em um tempo determinado;

Acomodação, ou seja, a consideração de que, ao planejar atividades para uma turma, deve-se levar em conta a presença de alunos com necessidades especiais e contemplá-los na programação;

Trabalho simultâneo, cooperativo e participativo, entendido como a participação dos alunos com necessidades especiais nas atividades desenvolvidas pelos demais colegas, embora não o façam com a mesma intensidade, nem necessariamente de igual modo ou com a mesma ação e grau de abstração.

As necessidades especiais revelam que tipos de ajuda, diferentes das usuais, são requeridas, de modo a cumprir as finalidades da educação. As respostas a essas necessidades devem estar previstas e respaldadas no projeto pedagógico da escola, não por meio de um currículo novo, mas da adaptação progressiva do regular, buscando garantir que os alunos com necessidades especiais participem de uma programação tão normal quanto possível mas considere as especificidades que as suas necessidades possam requerer.

Sugestão de recursos de acesso ao currículo para alunos com necessidades especiais (deficiência visual)

Materiais desportivos adaptados: bola de guizo e outros;

Sistema alternativo de comunicação adaptado ás possibilidades do aluno: sistema Braille, tipos escritos ampliados;
Textos escritos com outros elementos (ilustrações táteis) para melhorar a compreensão;
Posicionamento do aluno na sala de aula de modo que favoreça sua possibilidade de ouvir o professor;
Deslocamento do aluno na sala de aula para obter materiais ou informações, facilitado pela disposição do mobiliário;
Explicações verbais sobre todo o material apresentado em aula, de maneira visual;
Boa postura do aluno, evitando-se os maneirismos comumente exibidos pelos que são cegos;

Adaptação de materiais escritos de uso comum: tamanho das letras, relevo, software educativos em tipo ampliado, textura modificada etc.;

Maquina Braille, reglete, sorobã, bengala longa, livro falado etc.;

Organização espacial para facilitar a mobilidade e evitar acidentes: colocação e extintores de incêndio em posição mais alta, pistas olfativas para orientar na localização de ambientes, espaço entre as carteiras para facilitar o deslocamento, corrimão nas escadas etc.;

Material didático e de avaliação em tipo ampliado para os alunos com baixa visão em Braille e relevo para os cegos;
Braille para alunos e professores videntes que desejarem conhecer o referido sistema;

Materiais de ensino-aprendizagem de uso comum: pranchas ou presilhas para não deslizar o papel, lupas, computador com sintetizador de vozes e periféricos adaptados etc.;

Recursos ópticos;

Apoio físico, verbal e instrucional para viabilizar a orientação e mobilidade, visando à locomoção independente do aluno.

As medidas de adaptação curriculares devem considerar os seguintes aspectos, dentre outros:

Ser precedida de uma criteriosa avaliação do aluno, considerando a sua competência acadêmica;

Contar com a participação da equipe docente e técnica da escola e com o apoio de uma equipe psicopedagógica (integrada por psicólogo, fonoaudiólogo, médico e outros) quando possível e necessário;

Alguns alunos com necessidades especiais revelam não conseguir atingir os objetivos, conteúdos e componentes propostos no currículo regular ou alcançar os níveis mais elementares de escolarização. Essa situação pode decorrer de dificuldades orgânicas associadas a déficits permanente e muitas vezes, degenerativo que compromete o funcionamento cognitivo, psíquico e sensorial, vindo a constituir deficiências múltiplas graves.

Nessas circunstâncias, verifica-se a necessidade de realizar adaptações significativas no currículo para o atendimento dos alunos e indicar conteúdos curriculares de caráter mais

funcional e prático, levando em conta as suas características individuais.

Alguns programas, devido à expressividade das adaptações curriculares efetuadas podem ser encarados como currículos especiais. Comumente envolvem atividades relacionadas ao desenvolvimento de habilidades básicas; à consciência de si; aos cuidados pessoais e de vida diária; ao treinamento multissensorial; ao exercício da independência e ao relacionamento interpesssoal, dentre habilidades adaptativas. Esses currículos são conhecidos como funcionais e ecológicos e sua organização não leva em conta as aprendizagens acadêmicas que o aluno revelar impossibilidade de alcançar, o mesmo diante dos esforços persistentes empreendidos pela escola.

O processo avaliativo é de suma importância em todos os âmbitos do processo educacional para nortear as decisões pedagógicas e retroalimenta-las, exercendo um papel essencial nas adaptações curriculares.

Quanto à promoção dos alunos que apresentam necessidades, o processo avaliativo deve seguir os critérios adotados para todos os demais ou adotar adaptações, quando necessário.

As adaptações curriculares são medidas pedagógicas adotadas em diversos âmbitos: no nível do projeto pedagógico da escola , da sala de aula, das atividades e, somente quando absolutamente necessário, aplicam-se ao aluno individualmente. Visam ao atendimento das dificuldades de aprendizagem e das necessidades especiais dos educado e ao favorecimento de sua escolarização. Consideram os critérios de competência acadêmica dos alunos, tendo como referência o currículo regular e buscam maximizar as suas potencialidades, sem ignorar ou sublevar as limitações que apresentam e suas necessidades especiais.

H - DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil > Texto Completo

Parecer CEB 22/98, Aprovado Em 17/12/98

Uma política nacional para a infância é um investimento social que considera as crianças como sujeitos de direitos, cidadãos em processo e alvo preferencial de políticas públicas. A partir desta definição, alem das próprias crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, são também alvo de uma política nacional para a infância, os cuidados e a educação pré-natal voltados aos futuros pais.

Desta forma, confere-se a estas Diretrizes Curriculares Nacionais para os programas que cuidem de crianças, educando-as de 0 a 6 anos, em esforço conjunto com suas famílias, especial importância, pelo ineditismo de seus propósitos e pela relevância de suas conseqüências para a Educação Infantil no âmbito público e privado.

Desta forma, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil contemplando o trabalho nas creches para as crianças de 0 a 3 anos e nas chamadas pré-escolas ou centros e classes de educação infantil para as de 4 a 6 anos, além de nortear as propostas curriculares e os projetos pedagógicos, estabelecerão paradigmas para a própria concepção destes programas de cuidado e educação, com qualidade.

A obra já clássica de Philipe Ariès, "A história social da criança e da família" (1981), mostra como o conceito de criança tem evoluído através dos séculos, e oscilado entre polos em que ora a consideram um "bibelot" ou "bichinho de estimação" , ora um "adulto em miniatura", passível de encargos e abusos como os da negligência, do trabalho precoce e da exploração sexual. Esta indefinição, trouxe consequências através das gerações. A situação apresenta-se mais grave ainda em dois grupos específicos: os das crianças publico alvo da educação especial e com dificuldade de aprendizagem, como as deficientes visuais, auditivas, motoras, psicológicas e aquelas originárias de famílias de baixa renda, que no Brasil representam a maioria da população.

Para o primeiro grupo, que de maneira dramática, é o que mais necessita de cuidado e educação nesta etapa inicial da vida, há inclusive, enorme carência de dados para que se façam diagnósticos precisos a respeito de demanda por programas qualificados de Educação Infantil.

Os programas a serem desenvolvidos em centros de Educação Infantil, ao respeitarem o caráter lúdico, prazeroso das atividades e o amplo atendimento às necessidades de ações planejadas, ora espontâneas, ora dirigidas, ainda assim devem expressar uma intencionalidade e, portanto, uma responsabilidade correspondente, que deve ser avaliada, supervisionada e apoiada pelas Secretarias e Conselhos de Educação, especialmente os Municipais, para verificar sua legitimidade e qualidade.

Este é pois o grande desafio que se coloca para a Educação Infantil: que ela constitua um espaço e um tempo em que, de 0 a 3 anos haja uma articulação de políticas sociais, que lideradas pela educação, integrem desenvolvimento com vida individual , social e cultural,

num ambiente onde as formas de expressão, dentre elas a linguagem verbal e corporal ocupem lugar privilegiado, num contexto de jogos e brincadeiras, onde famílias e as equipes das creches convivam intensa e construtivamente, cuidando e educando.

No entanto, é responsabilidade dos educadores dos centros de Educação Infantil, situados em escolas ou não, em tempo integral ou não, propiciar uma transição adequada do contexto familiar ao escolar, nesta etapa da vida das crianças, uma vez que a Educação Fundamental naturalmente sucederá a Educação Infantil, aconteça esta em classes escolares ou não, e em período contínuo ou não.

Os programas a serem desenvolvidos em centros de Educação Infantil, ao respeitarem o caráter lúdico, prazeroso das atividades e o amplo atendimento às necessidades de ações planejadas, ora espontâneas, ora dirigidas, ainda assim devem expressar uma intencionalidade e, portanto, uma responsabilidade correspondente, que deve ser avaliada, supervisionada e apoiada pelas Secretarias e Conselhos de Educação, especialmente os Municipais, para verificar sua legitimidade e qualidade.

Este é pois o grande desafio que se coloca para a Educação Infantil: que ela constitua um espaço e um tempo em que, de 0 a 3 anos haja uma articulação de políticas sociais, que lideradas pela educação, integrem desenvolvimento com vida individual , social e cultural, num ambiente onde as formas de expressão, dentre elas a linguagem verbal e corporal ocupem lugar privilegiado, num contexto de jogos e brincadeiras, onde famílias e as equipes das creches convivam intensa e construtivamente, cuidando e educando.

E que, para as dos 4 aos 6 anos, haja uma progressiva e prazerosa articulação das atividades de comunicação e ludicidade, com o ambiente escolarizado, no qual desenvolvimento, socialização e constituição de identidades singulares, afirmativas, protagonistas das próprias ações, possam relacionar-se, gradualmente, com ambientes distintos dos da família, na transição para a Educação Fundamental.

A Lei propõe caminhos de interação intensa e continuada entre as intituições de Educação Infantil e as famílias, o que abre perspectivas a serem exploradas pelos sistemas educacionais de maneira criativa e solidária, em regime de colaboração.

A organização da Educação Infantil deve também atender ao explicitado, inicialmente nos Arts. 29, 30 e 31, mas também no 23. É muito importante considerar em consonância com estes o exposto no Art. 58, que aborda a oferta de Educação Especial na Educação Infantil.

Um aspecto novo da organização tanto da Educação Infantil, quanto do Ensino Fundamental, e que exigirá medidas orçamentárias, administrativas e pedagógicas é o exposto nas Disposições Transitórias, art. 87,§ 3º, I que faculta a matrícula das crianças de 6 anos na 1ª série do Ensino Fundamental.

Em breve o CNE apresentará Parecer específico a respeito, porém é possível adiantar que, sob o ponto de vista psico/linguístico, sócio/emocional , psico/motor e educacional, esta medida é desejável, pois vem ao encontro das verdadeiras capacidades das crianças e das tendências mundiais em educação.

Isto valorizará ainda mais a Educação Infantil e sua pertinência como momento e lugar de

transição entre a vida familiar e a Escola, encerrando a era das "Classes de Alfabetização", desnecessárias e desaconselháveis, uma vez que se considere que o processo de interpretação e produção de textos, de compreensão de quantidades e operações de cálculo, assim como de situar-se em relação aos meios sociais e naturais, relacionando-se com eles, não acontece nem se cristaliza em apenas um ano letivo. A sistematização que se busca nas "Classes de Alfabetização" artificializa um processo de ensino que só acontece ao longo dos anos, desejavelmente durante a Educação Infantil e início do Ensino Fundamental.

Registre-se, inclusive, que as crianças de 7 anos não devem ser matriculadas em instituições ou classes de Educação Infantil, mas obrigatoriamente no Ensino Fundamental (LDB/96, Artigos 6 e 87).

1 – Educar e cuidar de crianças de 0 a 6 anos supõe definir previamente para que sociedade isto será feito, e como se desenvolverão as práticas pedagógicas, para que as crianças e suas famílias sejam incluídas em uma vida de cidadania plena.

Para que isto aconteça, é importante que as Propostas Pedagógicas de Educação Infantil tenham qualidade e definam-se a respeito dos seguintes fundamentos norteadores:

Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;

Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;

Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade, da Qualidade e da Diversidade de manifestações Artísticas e Culturais.

As crianças pequenas e suas famílias devem encontrar nos centros de educação infantil, um ambiente físico e humano, através de estruturas e funcionamento adequados, que propiciem experiências e situações planejadas intencionalmente, de modo a democratizar o acesso de todos, aos bens culturais e educacionais, que proporcionam uma qualidade de vida mais justa, equânime e feliz. As situações planejadas intencionalmente devem prever momentos de atividades espontâneas e outras dirigidas, com objetivos claros, que aconteçam num ambiente iluminado pelos princípios éticos, políticos e estéticos das propostas pedagógicas.

Ao definir suas Propostas Pedagógicas, as Instituições de Educação Infantil deverão explicitar o reconhecimento da importância da identidade pessoal de alunos, suas famílias, professores e outros profissionais e a identidade de cada unidade educacional no contexto de suas organizações.

As Propostas Pedagógicas para as instituições de Educação Infantil devem promover em suas práticas de educação e cuidados, a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/lingüisticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível.

Este é um dos aspectos mais polêmicos dos programas de Educação Infantil, uma vez que o que se observa, em geral, são duas tendências principais em seus propósitos:

ênfase nos aspectos do desenvolvimento da criança, reduzindo suas oportunidades e experiências ao processo de "socialização" e especialização de aptidões em "hábitos e habilidades psicomotoras", principalmente;

ênfase numa visão de treinamento, mais "escolarizada" de preparação para uma suposta e equivocada "prontidão para alfabetização e o cálculo", em especial.

Desta forma ser, sentir, brincar, expressar-se, relacionar-se, mover-se, organizar-se, cuidar-se, agir e responsabilizar-se são partes do todo de cada indivíduo, menino ou menina, que desde bebês vão, gradual e articuladamente, aperfeiçoando estes processos nos contatos consigo próprios, com as pessoas, coisas e o ambiente em geral.

Ao reconhecer as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo próprias, com os demais e o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil devem buscar a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

Desta maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar articulados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia.

As Propostas Pedagógicas para a Educação Infantil devem organizar suas estratégias de avaliação, através do acompanhamento e registros de etapas alcançadas nos cuidados e educação para crianças de 0 a 6 anos, "sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". (LDBEN, art. 31).

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental >

Parecer CEB 04/98

A magnitude da importância da Educação é assim reconhecida por envolver todas as dimensões do ser humano: o singulus, o civis, o socius ou seja, a pessoa em suas relações individuais, civís e sociais.

O exercício do direito à Educação Fundamental supõe, também todo o exposto no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no qual os princípios da igualdade, da liberdade, do reconhecimento do pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, da convivência entre instituições públicas e privadas estão consagrados. Ainda neste art. 3º, as bases para que estes princípios se realizem estão estabelecidas na proposição da valorização dos professores e da gestão democrática do ensino público com garantia de padrão de qualidade.

Ao valorizar a experiência extra-escolar dos alunos e propor a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, a LDB é consequente com os arts. 205 e 206 da Constituição Federal, que baseiam o fim maior da educação no pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nestas perspectivas, tanto a Educação Infantil, da qual trata a LDB, arts. 29 a 31, quanto a Educação Especial, arts. 58 a 60, devem ser consideradas no âmbito da definição das Diretrizes Curriculares Nacionais, guardadas as especificidades de seus campos de ação e as exigências impostas pela natureza de sua ação pedagógica.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental

Diretrizes Curriculares Nacionais são o conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Básica, expressas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que orientarão as escolas brasileiras dos sistemas de ensino, na organização, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação de suas propostas pedagógicas.

Para orientar as práticas educacionais em nosso país, respeitando as variedades curriculares já existentes em Estados e Municípios, ou em processo de elaboração, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação estabelece as seguintes Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental:

I - As escolas deverão estabelecer, como norteadores de suas ações pedagógicas:

os Princípios Éticos da Autonomia, da esponsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;

os Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do exercício da Criticidade e do respeito à Ordem Democrática;

os Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais.

Estes princípios deverão fundamentar as práticas pedagógicas das escolas, pois será através da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum, que a Ética fará parte da vida cidadã dos alunos.

Da mesma forma os Direitos e Deveres de Cidadania e o Respeito à Ordem Democrática, ao orientarem as práticas pedagógicas, introduzirão cada aluno na vida em sociedade, que busca a justiça, a igualdade, a equidade e a felicidade para o indivíduo e para todos. O exercício da Criticidade estimulará a dúvida construtiva, a análise de padrões em que direitos e deveres devam ser considerados, na formulação de julgamentos.

Base Nacional Comum: refere-se ao conjunto de conteúdos mínimos das Áreas de Conhecimento articulados aos aspectos da Vida Cidadã de acordo com o art. 26. Por ser a dimensão obrigatória dos curriculos nacionais – certamente âmbito privilegiado da avaliação nacional do rendimento escolar – a Base Nacional Comum deve preponderar substancialmente sobre a dimensão diversificada.

É certo que o art. 15 indica um modo de se fazer a travessia, em vista da autonomia responsável dos estabelecimentos escolares. A autonomia, como objetivo de uma escola consolidada, saberá resumir em sua proposta pedagógica (art. 12 da LDB) a integração

da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, face às finalidades da Educação Fundamental.

Parte Diversificada: envolve os conteúdos complementares, escolhidos por cada sistema de ensino e estabelecimentos escolares, integrados à Base Nacional Comum, de acordo com as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, refletindo-se, portanto, na Proposta Pedagógica de cada Escola, conforme o art. 26.

Em todas as escolas, deverá ser garantida a igualdade de acesso dos alunos a uma Base Nacional Comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional; a Base Nacional Comum e sua Parte Diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que visa estabelecer a relação entre a Educação Fundamental com:

1 - A Vida Cidadã, através da articulação entre vários dos seus aspectos como:

Saúde;
Sexualidade;
Vida Familiar e Social;
Meio Ambiente;
Trabalho;
Ciência e a Tecnologia;
Cultura;
Linguagens; com,

2 - Áreas de Conhecimento de:
Língua Portuguesa;
Língua Materna (para populações indígenas e migrantes);
Matemática;
Ciências;
Geografia;
História;
Língua Estrangeira;
Educação Artística;
Educação Física;
Educação Religiosa (na forma do art. 33 da LDB).

Assim, esta articulação permitirá que a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada atendam ao direito de alunos e professores terem acesso a conteúdos mínimos de conhecimentos e valores, facilitando, desta forma, a organização, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas das escolas, como estabelecido nos arts. 23 a 28 , 32 e 33, da LDB.

Recomendação análoga é feita em relação à Educação Especial, definida e regida pelos arts. 58 a 60 da LDB, que inequivocamente, consagram os direitos dos portadores de necessidades especiais de educação, suas famílias e professores. As DCN dirigem-se também a eles que, em seus diversos contextos educacionais, deverão ser regidos por seus princípios.

As escolas deverão explicitar, em suas propostas curriculares, processos de ensino voltados para as relações com sua comunidade local, regional e planetária, visando à interação entre a Educação Fundamental e a Vida Cidadã; os alunos, ao aprender os conhecimentos e valores da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, estarão também constituindo suas identidades como cidadãos em processo, capazes de ser protagonistas de ações responsáveis, solidárias e autônomas em relação a si próprios, às suas famílias e às comunidades.

Resolução SE 68, de 12-12-2017

Dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino

O Secretário da Educação, com fundamento no disposto no artigo 80, inciso II, alínea "c", item 1, do Decreto 57.141, de18/7/11, e considerando:

- o direito do aluno à educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana;

- a necessidade de se garantir atendimento educacional especializado/inclusivo que, respeitando as características individuais do público- alvo da Educação Especial, garanta o pleno desenvolvimento do educando;

- a legislação que regula e regulamenta a oferta de educação especial no estado de São Paulo, com destaque para as normas constitucionais, as diretrizes e bases da educação nacional e as do CEE, órgão próprio do sistema estadual de ensino;

- a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela Lei 12.764, de 27-12-2012, atribuindo ao gestor escolar ou autoridade responsável o cumprimento da diretriz inadiável de assegurar matrícula ao aluno com transtorno do espectro autista, ou, com qualquer outro tipo de deficiência,

Resolve:

Artigo 1º - Consideram-se, para efeito do que dispõe apresente resolução:

I - Sala - espaço físico para a realização de atividades pedagógicas;

II - Sala de Recursos - sala multifuncional para a realização de atividades referentes ao atendimento educacional especializado em turmas distintas compostas por alunos de acordo com suas necessidades;

III - Turma - agrupamento de alunos que frequentam o mesmo período, organizado por uma única área de deficiência ou de Transtorno do Espectro Autista ou de Altas Habilidade sou Superdotação;

IV - Modalidade Itinerante/Itinerância - atendimento realizado por professor especializado que se desloca até a escola de matrícula do aluno quando comprovada a inviabilidade de abertura de sala de recursos em espaço físico próprio;

V - Educação Especial Exclusiva - processo de ensino--aprendizagem que ocorre em substituição ao ensino regular sempre que esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras à inclusão do aluno público-alvo da educação especial no ensino comum;

VI - Classe Regida por Professor Especializado - CRPE - classe de educação especial exclusiva em escola da rede estadual de ensino;

VII - Instituição Especializada - instituição privada que mantém vínculo com a Secretaria da educação para atendimento a alunos em classes de educação especial exclusiva;

VIII- Avaliação Pedagógica - avaliação realizada por professor especializado com o objetivo de identificar os recursos e apoios necessários.

Artigo 2º - Fica assegurado aos alunos público-alvo da Educação Especial o direito à matrícula em classes ou turmas do Ensino Fundamental ou Médio, de qualquer modalidade de ensino.

Artigo 3º - São considerados público-alvo da Educação Especial, para efeito do que dispõe a presente resolução, os alunos com:

I - Deficiência;

II - Transtornos do Espectro Autista - TEA; ou

III - Altas Habilidades ou Superdotação.

§ 1º - Aos alunos público-alvo da Educação Especial, devidamente matriculados na rede estadual de ensino, será assegurado Atendimento Educacional Especializado - AEE, a ser ofertado em Salas de Recursos dessa rede de ensino, inclusive na modalidade itinerante, ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, que ofereçam esse atendimento, exclusivamente, no contraturno da frequência do aluno nas classes comuns do ensino regular.

§ 2º - Todos os profissionais da escola estarão envolvidos no atendimento aos alunos público-alvo da educação especial, com o objetivo de reduzir ou eliminar barreiras, proporcionando o apoio necessário a todos eles.

Artigo 4º - O Atendimento Educacional Especializado – AEE constitui conjuntos de atividades, de recursos de acessibilidade e de estratégias pedagógicas eliminadoras de barreiras que possam impedir o desenvolvimento da aprendizagem e a plena participação da pessoa com deficiência em sua inserção social, conforme descritas no artigo 2º da Lei federal 13.146/2015.

Artigo 5º - Os pedidos de autorização para oferta de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sob a forma de Sala de Recursos ou na modalidade itinerante, deverão comprovar a existência de demanda, e ser instruídos com:

I - avaliação pedagógica, realizada por professor especializado, e psicológica do aluno, em caso de deficiência intelectual;

II - laudo médico, no caso de deficiências auditiva/surdez, física, visual, surdo cegueira, transtorno do espectro autista e deficiência múltipla e múltipla sensorial;

III - avaliação pedagógica realizada por professor especializado, complementada por avaliação psicológica, em casos de altas habilidades ou superdotação;

IV - parecer da equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino.

Artigo 6º - A autorização para oferta de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sob a forma de Sala de Recursos, em unidade escolar, observados os requisitos/documentos, previstos no artigo 5º, dar-se-á mediante processo autuado na Diretoria de Ensino e instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - ofício do Diretor da unidade escolar dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, especificando a natureza da demanda existente (áreas de deficiência, transtorno do espectro au-

tista e ou altas habilidades ou superdotação), e o número de alunos/turmas a ser respectivamente atendidos;

II - planilha contendo: nome, RA, série/ano, escola de origem do aluno a ser atendido e os respectivos horários de aula na classe/sala comum;

III - ficha do aluno, obtida no Sistema de Cadastro de Alunos, com identificação das respectivas necessidades;

IV - parecer do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIE, por meio de seu Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula - NRM, contendo:

a) indicação do espaço físico disponível a ser utilizado no prédio escolar;

b) cópia do croquis do local que sediará a Sala de Recursos;

c) análise da demanda, devidamente comprovada;

V - parecer do Supervisor de Ensino responsável pela unidade escolar;

VI - parecer da Equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino; e

VII - manifestação conclusiva do Dirigente Regional de Ensino, que deverá ser encaminhada digitalmente ao Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado CAPE, para ciência.

Artigo 7º - Na comprovada inexistência de espaço físico adequado à instalação de Sala de Recursos, quer na unidade escolar, quer em escola próxima, ou quando devidamente justificado, o atendimento dar-se-á na modalidade itinerante, mediante apresentação de projeto próprio elaborado pela unidade escolar, para a Diretoria de Ensino, contendo os seguintes dados:

I - ficha descritiva do aluno com: nome, R.A, série/ano, escola de origem e horário de aulas na classe comum;

II - total de alunos a ser atendidos;

III - justificativa de atendimento quando na forma itinerância;

IV - Relatório Pedagógico descritivo da Avaliação Inicial que justifique o atendimento;

V - planilha indicando local de atendimento, horários e recursos disponíveis;

VI - parecer do Supervisor de Ensino da unidade escolar;

VIII - parecer conjunto do Supervisor de Ensino e do Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Educação Especial da respectiva Diretoria de Ensino e manifestação conclusiva do Dirigente Regional de Ensino, que deverá ser encaminhada digitalmente ao Núcleo de apoio Pedagógico Especializado CAPE, para ciência.

Artigo 8º - O registro do desempenho do aluno com deficiência intelectual ou Transtorno do Espectro Autista – TEA será realizado por Professor Especializado e deverá refletir o rendimento escolar em relação ao planejado nas adaptações curriculares constantes da Ficha de Acompanhamento do Aluno.

Artigo 9º - As turmas para Atendimento Educacional Especializado - AEE, em Sala de Recursos ou na modalidade itinerante, deverão ser constituídas por alunos de uma única área de deficiência, ou de Transtorno do Espectro Autista ou de Altas Habilidades ou Superdotação.

Artigo 10 - Para fins de definição de módulo de pessoal da unidade escolar, cada grupo de 3 (três) Classes Regidas por Professor Especializado - CRPE ou de 3 (três) turmas de

Salas de Recurso, inclusive por atendimento na modalidade itinerante, será considerado como 1 (uma) classe.

Artigo 11 - Quando o Atendimento Educacional Especializado- AEE for efetuado em unidade escolar, com funcionamento em período estendido, deverão ser observados as prioridades os procedimentos definidos pela legislação pertinente, que disciplina o respectivo Programa ou Projeto.

Artigo 12 - As Classes Regidas por Professor Especializado, em como as aulas das turmas de Salas de Recursos e do Atendimento por Modalidade Itinerante, para implementação efetiva do AEE, serão atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino, a docentes inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas, observado o seguinte:

I - Professor Especializado: para atuar na CRPE e na Sala de Recursos, inclusive na modalidade itinerante, acompanhando, no caso da Sala de Recursos, o educando pedagogicamente, em classe de ensino regular, nos termos do artigo 15 desta Resolução;

II - Professor Interlocutor da LIBRAS: para atuar em sala de aula e nos diferentes espaços de aprendizagem em que se desenvolvam atividades escolares, com os alunos que apresentem surdez/deficiência auditiva e que fazem uso da língua, cumprindo a carga horária equivalente à Jornada Básica de Trabalho Docente;

III - Professor-Instrutor Mediador ou Guia-Intérprete: para atuar em sala de aula e nos demais espaços de aprendizagem, com alunos surdo cegos, cumprindo a carga horária equivalente à Jornada Básica de Trabalho Docente.

Artigo 13 - Além dos docentes, de que trata o artigo 12desta resolução, os alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em classes ou turmas do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de qualquer modalidade de Ensino, poderão contar com profissionais que ofereçam apoio às atividades escolares, cujo disciplinamento será objeto de regulamento próprio.

Artigo 14 - O Atendimento Educacional Especializado -AEE, quando desenvolvido em Sala de Recursos, em espaço multifuncional dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, visa ao desenvolvimento de habilidades gerais e/ou específicas, que se viabilizam por ações de apoio, de caráter pedagógico complementar ou suplementar.

§ 1º - As ações de caráter pedagógico complementar, quando desenvolvidas em Sala de Recursos, destinam-se aos alunos com deficiência e/ou com transtornos do espectro autista – TEA e aquelas de caráter suplementar, como apoio aos alunos com altas habilidades ou superdotação, na seguinte conformidade:

1. com turmas formadas por até 7 (sete) alunos da própria unidade escolar ou de escolas diversas da rede estadual de ensino;

2. em atendimento individualizado ou em grupo de alunos com, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 3 (três) aulas diárias, na conformidade das necessidades indicadas pela Avaliação Pedagógica, desde que ministradas no contraturno ao da frequência do aluno em classe/aulas do ensino regular, não podendo ultrapassar 8 (oito) aulas semanais.

§ 2º - Quando o atendimento ocorrer na modalidade itinerante, as ações de caráter pedagógico complementar ou suplementar ocorrerão na seguinte conformidade:

1. com turmas formadas por até 3 (três) alunos da própria unidade escolar;

2. em atendimento individualizado ou em grupo de alunos com, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 3 (três) aulas diárias, de acordo com as necessidades indicadas pela Avaliação Pedagógica, desde que ministradas no contraturno ao da frequência do aluno em classe/aulas do ensino regular, não podendo ultrapassar6 (seis) aulas semanais.

Artigo 15 - O Professor Especializado, no exercício das atividades a que se referem o parágrafo 1º do artigo 14 desta resolução, quanto ao Atendimento Educacional Especializado -AEE, atuará cumprindo a totalidade de 10 (dez) aulas, para cada turma, sendo 8 (oito) aulas, para fins de acompanhamento dos alunos na Sala de Recursos, e 2 (duas) aulas para observação e/ou ao acompanhamento de alunos em suas aulas regulares.

Parágrafo único - Quando na modalidade itinerante, de que trata o parágrafo 2º do artigo 14, o professor especializado cumprirá a totalidade 10 (dez) aulas, para cada turma, sendo 6 (seis)aulas, para fins do Atendimento Educacional Especializado – AEE e 4 (quatro) aulas para observação e/ou ao acompanhamento de alunos em suas aulas regulares.

Artigo 16 - A observação e/ou o acompanhamento dos alunos no horário regular de aula, conforme disposto no artigo15, ocorrerá de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Pelo próprio Professor Especializado que já atende o(s)aluno(s) na Sala de Recursos ou Itinerância;

II - Por outro Professor Especializado na área da área da deficiência, do transtorno do espectro autista, das altas habilidades ou superdotação que já atua na escola na qual o(s) aluno(s)está(ão) matriculado(s) sempre que comprovada a impossibilidade de atendimento ao disposto no inciso I deste artigo;

III - Por Professor Especializado que atua na modalidade itinerante em escola diversa da que o(s) aluno(s) está(ão)matriculado(s) sempre que comprovada a impossibilidade de atendimento ao disposto nos incisos I e II deste artigo.

Parágrafo único - Na ausência de docente para atuar na conformidade das hipóteses previstas nos incisos I a III deste artigo, o atendimento poderá ser feito por professores de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, desde que ocorra na classe comum do ensino regularem que os alunos estejam matriculados.

Artigo 17 - Compete ao Professor Especializado:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;

II - realizar a avaliação pedagógica inicial dos alunos público-alvo da Educação Especial, dimensionando a natureza e o tipo de atendimento indicado, além do tempo necessário à sua viabilização;

III - orientar e acompanhar a aprendizagem dos alunos das classes/aulas regulares;

IV - elaborar relatório descritivo da avaliação pedagógica;

V - elaborar e desenvolver o Plano de Atendimento Individualizado dos alunos público-alvo da Educação Especial, em parceria com suas famílias e demais professores;

VI- participar dos Conselhos de Classe/Ciclo/Ano/Série/Termo e das aulas de trabalho pedagógico coletivo - ATPC;

VII - oferecer apoio técnico-pedagógico ao professor da classe do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias metodológicas;

VIII - manter atualizados os registros de todos os atendimentos efetuados, conforme instruções estabelecidas para cada área destinada ao público alvo da Educação Especial;

IX - orientar os pais ou responsáveis pelos alunos, bem como a comunidade, quanto aos procedimentos educacionais e encaminhamentos sociais, culturais, laborais e de saúde;

X - participar das demais atividades pedagógicas programadas pela escola;

XI - orientar funcionários, alunos e professores da escola para a promoção da cultura educacional inclusiva.

Artigo 18 - Os docentes e os demais profissionais que atuam em atendimento a alunos público alvo da Educação Especial, seja em espaços específicos ou em classes regulares, deverão participar das ações de formação continuada desenvolvidas pela unidade escolar ou promovidas por órgãos da Pasta.

Artigo 19 - Para atuar no Atendimento Educacional Especializado- AEE, sob a forma de Sala de Recursos, na modalidade itinerante ou de CRPE, o docente deverá ter formação na área da deficiência, do transtorno do espectro autista, das altas habilidades ou superdotação, cujas aulas serão atribuídas de acordo com a legislação que disciplina o processo anual de atribuição de classes e aulas, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

I - licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;

II - licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;

III - outras licenciaturas - Plena, com pós-graduação stricto sensu, Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;

IV - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012;

V - qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012.

Parágrafo único - Somente após esgotadas todas as possibilidades de atribuição de classes e aulas da Educação Especial aos detentores das formações acadêmicas, a que se referem os incisos deste artigo, as classes e as aulas remanescentes poderão, com base em qualificações docentes, ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

1. portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE94/2009;2 portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento ou de Atualização, na área da necessidade educacional especial, expedido pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE94/2009;

3. portadores de diploma de Curso Normal Superior ou de certificado do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a denominação do Programa, com Habilitação Específica na área da necessidade, ou com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento ou de Atualização, na área da necessidade, autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;4 portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

5. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

6. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Extensão ou de Treinamento/Atualização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;

7. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso na área da necessidade, expedido pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

8. portadores de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Libras, para atribuição na área de Deficiência Auditiva;

9. portadores de diploma de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras, para atribuição na área de Deficiência Auditiva;

10. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de proficiência em Libras, para atribuição na área de Deficiência Auditiva, apresentando documentos comprobatórios;

11. portadores de diploma de curso de Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou do Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou de curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação), na área da necessidade, ou de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

12. alunos do último ano de curso de Licenciatura em Educação Especial;

13.alunos do último ano de curso de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade.

Artigo 20 - Esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras à inclusão do aluno público--alvo da Educação Especial na classe do ensino regular, aqueles que demandarem apoio muito substancial, em decorrência de severa deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e ou grave deficiência múltipla ou apresentarem grave comprometimento, comprovados após avaliações pedagógica e multidisciplinar, poderão ser matriculados em:

I - Classe Regida por Professor Especializado - CRPE, observados os seguintes quesitos:

a) indicação da necessidade desse tipo de atendimento, devidamente fundamentada e comprovada, acompanhada de avaliação pedagógica, aplicada por professor especializado, e avaliação multidisciplinar aplicada por equipe multiprofissional do CAPE Regional nos termos da Resolução SE 32, de 17-05-2013;

b) ratificação da respectiva indicação pelo Dirigente Regional de Ensino;

c) formação da classe com, no máximo, 8 (oito) alunos;

d) preservação do caráter substitutivo e transitório, em relação ao atendimento em classe regular;

e) seu funcionamento deverá permanecer restrito aos anos iniciais do Ensino Fundamental;

f) permanência do aluno na CRPE, condicionada à avaliação emitida em parecer semestral elaborado, conjuntamente pelo Supervisor de Ensino da unidade escolar, pela equipe gestora da escola e pelos gestores da Educação Especial da Diretoria de Ensino, que deverão contar com registros contínuos de acompanhamento e dos instrumentos próprios de avaliação adotados.

II - instituições especializadas filantrópicas ou privadas que obtenham vínculo com esta Secretaria, atuantes em educação especial, como parceiras ou contratadas, observando-se:

a) indicação da necessidade desse tipo de atendimento, devidamente fundamentada e comprovada mediante avaliação pedagógica, aplicada por professor especializado, e avaliação multidisciplinar da equipe multiprofissional do CAPE Regional nos termos da Resolução SE 32, de 17-05-2013, e ratificação pelo Dirigente Regional de Ensino;

b) classe constituída segundo critérios estabelecidos Pela Secretaria da Educação, em regulamentação específica;

c) preservação do caráter substitutivo e transitório do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental;

d) permanência do aluno, na instituição especializada, condicionada à avaliação emitida em parecer semestral elaborado, conjuntamente pelo Supervisor de Ensino da unidade escolar e pela equipe gestora da escola e gestores da Educação Especial da Diretoria de Ensino, que deverão contar com registros contínuos de acompanhamento e dos instrumentos próprios de avaliação adotados;

§ 1º - Aos alunos com idade superior a 15 (quinze) anos deverá ser ofertada Educação Especial para o Trabalho, com certificação nos moldes das diretrizes publicadas pela Secretariada Educação.

§ 2º - Os alunos de que trata o caput deste artigo, poderão, à vista dos resultados das avaliações semestrais, ser transferidos para classes do ensino regular, exclusivamente em escola da rede pública de ensino, e atendidos em Sala de Recursos, sendo classificados no mesmo ano/série ou em ano/série subsequente.

§ 3º - A definição de critérios para a celebração de parcerias com entidades especializadas atuantes em educação especial será objeto de regulamentação específica.

Artigo 21 - Caberá à escola se articular, sempre que necessário, com os demais órgãos oficiais e/ou com as instituições que mantêm parcerias com o Poder Público, a fim de acessaras informações que orientam as famílias no encaminhamento dos alunos a programas especiais que, voltados à formação da cidadania, visam à efetiva inserção social.

Artigo 22 - Caberá à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB promover orientação, por meio de instruções que atendam às especificidades e necessidades dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Artigo 23 - A Coordenadoria de Gestão da Educação Básica- CGEB poderá baixar normas complementares, se necessário, para cumprimento do disposto nesta resolução.

Artigo 24 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, as Resoluções SE 61, de 11-11-2014, 29, de 23-6-2015, e 5, de 20-1-2017, produzindo seus efeitos, quanto à carga horária do docente, a partir do 1º dia do ano letivo de 2018.

Nota: Resoluções SE 61, de 11-11-2014, 29, de 23-6-2015, e 5, de 20-1-2017

2. PERFIL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O professor especialista da Educação Especial deve ter como princípio a Educação Inclusiva, partindo do pressuposto de que todos os alunos têm direito de estar juntos, convivendo e aprendendo.

Deve estar atento às possibilidades de acesso, físico, cognitivo, de mobilidade e de comunicação, a partir do conhecimento dos recursos necessários e disponíveis, o que permite o desenvolvimento pleno do humano;

Deve ter clareza das características próprias de seu trabalho, que não pode avançar sobre aquele da sala comum, mas sem perder de vista a necessidade da relação dialética com o professor da sala comum;

Competências do professor de Educação Especial

1. Demonstrar conhecimento dos aspectos históricos da relação da sociedade com as deficiências e com a pessoa com deficiência.

2. Conhecer as várias tendências de abordagem teórica da educação em relação às pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais.

3. Ser capaz de produzir e selecionar material didático com vistas ao trabalho pedagógico.

4. Dominar noções dos aspectos fisiológicos e clínicos das deficiências.
5. Identificar as necessidades educacionais de cada aluno por meio de avaliação pedagógica.

6. Elaborar Plano de Atendimento no Serviço de Apoio Pedagógico Especializado – SAPE, visando intervenção pedagógica nas áreas do desenvolvimento global e encaminhamentos educacionais necessários.

7. Desenvolver com os alunos matriculados em classes comuns atividades escolares complementares, submetendo-as a flexibilizações, promovendo adaptações de acesso ao currículo e recursos específicos necessários.

8. Conhecer os indicadores que definam a evolução do aluno em relação ao domínio dos conteúdos curriculares e elaborar os registros adequados.

9. Interagir com seus pares, com a equipe escolar como um todo, com a família e com a comunidade, favorecendo a compreensão das características das deficiências.
10. Utilizar-se das diversas contribuições culturais para facilitar aos alunos sua compreen-

são e inserção no mundo.
Habilidades do professor de Educação Especial

* Deficiência Física
1. Identificar os vários aspectos de como se apresentam a deficiência e decidir sobre os recursos pedagógicos a serem utilizados.
2. Conhecer os Recursos de Comunicação Alternativa.
3. Conhecer Recursos de Acessibilidade ao Computador.
4. Reconhecer e identificar materiais pedagógicos: engrossadores de lápis, plano inclinado, tesouras adaptadas, entre outros.
5. Identificar formas adequadas de acompanhamento do uso dos recursos alternativos em sala de aula comum.

* Deficiência Auditiva
1. Identificar aspectos culturais próprios da comunidade surda.
2. Dominar a metodologia de ensino da Língua Portuguesa para Surdos.
3. Dominar a metodologia do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
4. Dominar o ensino com LIBRAS.
5. Reconhecer e identificar materiais didáticos e pedagógicos com base na pedagogia visual e na LIBRAS, entre outros.

* Deficiência Visual
1. Dominar o ensino do Sistema Braille.
2. Demonstrar o domínio de conhecimentos sobre orientação e mobilidade e sobre atividades da vida autônoma.
3. Dominar conhecimentos para uso de ferramentas de comunicação: sintetizadores de voz para ler e escrever por meio de computador.
4. Dominar a técnica de Soroban.
5. Identificar material didático adaptado e adequado, de acordo com a necessidade gerada pela deficiência (visão subnormal ou cegueira).

* Deficiência Intelectual
1. Identificar e ser capaz de avaliar a necessidade de elaboração de Adaptação Curricular.
2. Diante de situações de diagnóstico, ser capaz de avaliar a necessidade de Currículo Natural Funcional para a vida prática, e habilidades acadêmicas funcionais.
3. Identificar materiais didáticos facilitadores da aprendizagem como alternativas de se atingir o mesmo objetivo proposto para sala do ensino comum, levando em conta os limites impostos pela deficiência.
4. Identificar habilidades básicas de autogestão e específicas visando o mercado de trabalho.

3. FILMES QUE ABORDAM AS ESPECIFICIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

DEFICIENCIA

- A Música e o Silêncio - (Deficiência Auditiva)
- Belinda - (Deficiência Auditiva)
- Filhos do Silêncio (Deficiência Auditiva)

Mr. Holland - Adorável Professor -(Deficiência Auditiva)

- Som e Fúria - (Deficiência Auditiva)
- Tortura Silenciosa - (Deficiência Auditiva)

DEFICIENCIA FISICA

- A Canhotinha - (Deficiência Física)
- A Chave de Casa- (Deficiência Física e Psicológica)
- A História de Brooke Ellison - (Deficiência Física)
- Amargo Regresso - (Deficiência Física)
- Carne Trêmula - (Deficiência Física)
- Casamento Proibido - (Deficiência Física)
- Dr. Fantástico - (Deficiência Física)
- Feliz Ano Velho - (Deficiência Física)
- Frida - (Deficiência Física)
- Gaby, uma Historia Verdadeira - (Def.Física)
- Nascido em 4 de Julho - (Deficiência Física)
- O Despertar para a vida - (Deficiência Física)
- O Domador de Cavalos - (Deficiência Física)

DORY DEFICIENCIA INTELECTUAL

- A Casa - (Deficiência Mental)
- A Cor do Paraíso - (Deficiência Mental)
- Gilbert Grape – Aprendiz de Sonhador - (Def Mental)
- Forrest Gump - O Contador de História - (Def Mental e Física)
- George - o Oitavo Dia - (Deficiência Mental)
- Homens e Ratos - (Deficiência Mental)
- O Selvagem do Aveiron - (Deficiência Mental)
- Os Dois Mundos de Charly - (Deficiência Mental)
- Simples Como Amar - (Deficiência Mental)
- Ratos e Homens - (Deficiência Mental)
- Simples como Amar - (Leve Deficiência Mental)
- Uma Lição de Amor - (Deficiência Mental)
- After Life - (Síndrome de Down)
- De Luto à Luta - (Síndrome de Down)
- Sem medo da Vida - (Síndrome de Down)

- Código para o Inferno - (Autismo)
- Meu Filho Meu Mundo - (Autismo)
- O Gênio do Videogame - (Autismo)
- O Inocente - (Autismo)
- O Segredo de Adam - (Autismo)
- Prisioneiro do Silêncio - (Autismo)
- Rain Man - (Autismo)
- Refrigerator Mothers - (Autismo)
- Retrato de Família - (Autismo)
- Shine – O Brilhante - (Síndrome de Asperger)
- Tempo de Espera - (Autismo)
- Testemunha do Silêncio - (Autismo)
- Um Certo Olhar - (Autismo)
- Uma Criança Diferente - (Autismo)
- Uma Família Especial - (Autismo)
- Uma Viagem Inesperada - (Autismo)
- Por Fora, Por Dentro - (Autismo e Mudez)
- O Enigma das Cartas -Autismo por trauma

- Além dos Meus Olhos - (Deficiência Visual)
- A Maçã - (Deficiência Visual - idoso)
- A Pessoal é para o que nasce - (Deficiência Visual)
- À primeira vista - (Deficiência Visual)
- Blink - num piscar de olhos - (Deficiência Visual)
- Castelos de Gelo - (Deficiência Visual)
- Cegos, Surdos e Loucos - (Defi Visual e Auditiva)
- Dançando no Escuro - (Deficiência Visual)
- E aí meu Irmão, Cadê você ? - (Deficiência Visual)
- Imagens do Paraíso - (Deficiência Visual)
- Janela da Alma - (Deficiência Visual)
- Liberdade para as Borboletas - (Deficiência Visual)
- O Sino de Anya - (Deficiência Visual)
- Perfume de Mulher - (Deficiência Visual)

- Patch Adams • Meu Mestre, Minha Vida
- Lances Inocentes • Gênio Indomável
- Uma Mente Brilhante • Mentes que Brilham
- Prenda-me Se For Capaz
- Sociedade dos Poetas Mortos
- Hackers- Piratas de Computador
- Código Para o Inferno
- Melhor é Impossível
- Encontrando Forester
- Amadeus
- ForestGump
- O ProfissionalBrilhante

VARIADOS

ANÕES

- O pequeno milagre - (anões)
- Querida Perla (anões)
- Também os anões começaram pequenos (anões)
- Na ponta dos Pés (anões e aborto)

FILMES SOBRE DISTÚRBIOS MENTAIS

- Asas da Liberdade - (Surto Psicótico)
- Uma Mente brilhante - (Diagnosticado como Esquizofrenia)
- Bicho de Sete Cabeças - (Manicômio)
- Os melhores anos de nossas vidas - (Drama psicológico de veteranos da Guerra)

PARALISIA CEREBRAL

- Como uma Borboleta - (Paralisia Cerebral)
- King Gimp - (Paralisia Cerebral)
- Meu Pé Esquerdo - (Paralisia Cerebral)
- Uma Razão para Viver - (Deficiência Cerebral)
- O Óleo de Lorenzo - (Rara Doença Cerebral Degenerativa)

DIVERSOS

- Desejos Inconfessos - (Deficiência e Sexualidade)
- Sobre o Amor - Crianças Deficientes, Namoro e amor
- Escola para Todos - (Documentário : Problemas do Acesso a Educação para Crianças com Deficiência)
- Desembucha - (Gagueira)

POLIOMIELITE

- Epidemia - (Poliomielite)
- Eterno Amor - (Poliomielite)

TALIDOMIDA

- Feliz aniversário Talidomida (Deficiência e uso da Talidomida)
- Nascido Anormal - (Vítima da Talidomida)

4.

5. ROTEIRO DE MATRICULA E AVALIAÇÃO ALUNO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. A Criança foi matriculada e a família entregou laudo médico comprovando a deficiência. Fazer o cadastro do aluno na SED apontando a deficiência conforme laudo.
    a. Professora de sala de regular fará avaliações
    b. Professora de sala de recursos fará anexo I e enquadrará a necessidade indicando qual anotação no cadastro e se irá para o AEE ou reforço; (em caso de reforço não entrará na Ed. Especial)
    c. Encaminhar para a coordenação que indicará quais suportes serão indicados no sistema;
    d. Professora
2. Não tendo o laudo e somente a partir do 2º ano, a professora da sala regular fará avaliação pedagógica e de comportamento, encontrando alterações, encaminhará ao Coordenador que por sua vez solicitará avaliação ao especialista de educação especial na escola ou solicitará na Equipe de Ed. especial suporte para avaliação;
3. A Especialista faz a avaliação, mesmo não tendo laudo observando os critérios de enquadramento do publico alvo da educação especial, emite relatório indicando AEE,ou necessidade de reforço ou outras especialidades;
4. Para matricular no AEE a escola encaminhará Oficio e demais documentos por email solicitando atendimento especializado sugerindo a turma de sala de recursos e/ou a Escola que o aluno poderá frequentar caso;
5. A Escola avaliará se há necessidade de cuidador – caso precise, seguir os critérios de solicitação de cuidador;
6. A Escola avaliará se há necessidade de Transporte especial – caso precise seguir os critérios de solicitação de transporte;
7. A especialista e a coordenação avaliarão se o aluno precisa de materiais e/ou equipamentos para o atendimento do aluno em sala regular ou solicitará avaliação da equipe conforme a especificidade;
    a. Equipe de Educação especial analisa a solicitação mediante os relatórios e anexo 1 e:Solicita reavaliação ou
    b. Indefere e sugere turmas de recuperação ou
    c. Matricula em sala de recursos mediante autorização da Dirigente e

d. Solicita os suportes necessários.

8. Dá devolutiva para a Escola informando em que sala de recursos a criança foi atendida autorizando o coordenador a efetuar as anotações do suporte que o aluno precisara para fazer as avaliações externas.
9. Início do atendimento especializado propriamente dito.

   Caberá ao GOE ou Agente administrativo orientado pelo coordenador a anotação de deficiência a indicação de cuidador e de transporte escolar e anotação dos suportes para avaliações externas e sala de aula regular e AEE..

   Caberá ao Coordenador pedagógico a inclusão do aluno no cadastro do alunos da educação especial e enviar a documentação por e-mail.

6. ATENDIMENTO DO ALUNO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Portfólio AEE (Sala de recursos)

É de responsabilidade do professor especialista manter rigorosamente em dia toda a documentação do aluno atendido cabendo ao Coordenador Pedagógico tomar ciência, orientar e certificar-se que as informações, procedimentos, intervenções estão sendo pedagogicamente atendidos em conformidade com a legislação. Toda documentação será validada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar.

- RG e Ficha de Matricula, comprovante de endereço;
- Caderneta de vacina;
- Teste do Pezinho (APGAR);
- Laudo Médico ou pedagógico (em caso de classe especial ou autista é preciso laudo médico);
- Autorização dos pais para ser atendido na Sala de Recursos ou CRPE;
- Autorização dos pais para imagens na sala de recursos e filmagens da criança em atividade;
- Fotos do aluno;
- Filme da criança em situação de aprendizagem;
- Anamnese ;
- Avaliação Inicial;
- PAI – Plano de atendimento individual;
- Ficha de Acompanhamento Diário do Aluno – Anexo II Res. SE 11/08;
- Ficha de Acompanhamento Bimestral – Anexo III Res. SE 11/08;
- Plano Educacional Individualizado (PEI); ou Atividade de Vida Diária (AVD);
- Restrições alimentares e medicamentosas;
- Relatório Final (anual) com parecer conclusivo e solicitação da exclusão do atendimento ou manutenção da matricula com informação de horário, escola e turma que o aluno continuará a ser atendido em sala de recursos.

7. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE RECURSOS

O funcionamento de sala de Recursos, na Educação Básica, deverá estar obrigatoriamente contemplada no Projeto Político-Pedagógico e Regimento da Escola, funcionará com características próprias em consonância com as necessidades específicas do aluno nela matriculado.

Turmas

a) com turmas de até 7 (sete) alunos da própria escola e/ ou de diferentes escolas ou de outra rede pública de ensino;

b) com 10 (dez) aulas, para cada turma, atribuídas a professor especializado;

c) com número de alunos por turma definido de acordo com a necessidade de atendimento ;

d) com atendimento individual e de caráter transitório a aluno, ou a grupos de alunos, com, no mínimo, 2 (duas) aulas semanais e, no máximo, 3 (três) aulas diárias, por aluno/grupo, na conformidade das necessidades avaliadas, devendo essas aulas ser ministradas em turno diverso ao de frequência do aluno em classe/aulas do ensino regular;

Duas aulas por turma para atendimento e observação no turno

Recursos materiais

A Sala de Recursos na Educação Básica é organizada com materiais didáticos de acessibilidade, recursos pedagógicos específicos adaptados, equipamentos tecnológicos e mobiliários. Entre estes se destacam os jogos pedagógicos que valorizem os aspectos lúdicos, estimulem a criatividade, a cooperação, a reciprocidade e promovam o desenvolvimento dos processos cognitivos. Nenhum material ou equipamento poderá ser utilizado fora da sala de recursos.

Cronograma de atendimento

a) O horário de atendimento ao aluno, na Sala de Recursos, na Educação Básica deverá ser em período contrário ao que este está matriculado e frequentando a classe comum**.**

b) O atendimento educacional especializado deverá ser realizado por cronograma. Poderá ser individual ou em grupos, de forma a oferecer o suporte necessário às necessidades educacionais especiais dos alunos, consonante a área específica, favorecendo seu acesso ao conhecimento, deve ser flexível, organizado e reorganizado sempre que necessário de acordo com as necessidades dos alunos, devidamente registrado no plano individual.

d) No cronograma deve constar um horário para realização do trabalho colaborativo com professores do ensino regular e família.

Quadro de Horário

Deverá estar fixado na parede interna da sala de recursos

Equipamento utilizado pelos alunos em sala regular

Deverá ter documento de autorização de utilização com a anuência do responsável pelo aluno.

A Escola manterá fixado na parede QUADRO com as característica do equipamento, relação por Tuma e Série, Nome , deficiência, RA e horário do aluno.

8. ABERTURA DE SALA DE RECURSOS

Visando agilizar o encaminhamento para a solicitação da criação de Sala de Recursos e minimizar a devolução de expedientes por falta de dados, informamos que deverá ser formulado o expediente pela Diretoria Regional de Ensino, contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- Ofício do Diretor da Unidade Escolar, endereçado a Dirigente Regional de Ensino, solicitando a criação da Sala de Recursos, contendo o horário para o funcionamento da mesma; **(Elaborado pela Escola)**

- Tabela contendo o nome dos alunos que serão atendidos, idade, RA, série/horário e escola de origem; **(Elaborado pela Diretoria)**

- Laudo médico obrigatório para alunos com Deficiência Física, Autismo, Deficiência Auditiva/Surdez, Deficiência Visual/cegueira;

- Na **Deficiência Intelectual**, na ausência de laudo médico do aluno, a avaliação pedagógica terá validade e deverá ser baseada no anexo I da Resolução SE 11/2008, alterada pela Resolução 31/2008 e na definição de Deficiência Intelectual pontuando não só as habilidades acadêmicas defasadas, mas também as habilidades adaptativas, conforme a definição. A avaliação pedagógica deverá ser realizada por um professor especializado de Sala de Recursos ou, na ausência deste, pelo PCNP da Educação Especial e pelo Professor Coordenador e Diretor da escola de origem do aluno; **(Elaborado pela Escola)**

- **Croqui do espaço** onde irá funcionar a Sala de Recursos. O espaço deverá estar integrado às demais salas da escola que recebem alunos; **(Elaborado pela Escola)**

- Documentação pessoal (RG, CPF) e comprobatória da formação do professor especializado (Pedagogia com especialização na Educação Especial na área em que a sala está sendo solicitada). O professor não poderá estar em exercício na data do pedido; **(Elaborado pela Diretoria)**

- Encaminhar por e-mail ou protocolar na DE.

- A Equipe da Educação Especial (Supervisor e PCNP) fará o parecer e despacho do Dirigente Regional de Ensino. **(Elaborado pela Diretoria)** e encaminhará para o Núcleo de matricula que por sua vez pedirá a abertura para a Secretaria.

Obs. O professor poderá ter atribuído no mínimo de 10 aulas e no máximo de 30 aulas conforme

9. ITINERÂNCIA

Na ausência de espaço físico adequado para a instalação de Sala de Recursos na unidade escolar e/ou na comprovada inexistência de Sala de Recursos em escola próxima, o Atendimento Pedagógico Especializado - APE dar-se-á por meio de atendimento itinerantes observados os seguintes procedimentos:

I – A equipe de educação especial identifica a necessidade mediante a matricula de alunos publico alvo da educação especial apresentação de projeto, pela unidade escolar, à Diretoria de Ensino, para atendimento especializado itinerante aos alunos público-alvo da Educação Especial, contendo as seguintes informações:

a) número de alunos a serem atendidos (máximo de 4 alunos por turma) ;

b) justificativa para o atendimento;

c) dados completos de cada aluno a ser atendido: nome, RA, série/ano, escola de origem e horário de aulas na classe comum;

d) laudo clínico e/ou pedagógico que justifique o atendimento;

e) plano de atendimento com informações sobre local, horários e recursos disponíveis;

f) parecer favorável do supervisor de ensino responsável pela unidade escolar;

II - atendimento individual e de caráter transitório ao aluno, ou grupos de alunos, em horários programados, na conformidade das necessidades avaliadas, de forma a não exceder a 3(três) aulas diárias, ministradas em turno diverso ao de frequência do aluno em classe comum do ensino regular;

III - carga horária do aluno; mínimo de 2 (duas) horas diárias e máximo de 10 (oito) aulas semanais por unidade escolar.

Ofício do Diretor da Unidade Escolar, endereçado a Dirigente Regional de Ensino, solicitando a aprovação do projeto da Sala de Recursos, contendo o horário para o funcionamento da mesma; **(Elaborado pela Escola)**

Tabela contendo o nome dos alunos que serão atendidos, idade, RA, série/horário e escola de origem; **(Elaborado pela Diretoria)**

Obs. Neste caso cada professor só poderá ter 10 aulas atribuídas, então, 30 aulas = 3 professores cada um com 10 aulas.

10. CLASSE ESPECIAL / CRPE

A Classe Regida por Professor Especializado - CRPE, é uma opção em caráter de excepcionalidade, para atendimento a alunos que apresentem deficiência intelectual, com necessidade de apoio permanente/pervasivo, ou deficiências múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, observando-se:

a) a indicação, e apenas nesses casos, da necessidade de atendimento em CRPE, devidamente fundamentada e comprovada em avaliação aplicada por equipe multiprofissional do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE, sempre que esgotados os recursos pedagógicos necessários para permanência do aluno em classe comum do ensino regular;
b) a constituição de classe (CRPE) com até 6 (seis) alunos e neste caso o currículo será funcional (adaptação de vida diária).

11. DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Simbolo Oficial de surdez

A medida padrão do simbolo é a largura de 10 cm e a altura que é proporção e a cor é mesmo igual ao símbolo do deficiente fisico. O símbolo internacional de surdez, disposto logo acima, pode ser colocado no vidro traseiro permitindo que o motorista de ambulância, policiais, resgate e outros possam identificar que o condutor é surdo e deverá respeitar, e ao perceber fazer sinalização visual com lanterna de faróis altos. Pode-se colocar no vidro dianteiro. Para que os policiais ou oficiais possam saber que o condutor é surdo. Poderá comunicar-se nelhor para evitar desentendimento. Confira: LEI Nº 8.160, DE 8 DE JANEIRO DE 1991.

D.O.E. DE 15 DE JANEIRO DE 2015
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Instrução, de 14-1-2015 -
A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos a serem observados na escolarização de alunos com surdez/ deficiência auditiva, matriculados na Rede Estadual de Ensino, de que trata a Resolução SE 61/2014, expede a seguinte Instrução:

Sala de Recursos em deficiência Auditiva
E.E. Albino Cesar
03 professores especialistas em Deficiência Auditiva

01 Interlocutor em salas regulares de 1 Escola
12 alunos recebendo suporte especializado

1.DEFINIÇÃO DE SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA
As deficiências se apresentam definidas nos Decretos Federais 3.298/1999 e 5.296/2004.

Segundo a alínea "b", do §1º, do artigo 5º, do Decreto Federal 5.296, de 02 de dezembro, de 2004, são consideradas pessoas com surdez/deficiência auditiva as que apresentam perda auditiva bilateral, igual ou acima de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiometria na média das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Esta perda pode estar ou não associada a outras deficiências.

2. FORMAS DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (APE)

O Atendimento Pedagógico Especializado (APE) disponibilizado aos alunos com surdez/deficiência auditiva, matriculados em classe comum, será garantido sob a forma de:

2.1- Sala de Recursos;
2.2 - Atendimento Itinerante e
2.3 - Professor Interlocutor de Libras/Língua Portuguesa para apoio na interlocução do conteúdo curricular em sala de aula regular ou em outras atividades pedagógicas, inclusive externas.

3. MATRÍCULA

A matrícula de alunos com surdez/deficiência auditiva em unidades escolares da Rede Estadual de ensino seguirá os trâmites definidos para todos os alunos em idade escolar. A caracterização dos mesmos como alunos com surdez/deficiência auditiva somente se configurará a partir da apresentação da avaliação realizada por meio da audiometria.

3.1- MATRÍCULA EM SALA DE RECURSOS

No encaminhamento do aluno para o Atendimento Pedagógico Especializado - APE, em Sala de Recursos na Rede de Ensino do Estado de São Paulo, a audiometria deverá compor a documentação escolar a fim de se garantir esse atendimento.

3.2- MATRÍCULA DE ALUNOS ORIUNDOS DE OUTRAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO
Alunos oriundos de outras redes públicas de ensino poderão ser matriculados no Atendimento Pedagógico Especializado – APE, em Sala de Recursos na Rede de Ensino do Estado de São Paulo desde que a rede de origem não oferte esse tipo de atendimento.

4 - ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – APE

4.1 Tendo em vista o disposto na alínea b do inciso I do artigo 3º, combinado com os incisos I, III, IV, V, VII, IX e X do artigo 9º, da Resolução SE 61/2014, sugere-se que o professor com aulas de Turmas de Sala de Recursos disponibilize 02 (duas) aulas, das 10 (dez) aulas atribuídas, para a aplicação de avaliações, elaboração de relatórios e demais atendimentos pertinentes à atuação do professor especializado.

4.2 Orienta-se que o horário do professor seja organizado de forma contínua, em aulas consecutivas (duplas ou triplas), para atendimento ao disposto na alínea "d", do inciso I, do artigo 3º, da Resolução SE 61/2014.

5 - AVALIAÇÃO INICIAL

Para estabelecer parâmetros de Atendimento Pedagógico Especializado - APE aos alunos que apresentam surdez/deficiência auditiva faz-se necessário que um professor especializado realize a avaliação inicial, conforme Anexos I e II desta Instrução, a ser realizada no ato da matrícula do aluno na Sala de Recursos, com reavaliação ao final de cada ano letivo. Para tanto, e à vista da natureza de ações descentralizadas que caracterizam a operacionalização da educação inclusiva, a equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino poderá contar com o suporte das equipes multiprofissionais dos CAPE Regionais, em que todas são constituídas por psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicopedagogo. Os CAPE Regionais, atualmente, se apresentam organizados em 15 unidades, a saber:

Mais informações poderão ser encontradas no link: http://cape.edunet.sp.gov.br/

Caso, no processo de avaliação inicial realizado pelo professor especializado ou mesmo no decorrer do atendimento ao aluno público alvo da Educação Especial na rede pública estadual, se fizer necessário uma reavaliação da equipe multiprofissional do CAPE Regional, essa providência deverá ocorrer mediante solicitação encaminhada à equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino de origem do aluno.

6 - ADAPTAÇÕES DE ACESSO AO CURRÍCULO

As adaptações de acesso ao currículo são recursos necessários à escolarização de alunos com surdez /deficiência auditiva com o objetivo de preservar a equivalência de oportunidades e de materiais didático-pedagógicos adequados ao desenvolvimento do currículo regular desenvolvido na classe comum. O trabalho de adaptação de acesso ao currículo para os alunos com surdez/deficiência auditiva deve resultar da interação entre o professor especializado da Sala de Recursos (ou Itinerante) e os professores de classe comum.

Entende-se por currículo regular:

a) para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental: as expectativas de aprendizagem, sendo o ponto de partida para a adaptação de acesso, a rotina semanal e as modalidades organizativas;

b) para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e das séries do Ensino Médio, o ponto de partida para a adaptação de acesso é o Currículo do Estado de São Paulo para as diferentes disciplinas e seus materiais de apoio.

7 - PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO - PAI

O Plano de Avaliação Individual – PAI (Anexo III) representa um instrumento para definição de metas e estratégias para atendimento dos alunos, a partir do processo inicial de Avaliação. O PAI deve nortear as ações de acesso e de habilidades na Sala de Recursos, apontando o trabalho a ser desenvolvido com o aluno, a partir de suas potencialidades e necessidades.

8 - DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFESSORES

8.1- PROFESSOR ESPECIALIZADO

Dentre outras atribuições específicas, o professor especializado na área de surdez/deficiência auditiva, da Sala de Recursos ou do Atendimento Itinerante, deverá:

8.1.1- elaborar o Plano de Atendimento Individual (PAI), para cada aluno que frequentar a Sala de Recursos de surdez/ deficiência auditiva;

8.1.2- orientar os professores da classe comum, durante as aulas, a acomodar o aluno na posição mais adequada da sala, para facilitar a visualização do professor, professor interlocutor e a lousa;

8.1.3- atender aos alunos nos aspectos da linguagem, estimulando a comunicação e dissipando as dificuldades impeditivas de aprendizagem pelos quais os alunos são encaminhados.

Para tanto, deverá trabalhar:

8.1.3.1- o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como primeira língua (L1);

8.1.3.2- o Ensino da Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua (L2);

8.1.4 - produzir e adequar materiais didáticos e pedagógicos, de acordo com as necessidades do aluno, utilizando o apoio visual e em Libras, entre outros;

8.1.5 - oferecer apoio pedagógico ao aluno contribuindo com o desenvolvimento de sua aprendizagem;

8.1.6 - realizar avaliação individual e contínua por meio de relatório circunstanciado e ficha de observação periódica para compor o relatório bimestral dos alunos com surdez/deficiência auditiva, considerando as habilidades e competências que foram desenvolvidas na Sala de Recursos, durante o ano letivo;

8.1.7- orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de ensino para apoio da inserção dos alunos com surdez/deficiência auditiva nas classes comuns;

8.1.8- oferecer apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns;

8.1.9- fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade escolar.

8.2- ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROFESSOR INTERLOCUTOR

Além do contido na Resolução SE 38/2009, o Professor Interlocutor deverá:

8.2.1- fazer a interpretação para os alunos surdos/deficientes auditivos em grupos de até 4 (quatro), por sala;

8.2.2- conhecer antecipadamente o conteúdo das aulas;

8.2.3- organizar antecipadamente as palavras e os apoios visuais;

8.2.4- apresentar todo o conteúdo em Libras, com o apoio de recursos visuais e/ou tecnológicos;

8.2.5- posicionar-se em frente ao(s) aluno(s) com surdez/ deficiência auditiva e interpretar conforme comunicação, por eles adquirida;

8.2.6- transmitir ao professor as dúvidas dos alunos com surdez/deficiência auditiva, garantindo, assim, a mediação entre eles;

8.2.7- interpretar, também, a interação dos colegas com o professor e outros eventos em que a unidade escolar participe;

8.2.8- interpretar a avaliação em Libras, zelando pela coerência entre os conceitos e o objetivo estabelecido;

8.2.9- realizar adaptações de acesso ao currículo, antecipadamente, juntamente com o professor da classe/aula comum, bem como trabalhar na complementação dos conceitos;

8.2.10- solicitar ao professor da classe/aula comum a explicação do conceito por ele apresentado e não entendido pelo aluno, sempre que este precisar.

9 - AVALIAÇÃO DO ALUNO COM SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A avaliação do aluno com surdez/deficiência auditiva obedecerá aos mesmos critérios gerais, previstos no regimento escolar e nas normas vigentes da SEE que dispõem sobre o registro do rendimento escolar dos alunos das escolas da Rede Estadual. As notas atribuídas deverão refletir o desempenho escolar do aluno na ficha escolar.

A escrita em Português dos alunos com surdez/deficiência auditiva deve ser aprimorada a cada ano letivo; deve-se observar que o professor deverá avaliá-los, também, por meio da Libras. As respostas à avaliação podem, nesse caso, ser gravadas e apresentadas em Libras pelo aluno ou mediadas pelo interlocutor.

10 - HISTÓRICO ESCOLAR

Os alunos com surdez/deficiência auditiva receberão o histórico escolar definido pela legislação vigente destinado a todos os alunos e terão certificação, seja ao final do Ensino Fundamental como ao final do Ensino Médio.

11 - TRANSFERÊNCIA

Nos casos de transferência do aluno dentro da própria Rede, a escola de origem deverá encaminhar a avaliação audiométrica, o relatório pedagógico e o relatório contendo os tipos de apoio para a nova unidade escolar.
Os alunos transferidos de outras redes (particular, municipal ou de outros Estados), com indicação de surdez/deficiência auditiva, deverão, igualmente, apresentar a avaliação audiométrica.

12 - REGISTROS ANTERIORES A ESTA INSTRUÇÃO

Para o aluno informado no Sistema de Cadastro de Alunos com surdez/deficiência auditiva, em data anterior à publicação desta Instrução, a avaliação audiométrica, conforme os itens 1 e 3 desta Instrução, deverá ser solicitada pela escola na qual o aluno se encontre matriculado.

ANEXO I - DADOS INDIVIDUAIS DO ALUNO COM SURDEZ/DEFICIÊNCIA

AUDITIVA

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/_____/ Idade: _____

Escola: _____ano/série: _____ período: _____

Tipo de deficiência:

Surdez ( ) Deficiência Auditiva ( )

Grau de surdez/deficiência auditiva:

leve ( ) moderada ( ) severa ( ) profunda ( )

Laudo/Perda Auditiva em dB, tipo de perda_____

1 - Serviços oferecidos ao aluno:

Sala de Recursos ( )

Itinerância ( )

Sem apoio especializado ( )

Professor interlocutor ( )

Apoio para letramento no contra turno ( )

Comunidade surda e/ou apoio em Libras ( )

Fonoaudióloga ou psicopedagogo ( )

2 - Recursos auditivos

Aparelho de amplificação sonora AASI ( )

Aparelho FM ( )

Implante coclear ( )

Nenhum ( )

3 - Faz uso de Libras? Sim ( ) Não ( ) Se "SIM", há quanto tempo? _____

Qual sua fluência em Libras? Boa ( ) Mediana ( ) Insuficiente ( )

Justifique:_____

4 - Faz uso da Oralização? Sim ( ) Não ( ) Se "SIM", há quanto tempo? _____

Qual sua fluência na Oralização? Boa ( ) Mediana ( ) Insuficiente ( )

JustIfique:_____

5 - Compreende os textos usados na sua classe? Sim ( ) Não ( )

Qual sua Compreensão? Boa ( ) Mediana ( ) Insuficiente

Justifique:_____

6 - Escreve com coerência? Sim ( ) Não ( )

Qual sua Coerência? Boa ( ) Mediana ( ) Insuficiente ( )

Justifique: _____

7 - Lê e compreende? Sim ( ) Não ( )

Qual a compreensão de sua leitura? Boa ( ) Mediana ( ) Insuficiente ( )

Justifique? _____

8- Aspecto Cognitivo

2.1- Memória (consegue reter os conhecimentos por um tempo maior) ( )

2.2- Atenção (atenta aos temas ou às atividades da sala de aula) ( )

2.3-Transferência de Conhecimento (consegue realizar generalização do aprendizado em outras situações) ( )

2.4- Resolução de Problemas (consegue por meios próprios ou utilizando-se das operações matemáticas) ( )

2.5 -Motivação (precisa estar motivado para realizar atividades) ( )

9 - História de vida

Dados relevantes de desenvolvimento educacional, familiar e social

_____

Data: _____/ _____/ _____

_____

Nome e assinatura do professor responsável

ANEXO II - AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DADOS GERAIS

Nome: _____

Data de nascimento: _____/_____/____ Idade: _____

Escola: _____ano/série:_____ período: _____

Tipo de deficiência: Surdez ( ) Deficiência Auditiva ( )

Grau de surdez/deficiência auditiva: leve ( ) moderada ( ) severa ( ) profunda ( )

Nome e grau de parentesco de quem informou os dados:_____

ENTREVISTA COM OS PAIS OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1- Aspecto Auditivo

1.1- Causa da perda auditiva:
_____
_____

1.2- Idade do início das dificuldades auditivas: _____

1.3- Modo de progressão da perda auditiva: estacionário ( ) evolutivo ( )

1.4-Patologia:_____

hereditária ( ) congênita ( ) adquirida ( )

2 - Recursos auditivos

Aparelho de amplificação sonora AASI ( ) - Há quanto tempo? _____

Aparelho FM ( ) - Há quanto tempo? _____

Implante coclear ( ) - Há quanto tempo? _____

Nenhum ( ) – Descreva o motivo pelo qual o aluno não usa recurso auditivo?_____
_____

3 - Assinalar, caso possua familiar com surdez

Pai ( ) Mãe ( ) Outro ( ) _____

4 – Há alguém na residência que se comunica em Libras?

Sim ( ) Não ( ) Se " Sim ", indique o grau de parentesco _____

5 - Comunicação:

Quais as formas/habilidades da comunicação:

5.1 - Oralização ( )

5.2 - Libras ( )

5.3 - Sinais emergentes caseiros ( )

5.4 – Vocalização ( )

5.5 - Objetos de referência ( )

5.6 - Clareza da comunicação ( )

5.7 - Coerência e coesão na comunicação ( )

5.8 - Elaboração de frases com lógica de fatos (começo, meio e fim) ( )

5.9 - Compreensão de perguntas e respostas ( )

5.10 - Adequação do discurso a diferentes contextos ( )

5.11 - Outros ( ):_____

6 - Canais de Aprendizagem utilizados para se apropriar da informação existente no meio ambiente:

5.1 - Libras ( )

5.2 - Leitura labial ( )

5.3 - Português escrito ( )

5.4 - Outros ( ):_____

Data: _____/ _____/ _____

_____

Nome e assinatura do professor responsável

Anexo III - Plano de Atendimento Individual – PAI

Mês / Ano: _____

1- Identificação do Aluno:

1.1- Nome do Aluno:_____

1.2- Data de Nascimento: _____/____/_____

1.3- Ano/Série do aluno: _____

1.4- Escola de frequência em sala comum:_____

1.5- Escola da Sala de Recursos:_____

1.6- Nome do Professor Especializado: _____

1.5- Diretoria de Ensino:Diretoria de Ensino Região Norte 2

2- Descrição das habilidades desenvolvidas pelo aluno:

_____
_____

3- Descrição das habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno em curto/médio/longo prazo:

_____
_____

4- Descrição das habilidades a serem desenvolvidas nas salas de recursos: em curto, médio e longo prazo:

_____
_____

5- Atendimentos Educacionais Especializados: outros acompanhamentos de que o aluno paticipa fora da escola:

_____
_____

6- Levantamento de informações referentes aos interesses do aluno:

_____
_____

7- Estratégias:

_____
_____

8- Materiais e Recursos:

_____
_____

9- Observações Relevantes:

_____
_____

Data: _____/_____/_____

_____ _____

Professor Especializado

_____

Professor Coordenador

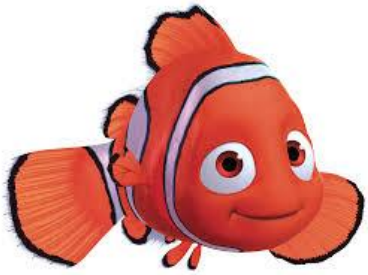

12. DEFICIÊNCIA FISICA INSTRUÇÃO, DE 14-1-2015

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos a serem observados na escolarização de alunos com deficiência física, matriculados na Rede Estadual de ensino, de que trata a Resolução SE 61/2014, expede a seguinte Instrução:

1 - DEFINIÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

As deficiências se apresentam definidas nos Decretos Federais 3.298/1999 e 5.296/2004. Segundo a alínea "a", do §1º, do artigo 5º, do Decreto Federal 5.296, de 02-12-2004, são Consideradas pessoas com deficiência física aquelas que apresentam alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, à exceção das deformidades estéticas e das que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. Segundo o MEC, "Deficiência Física se refere ao comprometimento do aparelho locomotor que compreende o Sistema Osteoarticular, o Sistema Muscular e o Sistema Nervoso. As doenças ou lesões que afetam quaisquer desses Sistemas isoladamente ou em conjunto podem produzir grandes limitações físicas de grau e gravidades variáveis, segundo os segmentos corporais afetados e o tipo de lesão ocorrida." (2006, p.28)

2- FORMAS DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (APE)

O Atendimento Pedagógico Especializado (APE) disponibilizado aos alunos com deficiência física, matriculados em classe comum, será garantido sob a forma de:

2.1- Sala de Recursos;

2.2- Atendimento Itinerante.

Observação: Em consonância com os objetivos do Atendimento Pedagógico Especializado(APE) e com a finalidade de proporcionar o apoio necessário aos alunos público-alvo da Educação Especial, conforme previsto no inciso IV do Artigo 10 da Resolução SE 61/2014, a escola poderá contar com cuidador profissional, oferecido pela Secretaria de Educação, cujas atribuições se encontram descritas na Cláusula Primeira, 1, do Termo de Ajustamento de Conduta dos Cuidadores. Em outras palavras, esse profissional ou prestador de serviços, devidamente capacitado, proporcionará o atendimento e o apoio necessários a alunos com deficiência, cujas limitações lhes acarretem dificuldade de caráter permanente ou temporário no cotidiano escolar, e que não conseguem, com independência e autonomia, realizar, dentre outras, atividades relacionadas à alimentação, higiene bucal e íntima, utilização de banheiro, locomoção, administração de medicamentos constantes de prescrição médica (mediante autorização escrita dos responsáveis, salvo na hipótese em que esta atividade for privativa de enfermeiro, nos termos da legislação). Para obtenção da autorização do atendimento por cuidador, além da necessidade comprovada do aluno, o responsável legal deverá preencher e assinar uma autorização, na conformidade do modelo previsto no Anexo III. Caso não aceite esse apoio, o responsável deverá manifestá-lo por carta escrita de próprio punho assinada e datada, apontando as justificativas, motivos, razões ou circunstâncias de sua renúncia, devendo esse documento compor o prontuário do aluno.

3 - MATRÍCULA

A matrícula de alunos com deficiência física em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino seguirá os trâmites definidos para todos os alunos em idade escolar. A caracterização dos mesmos como alunos com deficiência física se configurará a partir da apresentação de avaliação médica, com laudo assinado e carimbado pelo respectivo profissional.

3.1- MATRÍCULA DE ALUNOS ORIUNDOS DE OUTRAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO Alunos oriundos de outras redes públicas de ensino poderão ser matriculados no Atendimento Pedagógico Especializado – APE, em Sala de Recursos na Rede de Ensino do Estado de São Paulo desde que a rede de origem não ofereça esse tipo de atendimento.

4 - ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – APE

4.1 Tendo em vista o disposto na alínea “b”, do inciso I. do artigo 3º, combinado com os incisos I, III, IV, V, VII, IX e X do artigo 9º, da Resolução SE 61/2014, sugere-se que o professor com aulas de Turmas de Sala de Recursos disponibilize 02 (duas) aulas, das 10 (dez) aulas atribuídas, para a aplicação de avaliações, elaboração de relatórios e demais atendimentos pertinentes à atuação do professor especializado.

4.2 Orienta-se que o horário do professor seja organizado de forma contínua, em aulas consecutivas (duplas ou triplas), para atendimento ao disposto na alínea “d”, do inciso I, do artigo 3º da Resolução SE 61/2014.

5 - AVALIAÇÃO INICIAL

Para estabelecer parâmetros de Atendimento Pedagógico Especializado - APE aos alunos que apresentam surdez/deficiência fisica faz-se necessário que um professor especializado realize a avaliação inicial, conforme Anexos I e II desta Instrução, a ser realizada no ato da matrícula do aluno na Sala de Recursos, com reavaliação ao final de cada ano letivo. Para tanto, e à vista da natureza de ações descentralizadas que caracterizam a operacionalização da educação inclusiva, a equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino poderá contar com o suporte das equipes multiprofissionais dos CAPE Regionais, em que todas são constituídas por psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicopedagogo. Os CAPE Regionais, atualmente, se apresentam organizados em 15 unidades, a saber:

Mais informações poderão ser encontradas no link: http:// cape.edunet.sp.gov.br/

Caso, no processo de avaliação inicial realizado pelo professor especializado ou mesmo no decorrer do atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial na rede pública estadual, se fizer necessário uma reavaliação da equipe multiprofissional do CAPE Regional, essa providência deverá ocorrer mediante solicitação encaminhada à equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino de origem do aluno.

6- PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO - PAI

Após a realização da avaliação inicial do aluno, deverá ser elaborado o Plano de Atendimento Individual (PAI), conforme Anexo II desta Instrução.

O PAI representa um instrumento para definição de metas e estratégias para atendimento dos alunos, a partir do processo inicial de Avaliação.

Deve nortear as ações de acesso e de habilidades na Sala de Recursos, apontando o trabalho aser desenvolvido com o aluno, a partir de suas potencialidades e necessidades.

7- ADAPTAÇÕES DE ACESSO AO CURRÍCULO

A adaptação de acesso ao currículo trabalhado na classe comum implica no planejamento das ações pedagógicas dos docentes. Entende-se por adaptação do acesso ao currículo a utilização de tecnologia assistiva, no ambiente escolar. Tecnologia Assistiva, segundo Bersch (2006, p.2),
“deve ser entendida como um auxílio que promoverá a ampliação de uma habilidade funcional deficitária ou possibilitará a realização da função desejada e que se encontra impedida por circunstância de deficiência”.

São exemplos de Tecnologia Assistiva:

7.1- uso da comunicação Alternativa ou Suplementar de Baixa e Alta Tecnologia, tais como:

1) baixa tecnologia: cartões e as pranchas de comunicação em forma de pastas, livros, fichários e pasta – arquivo;
2) alta tecnologia: comunicadores, dispositivos móveis, computadores, softwares, aplicativos de comunicação alternativa, teclados especiais, mouses, trackballs, joysticks, apontadores de cabeça, canetas especiais para o acesso à tela touchscreen, entre outros;
7.2- adequações dos materiais didático-pedagógicos, tais como engrossadores de lápis, tesouras adaptadas, entre outros;
7.3- adequações de Mobiliário conforme especificações de um profissional habilitado.
A Unidade Escolar poderá solicitar à Diretoria de Ensino a visita técnica de profissional especializado do CAPE para a avaliação do aluno e a orientação quanto aos recursos de tecnologia assistiva mais adequados.

8 - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFESSORES

8.1- Professor da classe comum

a) Caberá ao professor de sala comum, com auxilio do professor especializado, a elaboração do Plano de Adaptação (quando couber), com definição das estratégias a serem implementadas ao aluno com deficiência física, com vistas ao acesso ao currículo.

8.2 - Professor especializado na área de deficiência física

a) realizar a avaliação pedagógica inicial dos alunos com deficiência física, de acordo como Anexo I desta Instrução;

b) elaborar o Plano de Atendimento Individual – PAI (Anexo II), para cada aluno que frequentar a Sala de Recursos de deficiência física;

c) identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que elimine as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades especificas;

d) ofertar o ensino de linguagens e códigos de comunicação e sinalização específicos;

e) orientar e promover o uso de tecnologias assistivas;

f) adequar e produzir materiais didático-pedagógicos.

9 - AVALIAÇÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

A avaliação do aluno com deficiência física na classe comum obedecerá aos mesmos critérios gerais previstos no regimento escolar e nas normas vigentes da SEE, que dispõem sobre o registro do rendimento escolar dos alunos das escolas da Rede Estadual. Entretanto, deverá ser realizada levando-se em conta as adaptações de acesso ao currículo que foram realizadas para o aluno.

O aluno com deficiência física deverá ter sua participação garantida em todas as aulas e atividades que compõem o currículo escolar, salvo nos casos em que haja atestado médico restringindo essa participação.

10 - HISTÓRICO ESCOLAR

Os alunos com deficiência física receberão o histórico escolar destinado a todos os alunos e terão certificação, seja ao final do Ensino Fundamental, seja ao final do Ensino Médio.

11 - TRANSFERÊNCIA

Nos casos de transferência do aluno dentro da própria Rede, a escola de origem deverá encaminhar, para a unidade escolar de destino, a avaliação inicial do aluno (Anexo I), acompanhada de um relatório que descreva os avanços do aluno em relação a essa avaliação, acrescida do laudo médico.

12 - REGISTROS ANTERIORES

Para o aluno informado no Sistema de Cadastro de Alunos com deficiência física, em data anterior à publicação desta Instrução, a avaliação pedagógica inicial e o laudo médico, conforme os itens 1 e 3 desta Instrução, deverão ser solicitados pela escola em que o aluno se encontra matriculado.

13 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERSCH, R. C. R. Tecnologia assistiva e educação inclusiva: ensaios pedagógicos. In: III Seminário Nacional de Formação de gestores e Educadores. Educação Inclusiva: direito a diversidade. Brasília: MEC/SEE, 2006. Documento acessado em 14-07-2014 e disponível em: TTP://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaios%20pedagogicos.pdf

BRASIL. MEC/Seed/Seesp. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília:

2006. Disponível para download em: HTTP://portal.mec.gov.br/ seeso/arquivos/pdf/aee_df.pdf. Acesso em: 14-07-2014 SÂO Paulo (estado). Secretaria de Educação e Ministério Público. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – Cuidador. www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/publicacao_noticias/2013/marco_2013/2013 %2003%2018%20tac%20CUIDADOR_ 0.pdf. Acesso em: 14-07-2014.

ANEXO I - AVALIAÇÃO INICIAL DO ALUNO

Data: _____/ _____/_____

1- Identificação do aluno

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: _____/ _____/ _____ Ano/Série: _____

Endereço residencial: _____

Telefones de contato da família:_____/_____ /_____

Escola: _____

Diretoria de Ensino: Diretoria de Ensino da Região Norte 2

2- Histórico do aluno:
2.1- Descrição das características do aluno (motora):
_____
_____

2.2- Relacionamento com a família e grupos:
_____
_____

2.3- Expectativas da família:
_____
_____

2.4- Antecedentes de atendimento, caso já tenha frequentado outra escola:

2.5- Antecedentes de atendimento de outra natureza (clínicos e terapêuticos):
_____
_____

3- Relacionamento do aluno na escola onde está matriculado (com os professores e colegas):
_____
_____

4- Relacionamento do aluno com o professor da sala comum e com o professor especializado:
_____
_____

5- Relacionamento com seu grupo social:

_____

_____

6- Avaliação pelo professor especializado - Áreas:

6.1- Comunicação:

6.1.1- Comunicação por mensagens: verbais, gestuais, expressões corporais, faciais ou comunicação alternativa:

_____

6.1.2- Clareza da comunicação:

_____

6.2- Autocuidado:
6.2.1- Independência/autonomia em relação à higiene pessoal (banhar-se, secar-se, lavar as mãos, etc.):

_____

6.2.2- Independência/autonomia em relação ao controle de esfíncter; (usa fralda, usa cateter, tem a necessidade de um cuidador):

_____

6.3- Atividades Básicas de Vida Diária/Vida no Lar:
Alimentação – (se ele se alimenta sozinho ou não, se é feita via sonda)

_____

6.4- Independência na locomoção:

6.4.1- Deslocamento com independência: utiliza cadeira de rodas, andadores, muletas e/ou necessita de apoio de um cuidador:

_____

6.4.2- Utilização de transporte (carro ônibus, trem):

_____

6.4.3- Independência e autonomia na utilização dos transportes:

_____

7- Habilidades acadêmicas:
7.1- Interesse (foco de interesse, realização com competência/autonomia):

_____

7.2- Habilidades Motoras:

_____

7.2.1- Imagem corporal:

7.2.2- Esquema e equilíbrio corporal:
_____

7.2.3- Orientação temporal:
_____

7.2.4- Orientação espacial:
_____

7.2.5- Habilidade motora: fina e global:
_____

7.2.6- Movimentação de Membros Superiores e Inferiores:
_____

7.2.7- Sustentação de Cabeça e Tronco:
_____

8- Observações do Professor e condutas a serem seguidas

8.1- O professor especializado deverá descrever quais as habilidades que o aluno possui, com base no roteiro de avaliação:
_____

8.2- Fazer constar as habilidades que o aluno deverá desenvolver:
_____

8.3- Indicar quantas vezes por semana e quantas horas o aluno deverá frequentar a Sala de Recursos:
_____

8.4- Pontuar se o atendimento será individual ou em pequenos grupos, conforme Resolução:
_____

Data: _____/ _____/ _____

_____

Nome e assinatura do professor responsável

ANEXO II - PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PAI - Mês / Ano: ____

1- Identificação do Aluno:
1.1- Nome do Aluno: _____

1.2- Data de Nascimento: _____/____/_____ 1.3- Ano/Série do aluno: _____

1.4- Escola de frequência em Sala Comum: _____

1.5- Escola da Sala de Recursos: _____

1.6- Nome do Professor Especializado: _____

1.5- Diretoria de Ensino: _____

2- Descrição das habilidades desenvolvidas pelo aluno:
_____
_____

3- Descrição das habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno a curto/médio/longo prazo:_____
_____

4- Descrição das habilidades a serem desenvolvidas nas salas de recursos a curto, médio e longo prazo_____
_____

5- Atendimentos Educacionais Especializados: outros acompanhamentos de que o aluno participa fora da escola: _____
_____

6- Levantamento de informações referentes aos interesses do aluno: _____
_____

7- Estratégias:
_____
8- Materiais e Recursos:
_____
_____
9- Observações Relevantes:
_____
_____

Data: _____/_____/_____

_____
Professor Especializado

_____
Professor Coordenador

Anexo III

AUTORIZAÇÃO PARA CUIDADOR

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Responsável pelo(a) aluno(a) _____ RA_____ matriculado(a) na Escola Estadual _____ venho, por meio desta, autorizar que o(a) mesmo(a) seja atendido(a) por um CUIDADOR na Escola Estadual _____, a partir desta data.

São Paulo, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do(a) Responsável pelo(a) aluno(a)

13. DEFICIÊNCIA VISUAL

Instrução, de 14-1-2015

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), considerando a necessidade de estabelecer procedimentos a serem observados na escolarização de alunos com deficiência visual, matriculados na Rede Estadual de Ensino, de que trata a Resolução SE 61/2014, expede a seguinte Instrução:

Alfabeto Braille (Leitura)
Disposição Universal dos 63 Sinais Simples do Sistema Braille

1ª série - série superior - utiliza os pontos superiores 1245	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
2ª série é resultante da adição do ponto 3 a cada um dos sinais da 1ª série	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t
3ª série é resultante da adição do pontos 3 e 6 aos sinais da 1ª série	u	v	x	y	z	ç	é	á	è	ú
4ª série é resultante da adição do ponto 6 aos sinais da 1ª série	â	ê	ì	ô	ù	à	ñ/ï	ü	õ	ò/w
5ª série é formada pelos sinais da 1ª série posicionados na parte inferior da cela	,	;	:	Sinal Dividido	?	!	=	“ ”	*	o (grau)
6ª série é formada com a combinação dos pontos 3456	í	ã	ó	Sinal de Alg.	Ponto Final em Apóstrofo	- (hífen)				
7ª série é formada por sinais que utilizam os pontos da coluna direita da cela (456)	(4)	(45)	| Barra Vertical	(5)	Sinal de Maiúscula	$	(6)			

1 - DEFINIÇÃO DE **DEFICIÊNCIA VISUAL**

As deficiências se apresentam definidas nos Decretos Federais 3.298/1999 e 5.296/2004.

Segundo a alínea “c”, do §1º, do artigo 5º, do Decreto Federal 5.296, de 02-12-2004, são consideradas pessoas com deficiência visual as que apresentam:

1.1- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
1.2- baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
1.3- os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º;
1.4- a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

2- FORMAS DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (APE)

O Atendimento Pedagógico Especializado (APE), disponibilizado aos alunos com deficiência visual, matriculados em classe comum, será garantido sob a forma de:

2.1- Sala de Recursos;

2.2- Atendimento Itinerante.

3- MATRÍCULA

A matrícula de alunos com deficiência visual em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino seguirá os trâmites definidos para todos os alunos em idade escolar. A caracterização dos mesmos como alunos com deficiência visual somente se configurará a partir da apresentação de avaliação médica oftalmológica, com laudo assinado e carimbado pelo respectivo profissional.

3.1- MATRÍCULA EM SALA DE RECURSOS

No encaminhamento do aluno para o Atendimento Pedagógico Especializado - APE, em Sala de Recursos na Rede de Ensino do Estado de São Paulo, o laudo médico deverá compor a documentação a fim de se garantir esse atendimento.

3.2- MATRÍCULA DE ALUNOS ORIUNDOS DE OUTRAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Alunos oriundos de outras redes públicas de ensino poderão ser matriculados no Atendimento Pedagógico Especializado – APE, em Sala de Recursos na Rede de Ensino do Estado de SãoPaulo desde que a rede de origem não oferte esse tipo de atendimento.

4- ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – APE

4.1 Tendo em vista o disposto na alínea b do inciso I do artigo 3º, combinado com os incisos I, III, IV, V, VII, IX e X do artigo 9º da Resolução SE 61/2014, sugere-se que o professor com aulas de Turmas de Sala de Recursos disponibilize 02 (duas) aulas, das 10 (dez) aulas atribuídas, para a aplicação de avaliações, elaboração de relatórios e demais atendimentos pertinentes à atuação do professor especializado.

4.2 Orienta-se que o horário do professor seja organizado de forma contínua, em aulas consecutivas (duplas ou triplas), para atendimento do disposto na alínea "d", do inciso I, do artigo 3º, da Resolução SE 61/2014.

5- AVALIAÇÃO INICIAL

Para estabelecer parâmetros de Atendimento Pedagógico Especializado - APE aos alunos queapresentam surdez/deficiência visual faz-se necessário que um professor especializado realize a avaliação inicial, conforme Anexos I e II desta Instrução, a ser realizada no ato da matrícula do aluno na Sala de Recursos, com reavaliação ao final de cada ano letivo. Para tanto, e à vista da natureza de ações descentralizadas que caracterizam a operacionalização da educação inclusiva, a equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino poderá contar com o suporte das equipes multiprofissionais dos CAPE Regionais, em que todas são constituídas por psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicopedagogo. Os CAPE Regionais, atualmente, se apresentam organizados em 15 unidades, a saber:

Mais informações poderão ser encontradas no link: http:// cape.edunet.sp.gov.br/

Caso, no processo de avaliação inicial realizado pelo professor especializado ou mesmo no decorrer do atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial na rede pública estadual, se fizer necessário uma reavaliação da equipe multiprofissional do CAPE Regional, essa providência deverá ocorrer mediante solicitação encaminhada à equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino de origem do aluno.

6- PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO - PAI

Após a realização da avaliação inicial do aluno, deverá ser elaborado o Plano de Atendimento Individual (PAI), conforme Anexo III desta Instrução. O PAI representa um instrumento para definição de metas e estratégias para atendimento dos alunos, a partir do processo inicial de avaliação. Deve nortear as ações de acesso e de habilidades na Sala de Recursos, apontando o trabalho a ser desenvolvido com o aluno, a partir de suas potencialidades e necessidades.

7- ADAPTAÇÕES DE ACESSO AO CURRÍCULO

As adaptações de acesso ao currículo são recursos necessários para escolarização de alunos com deficiência visual com o objetivo de preservar a equivalência de oportunidades e de materiais didático-pedagógicos adequados ao desenvolvimento do currículo regular desenvolvido na classe comum. O trabalho de adaptação de acesso ao currículo para os alunos com deficiência visual deve resultar da interação entre o professor especializado da Sala de Recursos (ou Itinerante) e os professores de classe comum.

Entende-se por currículo regular:

a) para os anos iniciais do Ensino Fundamental: as expectativas de aprendizagem, sendo o ponto de partida para a adaptação de acesso a rotina semanal e as modalidades organizativas;

b) para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e das séries do Ensino Médio, o ponto de partida para a adaptação de acesso é o Currículo do Estado de São Paulo para as diferentes disciplinas e seus materiais de apoio.

8- ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFESSORES

Dentre outras atribuições, o professor especializado na área de deficiência visual deverá:

8.1- Atribuições específicas diretas

8.1.1- elaborar o Plano de Atendimento Individual - PAI (Anexo III), para cada aluno que frequentar a Sala de Recursos de deficiência visual;

8.1.2- favorecer experiências sensoriais e perceptivas (auditivas, olfativas, gustativas, táteis e cinestésicas);

8.1.3- trabalhar com as atividades de vida autônoma;

8.1.4- orientar a locomoção independente no ambiente escolar;

8.1.5- orientar quanto à escrita cursiva para o aluno cego;

8.1.6- ensinar leitura e escrita Braille;
8.1.7- ensinar a digitação padronizada;

8.1.8- promover situações que favoreçam o ajustamento pessoal e social;

8.1.9- trabalhar com os equipamentos específicos e com os programas específicos de informática;

8.1.10- desenvolver um programa de treinamento para a visão subnormal/baixa visão;

8.1.11- ensinar as técnicas do soroban adaptado.
8.2- Atribuições específicas indiretas
8.2.1- preparo de material Braille;
8.2.2- adaptação de material em relevo;
8.2.3- ampliação de textos e provas;
8.2.4- transcrições de textos e provas para o Braille;
8.2.5- transcrição de Braille para tinta;
8.2.6- gravação em MP3;
8.2.7- utilização do Mecdaisy ou qualquer outro recurso tecnológico.

9- AVALIAÇÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA VISUAL

A avaliação do aluno com deficiência visual obedecerá aos mesmos critérios gerais, previstos no regimento escolar e nas normas vigentes da SEE que dispõem sobre o registro do rendimento escolar dos alunos das escolas da Rede Estadual. As notas atribuídas deverão refletir o desempenho escolar do aluno na ficha escolar.

Os alunos com deficiência visual poderão, quando orientado pelo professor especializado ou pela equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino, realizar as avaliações:

- em período estendido;
- de forma oral, com as respostas do aluno registradas pelo aplicador da avaliação;
- em Braille;
- com caractéres ampliados;
- disponibilizadas em computador/notebook.

10- HISTÓRICO ESCOLAR

Os alunos com deficiência visual receberão o histórico escolar definido pela legislação vigente destinado a todos os alunos e terão certificação, seja ao final do Ensino Fundamental, seja ao final do Ensino Médio.

11- TRANSFERÊNCIA

Nos casos de transferência do aluno dentro da própria Rede, a escola de origem deverá encaminhar a avaliação oftalmológica, bem como todos os documentos e relatórios do aluno, seguindo as diretrizes e orientações oficiais da Secretaria da Educação para a nova unidade escolar. Os alunos transferidos de outras redes (particular, municipal ou de outros Estados), com indicação de deficiência visual, deverão apresentar a avaliação oftalmológica conforme Item 3 desta Instrução.

ANEXO I - Avaliação Inicial - DADOS GERAIS

Nome: _____
Data de nascimento: ___/___/____Idade: _____ Ano/série: _____ Turno: _____
Escola: _____
Tipo/grau de deficiência: ( ) visão subnormal/baixa visão ( ) cegueira
PERCEPÇÃO VISUAL/TÁTIL
( ) ampliado ( ) Braille
( ) contraste
( ) lupa de mão
( ) telelupa
( ) computador ( ) fonte nº _____especificar:
( ) DOSVOX
( ) NVDA
( ) Jaws
AUTO CUIDADO
( ) independência/autonomia em relação à higiene pessoal
( )banhar-se, secar-se, lavar as mãos, etc.);
( ) independência/autonomia em relação ao controle de esfíncter;
( ) independência/autonomia no ato de vestir-se e alimentar-se.
INDEPENDÊNCIA NA LOCOMOÇÃO
( ) deslocamento com independência em casa, na escola,na rua;
( ) independência e autonomia na utilização de transporte;
( ) não se locomove com independência.
HABILIDADE SENSÓRIO-MOTORA
( ) imagem corporal;
( ) esquema e equilíbrio corporal;
( ) percepção e memória visual;
( ) percepção e memória auditiva;
( ) percepção gustativa, tátil, olfativa;
( ) orientação temporal;
( ) orientação espacial;
( ) habilidade motora.
LEITURA
( ) está no início da aprendizagem da leitura em Braille;
( ) lê Braille com facilidade;
( ) lê utilizando uma das mãos;
( ) lê utilizando as duas mãos;
( ) reconhece os sinais de pontuação: todos(); alguns();
( ) lê com auxílio óptico;
( ) lê tamanho 24 sem auxílio óptico.
ESCRITA
usa reglete: sim( ) não( )
usa máquina braille: sim( ) não( )
usa computador: sim( ) não( )
usa computador com sintetizador de voz: sim( ) não( )
usa computador com ampliação de tela: sim( ) não( )
usa soroban: sim( ) não( )
DATA:___/___/____
Assinatura do(a) professor(a) _____

ANEXO II - Avaliação funcional

DADOS GERAIS

Nome: _____

Data de nascimento: ____/___/___ Idade: _____ Ano/série: _____ Turno: ____

Escola: _____

VISÃO SUBNORMAL/BAIXA VISÃO

Entrevista com os pais

Causa da visão subnormal/baixa visão: _____

Idade do início das dificuldades visuais: _____

Modo de progressão da perda de visão (estacionário ou evolutivo): _____

Patologia: ( ) hereditária ( ) congênita ( ) adquirida

ASPECTOS FUNCIONAIS DA VISÃO

1. Utilizar materiais pedagógicos com contraste e jogos adaptados com texturas e cores de maior contraste;

_____
_____

2. Observar se o aluno prefere muita luz ou se tem fotofobia;

_____
_____

3. Realizar testes para ajustar o tamanho da fonte a ser utilizada.

_____

Fonte e tamanho mais confortável:_____

Observação:

É importante salientar que essas atividades e avaliações devem ocorrer em contextos naturais e implicam recolher elementos relativos à forma como a pessoa utiliza a sua visão em ambientes com condições diferentes, ou seja, dentro da sala de aula ou nas outras dependências da escola. DATA: ___/___/____

_____ Assinatura do(a) professor(a)

ANEXO III - Plano de Atendimento Individual – PAI

Mês / Ano: _____
1- Identificação do Aluno:
1.1- Nome do Aluno: _____
1.2- Data de Nascimento: _____/____/_____ 1.3- Ano/Série do aluno:_____
1.4- Escola de frequência em Sala Comum: _____
1.5- Escola da Sala de Recursos: _____
1.6- Nome do Professor Especializado: _____
1.5- Diretoria de Ensino: Diretoria de Ensino Região Norte 2

2- Descrição das habilidades já desenvolvidas pelo aluno:
_____
_____

3- Descrição das habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno a curto/médio/longo prazo: _____

4- Descrição das habilidades a serem desenvolvidas nas salas de recursos: a curto, médio e longo prazo: _____

5- Atendimentos Educacionais Especializados: outros acompanhamentos de que o aluno participa fora da escola:
_____
_____

6- Levantamento de informações referentes aos interesses do aluno:
_____
_____

7- Estratégias:
_____
_____

8- Materiais e Recursos:
_____
_____
9- Observações Relevantes:
_____
_____

Data: _____/_____/_____

_____ _____
Professor Especializado Professor Coordenador

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Instrução, de 14-1-2015 A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos a serem observados na escolarização de alunos com deficiência intelectual matriculados na Rede Estadual de Ensino, de que trata a Resolução SE 61/2014, expede a seguinte Instrução:

1 - DEFINIÇÃO DE **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**
Oficialmente as deficiências se apresentam nos Decretos Federais 3.298/1999 e 5.296/2004.
Segundo a alínea" d", do §1º, do artigo 5º, do Decreto Federal 5.296, de 02-12-2004, são consideradas pessoas com deficiência intelectual as que apresentam:
1.1 - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos;

1.2 - limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
1.2.1. comunicação;

1.2.2. cuidado pessoal;

1.2.3. habilidades sociais;

1.2.4. utilização dos recursos da comunidade;

1.2.5. saúde e segurança;

1.2.6. habilidades acadêmicas;

1.2.7. lazer; e
1.2.8. trabalho;

Ainda, segundo a Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento - AAIDD, “Deficiência intelectual é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo, que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta deficiência se origina antes da idade de 18.”

2- FORMAS DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (APE)

O Atendimento Pedagógico Especializado (APE), disponibilizado aos alunos com deficiência intelectual, matriculados em classe comum, será garantido sob a forma de:

2.1- Sala de Recursos;

2.2- Atendimento Itinerante;

2.3- Classes Regidas por Professor Especializado (CRPE) na rede estadual de ensino, para os alunos que não se beneficiarem da escolarização no ensino regular por apresentarem necessidade de apoio Pervasivo/Permanente oferecido a alunos até a idade de 17 anos.

Segundo Almeida (2004), entende-se por apoio pervasivo/ permanente aquele caracterizado pela constância e alta intensidade. É oferecido nos ambientes onde a pessoa vive e é de natureza vital para sustentação da vida do indivíduo. O apoio pervasivo/permanente tipicamente envolve mais membros do staff e é mais intensivo por tempo limitado ou apoio amplo em ambientes específicos.

2.4- Escolas das Instituições Conveniadas/Parceiras com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, de acordo com a legislação específica.

3 - MATRÍCULA

A matrícula de alunos com deficiência intelectual em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino seguirá os trâmites definidos para todos os alunos em idade escolar. A caracterização como alunos com deficiência intelectual somente deverá ser registrada na ficha individual do aluno e no Sistema de Cadastro de Alunos, a partir da apresentação de avaliações inicial (Anexo I) e psicológica do aluno.

3.1- MATRÍCULA EM SALA DE RECURSOS

Para matrícula do aluno em Sala de Recursos, a avaliação inicial do aluno (Anexo I) e a avaliação psicológica também deverão compor a documentação a fim de se garantir esse atendimento.

3.1.1- MATRÍCULA EM CRPE – CLASSE REGIDA POR PROFESSOR ESPECIALIZADO

Para matrícula do aluno em CRPE, deverá ser instruído um processo contendo a avaliação inicial do aluno (Anexo I), a avaliação psicológica, um relatório circunstanciado que comprove a necessidade de apoio pervasivo/permanente e a matrícula do aluno no sistema (print da tela), justificando a necessidade desse atendimento. Atenção especial deve ser dispensada ao disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução SE 61/2014, bem como ao fluxo do processo a ser encaminhado, via Diretoria de Ensino, à CGEB/DEGEB/CAESP/CAPE, que deverá conter parecer da Equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino, ratificado pelo Dirigente de Ensino.

3.2- MATRÍCULA DE ALUNOS ORIUNDOS DE OUTRAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO Alunos oriundos de outras redes públicas de ensino podem efetuar matrícula no Atendimento Pedagógico Especializado – APE, em Sala de Recursos na Rede de Ensino do Estado de São Paulo, desde que a rede de origem não oferte esse tipo de atendimento.

4- ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – APE

4.1, Tendo em vista o disposto na alínea “b”, do inciso I, do artigo 3º, combinado com os incisos I, III, IV, V, VII, IX e X do artigo 9º, da Resolução SE 61/2014, sugere-se que o professor com aulas de turmas de Sala de Recursos disponibilize 02 (duas) aulas, das 10 (dez) aulas atribuídas, para a aplicação de avaliações, elaboração de relatórios e demais atendimentos pertinentes à atuação do professor especializado.

4.2. Orienta-se que o horário do professor seja organizado de forma contínua, em aulas consecutivas (duplas ou triplas), para atendimento ao disposto na alínea “d”, do inciso I, do artigo 3º, da Resolução SE 61/2014.

5- AVALIAÇÃO INICIAL

Para estabelecer parâmetros de Atendimento Pedagógico Especializado - APE aos alunos que apresentam surdez/deficiência auditiva faz-se necessário que um professor especializado realize a avaliação inicial, conforme Anexos I e II desta Instrução, a ser realizada no ato da matrícula do aluno na Sala de Recursos, com reavaliação ao final de cada ano letivo. Para tanto, e à vista da natureza de ações descentralizadas que caracterizam a operacionalização da educação inclusiva, a equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino poderá contar com o suporte das equipes multiprofissionais dos CAPE Regionais, em que todas são constituídas por psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicopedagogo. Os CAPE Regionais, atualmente, se apresentam organizados em 15 unidades, a saber:

Mais informações poderão ser encontradas no link: http:// cape.edunet.sp.gov.br/

Caso, no processo de avaliação inicial realizado pelo professor especializado ou mesmo no decorrer do atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial na rede pública

estadual, se fizer necessário uma reavaliação da equipe multiprofissional do CAPE Regional, essa providência deverá ocorrer mediante solicitação encaminhada à equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino de origem do aluno.

6- PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO – PAI

Após a realização da avaliação inicial do aluno, deverá ser elaborado o Plano de Atendimento Individual (PAI), conforme Anexo II desta Instrução. O PAI representa um instrumento para definição de metas e estratégias para atendimento dos alunos, a partir do processo inicial de avaliação e deve nortear as ações de acesso e de habilidades na Sala de Recursos, apontando o trabalho a ser desenvolvido com o aluno, a partir de suas potencialidades e necessidades.

7- ADAPTAÇÃO CURRICULAR

A adaptação do currículo regular implica no planejamento das ações pedagógicas dos docentes, de forma a possibilitar variações no objetivo, no conteúdo, na metodologia, nas atividades, na avaliação e na temporalidade. Essas ações constituem possibilidades educacionais, a serem realizadas pelos professores de ensino regular nas classes comuns.
Sugere-se no Anexo III desta instrução, um roteiro para registro da adaptação curricular realizada pelo professor da classe/aula regular.

Entende-se por currículo regular:

a) para os anos iniciais do Ensino Fundamental: as expectativas de aprendizagem, sendo o ponto de partida para a adaptação de acesso a rotina semanal e as modalidades organizativas;

b) para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e das séries do Ensino Médio, o ponto de partida para a adaptação de acesso é o Currículo do Estado de São Paulo para as diferentes disciplinas e seus materiais de apoio.

Entende-se por currículo funcional natural uma proposta metodológica para atendimento de pessoas com dificuldades de comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem.

8- ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFESSORES

Além das atribuições previstas na Resolução SE 61/2014, o professor especializado na área de deficiência intelectual deverá:

8.1- realizar a avaliação pedagógica inicial dos alunos indicados para o atendimento especializado na área da deficiência intelectual, de acordo com o Anexo I desta instrução;

8.2- elaborar o Plano de Atendimento Individual – PAI (Anexo II), para cada aluno que frequentar a Sala de Recursos para deficiência intelectual;

8.3- elaborar, quando professor especializado regente de uma CRPE, o currículo funcional para os alunos.

9- AVALIAÇÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A avaliação do aluno com deficiência intelectual, na classe comum, obedecerá aos mesmos critérios gerais previstos no regimento escolar e nas normas vigentes da SEE, que dispõem sobre o registro do rendimento escolar dos alunos das escolas da Rede Estadual. Entretanto, deverá ter por base asadaptações curriculares que foram realizadas para o aluno.

10- HISTÓRICO ESCOLAR

Os alunos com deficiência intelectual receberão o histórico escolar definido pela legislação vigente destinado a todos os alunos e terão certificação, seja ao final do Ensino Fundamental, seja ao final do Ensino Médio.

Na expedição do certificado, entretanto, deverá ser registrada no campo “Observações”, a seguinte informação: “Para a expedição do presente histórico escolar foram atendidas as condições estabelecidas na Resolução SE 61/2014”.

11- TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Os alunos com deficiência intelectual, com 17 anos, que frequentam Classes Regidas por Professor Especializado (CRPE) nas escolas da rede estadual de ensino, e que já se beneficiaram do currículo funcional oferecido pela CRPE, poderão receber o Certificado de Terminalidade Específica, conforme orientações constantes nos Anexos IV, V e VI desta instrução. Fazem jus à certificação apenas os alunos com deficiência intelectual que:

11.1 apresentam significativa defasagem entre idade e série/ano;

11.2 demandam apoio pervasivo/permanente, constante e de alta intensidade para gerir a própria vida;

11.3 revelam esgotadas todas as possibilidades de avanço no âmbito/escola e, portanto, no processo de escolarização.

12- TRANSFERÊNCIA

Nos casos de transferência do aluno entre unidades pertencentes à mesma rede de ensino, a escola de origem deverá encaminhar a avaliação inicial do aluno (Anexo I), acom-

panhada de relatório que descreva os avanços do aluno em relação a essa avaliação, e a avaliação psicológica.

Os alunos transferidos de outras redes (particular, municipal ou de outros Estados), com indicação de deficiência intelectual, deverão passar pela avaliação inicial e apresentar a avaliação psicológica conforme Item 3 desta Instrução.

13- REGISTROS ANTERIORES

Para o aluno informado no Sistema de Cadastro de Alunos com deficiência intelectual, em data anterior à publicação desta Instrução, a avaliação inicial e avaliação psicológica, conforme os itens 1 e 3 desta Instrução, deverão ser solicitadas pela escola em que o aluno se encontre matriculado.

14- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AAIDD – American Association on Intellectual and Developmental Disabilities www.aamr.org Retardo Mental: definição, classificação e sistemas de apoio/American Association on Mental Retardation; tradução Magda França Lopes. 10ed. – Porto Alegre: Artmed, 2006.

CARVALHO, Rosita Edler. Temas em Educação Especial, RJ – Editora WVA 2000.

CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde Centro colaborador da Organização Mundial da Saúde para a família de classificações internacionais em português, coordenação de tradução Cássia Maria Bucchalla. - 1ed,1 reimpressão.São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

MEC/SEEPP Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais – subsídios para os sistemas de ensino, na reflexão de seus atuais – modelo de avaliação. Ministério da Educação -1999.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Adaptações Curriculares – Ministério da Educação – Brasília, 1999 SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado-CAPE. Deficiência intelectual: realidade e ação. Secretaria da Educação. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado-CAPE. Organização: Maria Amélia Almeida. São Paulo: SE, 2012.

ANEXO I - AVALIAÇÃO INICIAL - DEFICIENCIA INTELECTUAL

I- Dados Gerais
1- Mês e Ano: _____/_____.

2-Nome do aluno: _____

3- Data de nascimento: ____/____/_____
4- Endereço residencial:_____

5- Telefone de contato da família: _____/_____/_____
6- Escola: _____
7- Ano/Série: _____

8- Diretoria de Ensino: Norte 2

9- Motivo do encaminhamento para avaliação:
_____
_____

II- Intervenção e interação afetiva, social e familiar

1- Histórico do Aluno

* descrição das características do aluno (sociabilidade e afetividade);

* relacionamento com a família e grupos;

* expectativas da família;

* antecedentes de atendimento escolar;

* antecedentes de atendimento de outra natureza (clínico e terapêutico).
_____
_____

2- Relacionamento do aluno na escola, onde está matriculado (com os professores e colegas)
_____
_____

3- Relacionamento com seu grupo social
_____
_____

4- Interação do aluno com o professor especializado, em situação de avaliação

_____
_____

III- Avaliação pelo professor especializado

1- Comunicação

* habilidades para compreender e expressar informações por meio de comportamentos simbólicos ou não simbólicos;

* comunicação por mensagens: verbais, gestuais, expressões corporais e faciais;

* clareza da comunicação;

* coerência e coesão na comunicação;

* elaboração de frases com estrutura lógica de fatos (começo, meio e fim);

* compreensão de respostas;

* adequação do discurso a diferentes contextos.

_____
_____

2- Autocuidado

* independência/autonomia em relação à higiene pessoal (banhar-se, secar-se, lavar as mãos, etc.);

* independência/autonomia em relação ao controle do esfíncter;

* independência/autonomia para vestir-se e alimentar-se.

_____
_____

3- Vida no lar

* alimentação (abrir a geladeira, pegar o alimento, preparar a refeição ou esquentar);

* realização de tarefas domésticas (limpar a casa, lavar louça, roupas, passar a ferro, fazer
compras, preparar refeições, etc.).

_____
_____

4- Habilidades sociais

* relações familiares;

* relações com o grupo;

* relações com estranhos;

* relações formais;

* estabelecimento de vínculos;

* liderança;

* autodefesa;

* autocrítica.

_____
_____

5. Desempenho na comunidade

* conhecimento de seus direitos;

* conhecimento de seus deveres;

* conhecimento dos recursos da comunidade (Igreja, Hospital, Corpo de Bombeiros, Clube, etc.);

* utilização dos recursos da comunidade com autonomia/independência;

* desempenho de atividade na comunidade, com suporte ou não;

* reconhecimento pelas atividades que desempenha.

_____
_____

6- Independência na locomoção

* deslocamento com independência em casa, na escola, na rua;

* utilização de transporte (carro, ônibus, metrô, trem, outros);

* independência e autonomia na utilização dos transportes.

_____
_____

7- Saúde e Segurança

* cuidado com a própria saúde: consciência, autonomia e independência para cuidar da própria saúde;

* administração de medicamentos;

preservação da sua vida e do outro.

_____
_____

8- Habilidades acadêmicas

* interesse (foco de interesse, realização com competência/autonomia);

* atenção (tempo de atenção ao receber as comandas, impulsividade);

* concentração (sustentação do foco, tempo de atenção para realização da atividade com independência, autonomia, buscando recursos internos);

* compreensão e atendimento a ordens (simples e complexas);

* qualidade da atividade desempenhada (atingiu o objetivo proposto com proficiência para habilidade avaliada);

* habilidade sensório-motora:

a. imagem corporal;

b. esquema e equilíbrio corporal;

c. percepção e memória visual;

d. percepção e memória auditiva;

e. percepção gustativa, tátil, olfativa;

f. orientação temporal;

g. orientação espacial;

h. habilidade motora.

* pensamento lógico;

* expressão criativa;

* linguagem e comunicação: escrita;

* raciocínio lógico-matemático:

a. conhecimento de numerais: identifica, nomeia, associa o numeral à quantidade;

b. identificação, comparação, pareamento, agrupamento, classificação, seriação;

c. realização de operações matemáticas;

d. resolução de problemas simples;

e. resolução de problemas complexos.

_____

_____

9- Lazer

* manifestação de preferência por alguma atividade de lazer;

* utilização de jogos, brincadeiras, danças, etc.;

* entendimento de regras dos jogos, brincadeiras, danças etc.

_____

_____

Para responder os itens IV e V, levar em consideração:

Segundo a AAIDD (Associação Americana sobre Deficiência intelectual e de Desenvolvimento), na última definição do 11° Manual deficiência intelectual: - Definição, Classificação e Níveis de Suporte, "deficiência intelectual é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas), quanto no comportamento adaptativo, que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta deficiência se origina antes da idade de 18anos".

Segundo o 9º Manual "Deficiência intelectual: - Definição, Classificação e Níveis de Suporte", nomeiam-se:

10 (dez) habilidades do comportamento adaptativo:

1. comunicação;

2. auto cuidado;

3. vida no lar;

4. habilidades sociais;

5. desempenho na comunidade;

6. independência na locomoção;

7. saúde e segurança;

8. habilidades acadêmicas funcionais;

9. lazer;

10. trabalho.

IV- Considerando a Avaliação Pedagógica realizada e a definição acima, conclui-se que:

O aluno apresenta comprometimento nas seguintes habilidades do comportamento adaptativo:

_____
_____

V- Observações do Professor Especializado e condutas a serem seguidas:

* o professor especializado deverá descrever quais as habilidades que o aluno possui, com base no roteiro de avaliação pedagógica;

* deverão constar as habilidades que o aluno precisará desenvolver, caso seja necessário o encaminhamento para o atendimento pedagógico especializado;

* indicar quantas vezes por semana e quantas horas o aluno deverá frequentar;

* pontuar se o atendimento será individual ou em pequenos grupos.

VI- A Avaliação Pedagógica deverá ser validada pelos seguintes profissionais:

* Professor Especializado avaliador;

* Professor Coordenador responsável;

* Diretor da unidade escolar;

* PCNP de Educação Especial;

* Supervisor de Ensino responsável pela Educação Especial.

_____
Professor Especializado Professor Coordenador

ANEXO II - PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PAI

* IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Professor Especializado:_____

Diretoria de Ensino Região Norte 2

Escola da Sala de Recursos:_____

Aluno_____ Data de Nascimento___/___/__

Escola da Classe Comum _____Série/Ano_____

Intensidade e necessidades de apoio: _____

Indicar quantos dias da semana o aluno receberá atendimento especializado e o respectivo horário:
_____
_____

Descrição das habilidades que o aluno já desenvolveu com base no Anexo I:
_____
_____

Descrição das habilidades a serem desenvolvidas nas Salas de Recursos: a curto, médio e longo prazo:
_____
_____

Estratégias/atividades:
_____
_____

Observações relevantes:
_____
_____

Data: ...../...../.....

_____ _____
Professor Especializado Professor Coordenador

ANEXO III - REGISTRO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

(Para uso do Professor da Classe Comum – Elaboração semanal) de ____/_____/_____ a ____/____/____

* IDENTIFICAÇÃO

NOME:_____

DATA DE NASC.___/___/___ SÉRIE/ANO:_ _____

PROFESSOR:_____

DISCIPLINA_____PERÍODO: matutino ( ) vespertino ( ) noturno ( ) integral ( )

* DESCRIÇÃO

Expectativa de aprendizagem trabalhada na aula:
_____
_____

Expectativa para o aluno com Deficiência intelectual:
_____
_____

Estratégia/atividade trabalhada na aula:
_____
_____

Estratégia/atividade para o aluno com Deficiência intelectual

_____
_____

Data: ...../...../.....

_____ _____

Professor Professor Coordenador

ANEXO IV

Orientações gerais para expedição do Certificado de Terminalidade Específica

1- O Certificado de Terminalidade Específica do Ensino Fundamental poderá ser expedido, somente, ao aluno com 17 (dezessete) anos completos.

2- A expedição do Certificado de Terminalidade Específica será de competência do Diretor da Unidade Escolar em que o aluno estiver matriculado. Para tanto, um acervo de documentação individual do aluno deve ser analisado. Desse acervo deverão constar, além de um relatório circunstanciado, os seguintes documentos:

2.1- avaliação do aluno, de acordo com o Anexo I, e os registros periódicos e contínuos do atendimento realizado na CRPE;

2.2- parecer favorável emitido pelos supervisores responsáveis pela Educação Especial e pela Unidade Escolar nas Diretorias Regionais de Ensino.

3- Caberá ao professor especializado fazer:

3.1- avaliação de acordo com o Anexo I;

3.2- registros periódicos e contínuos do atendimento realizado na CRPE;

3.3- avaliação pedagógica descritiva das habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno, com parecer conclusivo;

4- Caberá ao Diretor da Unidade Escolar:
4.1- analisar e emitir parecer sobre o relatório final, que expresse o processo de aprendizagem desenvolvido pelo aluno indicado para Terminalidade Específica;

4.2- expedir o Certificado de Terminalidade Específica.

5 - Caberá aos Supervisores responsáveis pela Educação Especial e pela Unidade Escolar:
5.1- orientar quanto ao processo de avaliação do aluno, para expedição do Certificado de Terminalidade Específica;
5.2- analisar toda documentação referente à vida escolar do aluno, para concessão do Certificado de Terminalidade Específica;
5.3- emitir parecer favorável à certificação de Terminalidade Específica.

6 - Caberá à Diretoria de Ensino, por meio da equipe responsável pela Educação Especial, emitir parecer sobre os documentos que serão anexados ao Certificado de Terminalidade Específica.

ANEXO V- RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ALUNO INDICADO À TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Diretoria de Ensino: DIRETORIA DE ENSINO – REGIAO NORTE 2
Unidade Escolar:_____
Nome do Aluno:_____
Data de nascimento: ____/____/_____

1- Proposta pedagógica oferecida ao aluno, considerando:

a) os objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático (consciência de si, posicionamento diante do outro, cuidados pessoais e de vida diária);
b) relacionamento interpessoal;
c) exercício da autonomia;
d) conhecimento do meio social;
e) habilidades e competências apresentadas pelo aluno;
f) dificuldades apresentadas pelo aluno;
_____
_____

2 - Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros.
_____
_____

3 - Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno no apoio pedagógico especializado com a colaboração da família.
_____
_____

Nome e Assinatura do Professor Especializado na área da Deficiência Intelectual

Nome e Assinaturas do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar

Nome e Assinaturas dos membros da equipe responsável pela Educação Especial na Diretoria
de Ensino (Supervisor de Ensino e Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico)

Obs.: Esse documento deverá ser um compilado das fichas de observação realizadas ao longo do processo educacional do aluno, de acordo com o Artigo 12 da Resolução SE 61/2014.

ANEXO VI - CERTIFICADO DE TERMINALIDADE ESPECÍFICA

O Diretor da (nome da Unidade Escolar):_____, de acordo com o inciso VII do Artigo 24 e inciso II do Artigo 59 da Lei Federal 9.394/96, o Parágrafo Único do Artigo 12 da Deliberação CEE 68/2007 e o Artigo 12 da Resolução SE 61/2014, certifica que _____RG _____, nascido em ____/ ____/ _____, concluiu o programa específico oferecido na Classe Regida por Professor Especializado, em regime de Terminalidade Específica, no ano letivo de _____.

São Paulo,_____ de_____ de_____ .

_____
Gerente de Organização Escolar (carimbo e assinatura)

_____

Diretor da Unidade Escolar (carimbo e assinatura)

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TGD

Instrução, de 14-1-2015 - A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos a serem observados na escolarização de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Estadual de ensino, de que trata a Resolução SE 61/2014, expede a seguinte Instrução:

1 - DEFINIÇÃO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-IV (APA, 2002) utiliza o termo Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) para caracterizar os quadros com prejuízos nas habilidades de interação social, de comunicação e de comportamento, e com presença de interesses e atividades estereotipados. Os TGD englobam o Transtorno Autista, o Transtorno de Rett, o Transtorno Desintegrativo da Infância, o Transtorno de Asperger e o Transtorno Global do Desenvolvimento sem Outra Especificação.

Atualmente, a Associação Americana de Psiquiatria lançou o DSM-5 que discute critérios clínicos diferenciados e a elaboração de uma nova categoria diagnóstica para incluir o autismo.Propõe excluir da condição de TGD o Transtorno Desintegrativo da Infância e a Síndrome de Rett.

De acordo com o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Federal 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, “é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.”

Assim, especificamente em relação à legislação e às orientações para a modalidade, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo irá utilizar a denominação Transtorno do Espectro Autista (TEA). De acordo com o DSM-5, o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é subdividido em três níveis:

Nível III para casos que exigem apoio muito substancial, com:

a) graves déficits na capacidade de comunicação social, verbal e não verbal;

b) graves prejuízos no funcionamento, muito limitado em dar início a interações sociais, resposta mínima às propostas sociais de outros;

c) inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos repetitivos/ restritos que interferem significativamente no funcionamento, em todas as esferas;

d) grande sofrimento/ dificuldade em alterar o foco ou ação.

Nível II para casos que exigem apoio substancial, com:

a) déficits acentuados das habilidades de comunicação social, verbal e não verbal;

b) prejuízos sociais aparentes, mesmo com apoio;
c) limitação em dar início a interações sociais e respostas reduzidas ou anormais a aberturas sociais de outros;

d) inflexibilidade de comportamento, dificuldade em lidar com a mudança, ou outros comportamentos repetitivos/restritos;

e) sofrimento e/ou dificuldade em alterar o foco ou ação.

Nível I para casos que exigem apoio. Na ausência de apoios, podem apresentar:

a) déficits na comunicação social, causando prejuízos visíveis;

b) dificuldade em iniciar interações sociais e exemplos claros de resposta atípica ou mal sucedida de incursões sociais dos outros;

c) interesse reduzido em interações sociais;

d) inflexibilidade de comportamento;

e) dificuldade em alternar atividades;

f) problemas de organização e planejamento são obstáculos à independência.

2- FORMAS DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (APE)

O Atendimento Pedagógico Especializado (APE), disponibilizado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados em classe comum, será garantido sob a forma de:

2.1- Salas de Recursos;

2.2- Itinerância;

2.3- Classe Regida por Professor Especializado (CRPE): para os alunos que não se beneficiarem da escolarização no ensino regular por exigirem apoio muito substancial. Trata-se de fase transitória, oferecido no contexto da educação inclusiva, a alunos até a idade de 17 anos;

2.4 – Escolas Credenciadas e Conveniadas, de acordo com a legislação específica.

3- MATRÍCULA

A matrícula de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em unidades escolares da Rede Estadual de ensino seguirá os trâmites definidos para todos os alunos em idade escolar.
A caracterização como alunos com TEA somente deverá ser registrada na ficha individual e no Sistema de Cadastro de Alunos, a partir da apresentação de avaliação inicial do aluno (Anexo I) e do laudo médico.

3.1- MATRÍCULA EM SALA DE RECURSOS

Para matrícula do aluno em Sala de Recursos, e garantia do respectivo atendimento, a avaliação inicial do aluno (Anexo I) e o laudo médico deverão fazer parte da documentação.

3.1.1- MATRÍCULA EM CRPE – CLASSE REGIDA POR PROFESSOR ESPECIALIZADO

Para matrícula do aluno em CRPE, deverá ser instruído um processo contendo a matrícula do aluno no sistema (print da tela), a avaliação inicial do aluno (Anexo I), o laudo médico e um relatório circunstanciado que comprove a necessidade de apoio muito substancial ou substancial, acompanhado das justificativas da necessidade desse atendimento.
Atenção especial deve ser dispensada ao disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução SE 61/2014, bem como ao fluxo do processo a ser encaminhado, via Diretoria de Ensino,

à CGEB/DEGEB/CAESP/CAPE, que deverá conter parecer da Equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino, ratificado pelo Dirigente de Ensino.

3.2- MATRÍCULA DE ALUNOS ORIUNDOS DE OUTRAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Alunos oriundos de outras redes públicas de ensino poderão ser matriculados no Atendimento Pedagógico Especializado – APE, em Sala de Recursos na Rede de Ensino do Estado de São Paulo desde que a rede de origem não oferte esse tipo de atendimento.

4 – ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – APE

4.1. Tendo em vista o disposto na alínea “b”, do inciso I, do artigo 3º, combinado com os incisos I, III, IV, V, VII, IX e X do artigo 9º, da Resolução SE 61/2014, sugere-se que o professor com aulas de Turmas de Sala de Recursos disponibilize 02 (duas) aulas, das 10 (dez) aulas atribuídas, para a aplicação de avaliações, elaboração de relatórios e demais atendimentos pertinentes à atuação do professor especializado.

4.2. Orienta-se que o horário do professor seja organizado de forma contínua, em aulas consecutivas (duplas ou triplas), para atendimento ao disposto na alínea “d”, do inciso I, do artigo 3º, da Resolução SE 61/2014.

5- AVALIAÇÃO INICIAL

Para estabelecer parâmetros de Atendimento Pedagógico Especializado - APE aos alunos que apresentam surdez/deficiência auditiva faz-se necessário que um professor especializado realize a avaliação inicial, conforme Anexos I e II desta Instrução, a ser realizada no ato da matrícula do aluno na Sala de Recursos, com reavaliação ao final de cada ano letivo. Para tanto, e à vista da natureza de ações descentralizadas que caracterizam a operacionalização da educação inclusiva, a equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino poderá contar Com o suporte das equipes multiprofissionais dos CAPE Regionais, em que todas são constituídas por psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicopedagogo. Os CAPE Regionais,atualmente, se apresentam organizados em 15 unidades, a saber:

Mais informações poderão ser encontradas no link: http:// cape.edunet.sp.gov.br/
Caso, no processo de avaliação inicial realizado pelo professor especializado ou mesmo no decorrer do atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial na rede pública estadual, se fizer necessário uma reavaliação da equipe multiprofissional do CAPE Regional, essa providência deverá ocorrer mediante solicitação encaminhada à equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino de origem do aluno.

6- PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO – PAI

Após a realização da avaliação inicial, deverá ser elaborado o Plano de Atendimento Individual (PAI), conforme Anexo II desta Instrução. O PAI representa um instrumento para definição de metas e estratégias para atendimento dos alunos, a partir do processo inicial de avaliação e deve nortear as ações de acesso e de habilidades na Sala de Recursos, apontando o trabalho a ser desenvolvido com o aluno, a partir de suas potencialidades e necessidades.

7- ADAPTAÇÕES CURRICULARES E DE ACESSO AO CURRÍCULO

7.1 – Adaptações curriculares: a adaptação do currículo regular implica no planejamento das ações pedagógicas dos docentes, de forma a possibilitar variações no objetivo, no conteúdo, na metodologia, nas atividades, na avaliação e na temporalidade do processo de aprendizagem dos alunos com TEA.

7.2 – Adaptações curriculares de acesso ao currículo: são modificações ou provisão de recursos espaciais, materiais, pessoais ou de comunicação que auxiliarão no desenvolvimento global dos alunos com TEA.

7.3 – Entende-se por currículo regular:

7.3.1 - para os anos iniciais do Ensino Fundamental: as expectativas de aprendizagem, sendo o ponto de partida para a adaptação de acesso a rotina semanal e as modalidades organizativas;

7.3.2 - para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e das séries do Ensino Médio, o ponto de partida para a adaptação de acesso é o Currículo do Estado de São Paulo para as diferentes disciplinas e seus materiais de apoio.

7.4 - Entende-se por currículo funcional natural uma proposta metodológica para atendimento de pessoas com dificuldades de comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem.

O trabalho de adaptação curricular e de acesso ao currículo para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deve resultar da interação entre o professor especializado da Sala de Recursos (ou Itinerante) e os professores da classe comum. Sugere-se no Anexo III um roteiro para registro da adaptação curricular realizada pelo professor da classe/aula regular.

8- ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFESSORES

Além das atribuições previstas na Resolução SE 61/2014, o professor especializado na área de Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá:

8.1- realizar a avaliação inicial dos alunos com Transtorno do Espectro Autista de acordo com o Anexo I desta Instrução;

8.2- elaborar o Plano de Atendimento Individual – PAI (Anexo II) para cada aluno que frequentar a Sala de Recursos para Transtorno do Espectro Autista;

8.3- identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

8.4- elaborar, quando professor especializado regente de uma CRPE, o currículo funcional para os alunos;

8.5 – adequar e produzir materiais didático-pedagógicos;

8.6. – desenvolver atividade de vida autônoma.

9- AVALIAÇÃO DO ALUNO COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA

A avaliação do aluno com TEA, na classe comum, obedecerá aos mesmos critérios gerais previstos no regimento escolar e nas normas vigentes da SEE, que dispõem sobre o registro do rendimento escolar dos alunos das escolas da Rede Estadual. Entretanto, deverá ter por base as adaptações que foram realizadas para o aluno.

10- HISTÓRICO ESCOLAR

Os alunos com Transtornos do Espectro Autista receberão o histórico escolar definido pela legislação vigente destinado a todos os alunos e terão certificação, seja ao final do Ensino Fundamental, seja ao final do Ensino Médio. Na expedição do certificado, entretanto, deverá ser registrada no campo “Observações” a seguinte informação: “Para a expedição do presente histórico escolar foram atendidas as condições estabelecidas na Resolução SE 61/2014”.

11- TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Os alunos com Transtorno do Espectro Autista com 17 anos, que frequentam Classes Regidas por Professor Especializado (CRPE) nas escolas da rede estadual de ensino, e que já se beneficiaram do currículo funcional oferecido, poderão receber o Certificado de Terminalidade Específica, conforme orientações constantes nos Anexos IV, V e VI desta instrução. Fazem jus à certificação apenas os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que:

apresentam significativa defasagem entre idade e série/ ano;

exigem apoio muito substancial de nível III e substancial de nível II segundo DSM – 5, e que, portanto apresentam inflexibilidade nos comportamentos constantes e grande dificuldade para gerir sua vida;

revelam esgotadas todas as possibilidades de avanço no âmbito/escola e, portanto, no processo de escolarização.

12- TRANSFERÊNCIA

Nos casos de transferência de aluno entre unidades pertencentes à mesma rede de ensino, a escola de origem deverá encaminhar a avaliação inicial do aluno (Anexo I), acompanhada de relatório que descreva os avanços do aluno em relação a essa avaliação, e do laudo médico.

Os alunos transferidos de outras redes (particular, municipal ou de outros Estados), com laudo médico de Transtorno do Espectro Autista, terão garantido o Atendimento Pedagógico Especializado (APE) mediante avaliação inicial (Anexo I) conforme Item 3 desta Instrução.

13- DOCUMENTAÇÃO

Os alunos com transtornos do espectro autista devem possuir:

13.1- Portfólio com os seguintes documentos:

a) planejamento geral;
b) roteiro para relatório da avaliação inicial do aluno – Anexo I;
c) plano de Atendimento Individual (PAI) – Anexo II;
d) registro de adaptação curricular;
e) ficha de acompanhamento diário do aluno - Anexo III;
f) registro de atendimento aos pais, professores e outros;
g) registros das atividades.

13.2- Prontuário com os seguintes documentos:

a) ficha de identificação do aluno;
b) cronograma de atendimento;
c) frequência na Sala de Recursos – TEA;
d) frequência da sala regular;
e) laudo médico por neurologista ou psiquiatra.

14- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APA (American Psychiatric Association). (2002). DSMIV-TR:Manual estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre, RS:Artmed. American Psichiatric Association. DSM-5 Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – 5ª edição, 2014. Artmed – São Paulo.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20-12-1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria 948, de 09-10-2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/ SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - LEI12.764, de 27-12-2012.

ANEXO I - AVALIAÇÃO INICIAL DO ALUNO

I- Dados Gerais:

1- Mês e Ano: _____/_____

2- Nome do aluno:_____

3- Data de nascimento: ____/____/_____

4- Endereço residencial: _____

5- Telefone de contato da família: _____ _/_____/_____

6- Escola:_____ 7- Ano/Série: _____

8- Diretoria de Ensino: DIRETORIA DE ENSINO – REGIAO NORTE 2

9- Motivo do encaminhamento para avaliação:
_____
_____

II- Intervenção e interação afetiva, social e familiar

1- Histórico do Aluno

* descrição das características do aluno (sociabilidade e afetividade);

* relacionamento com a família e grupos;

* expectativas da família;

* antecedentes de atendimento escolar;

* antecedentes de atendimento de outra natureza (clínico e terapêutico).
_____
_____

2- Relacionamento do aluno na escola onde está matriculado (com os professores e colegas)
_____
_____

3- Relacionamento com seu grupo social
_____
_____

4- Interação do aluno com o professor especializado, em situação de avaliação

_____

_____

III- Avaliação pelo professor especializado

1- Comunicação

* habilidades para compreender e expressar informações por meio de comportamentos simbólicos ou não simbólicos;

* comunicação por mensagens: verbais, gestuais, expressões corporais e faciais;

* clareza da comunicação;

* coerência e coesão na comunicação;

* elaboração de frases com estrutura lógica de fatos (começo, meio e fim);

* compreensão de respostas;

* adequação do discurso a diferentes contextos.

_____

_____

2- Autocuidado

* independência/autonomia em relação a higiene pessoal (banhar-se, secar-se, lavar as mãos, etc.);

* independência/autonomia em relação ao controle do esfíncter;

* independência/autonomia para vestir-se e alimentar-se.

_____

_____

3- Vida no lar

* alimentação (abrir a geladeira, pegar o alimento, preparar a refeição ou esquentar);

* realização de tarefas domésticas (limpar a casa, lavar louça, roupas, passar a ferro, fazer compras, preparar refeições, etc.). _____

4- Habilidades sociais

* relações familiares;

* relações com o grupo (interações interpessoais);

* relações com estranhos;

* relações formais;
* estabelecimento de vínculos;
* liderança;
* autodefesa;
* autocrítica.

_____
_____

5. Desempenho na comunidade

* conhecimento de seus direitos;

* conhecimento de seus deveres;

* conhecimento dos recursos da comunidade (igreja, hospital, corpo de bombeiro, clube, etc.);

* utilização dos recursos da comunidade com autonomia/independência;

* desempenho de atividade na comunidade, com suporte ou não;

* reconhecimento pelas atividades que desempenha.

_____
_____

6. Independência na locomoção

* deslocamento com independência em casa, na escola, na rua;

* utilização de transporte (carros, ônibus, trem, avião, etc.);

* independência e autonomia na utilização dos transportes.

_____
_____

7. Saúde e Segurança
* cuidado com a própria saúde: consciência, autonomia e independência para cuidar da própria saúde;
* administração de medicamentos;
* preservação da sua vida e do outro.

_____
_____

8- Habilidades acadêmicas

interesse (foco de interesse, realização com competência/ autonomia);

atenção (tempo de atenção ao receber as comandas, impulsividade);

concentração (sustentação do foco, tempo de atenção para realização da atividade com independência, autonomia, buscando recursos internos);

compreensão e atendimento a ordens (simples e complexas);

qualidade da atividade desempenhada (atingiu o objetivo proposto com proficiência para habilidade avaliada);

habilidade sensório-motora:

a. imagem corporal;

b. esquema e equilíbrio corporal;

c. percepção e memória visual;

d. percepção e memória auditiva;

e. percepção gustativa, tátil, olfativa;

f. orientação temporal;

g. orientação espacial;

h. habilidade motora;

pensamento lógico;

expressão criativa;

linguagem e comunicação escrita;

raciocínio lógico-matemático:

a. conhecimento de numerais (identifica, nomeia, associa o numeral à quantidade);

b. identificação, comparação, pareamento, agrupamento, classificação, seriação;

c. realização de operações matemáticas;

d. resolução de problemas simples;

e. resolução de problemas complexos.

_____

_____

9. Lazer

* manifestação de preferência por alguma atividade de lazer;

* utilização de jogos, brincadeiras, danças, etc.;

* entendimento de regras dos jogos, brincadeiras, danças etc.

_____
_____

IV. Conclusão

Considerando a avaliação pedagógica, o aluno possui comprometimento nas seguintes áreas:

_____
_____

V- Observações do Professor Especializado e condutas a serem seguidas:
* o professor especializado deverá descrever quais as habilidades que o aluno possui, com base no roteiro de avaliação pedagógica;
* deverão constar as habilidades que o aluno precisará desenvolver, caso seja necessário o encaminhamento para o Atendimento Pedagógico Especializado;
* indicar quantas vezes por semana e quantas horas o aluno deverá frequentar;
* pontuar se o atendimento será individual ou em pequenos grupos.

_____
_____

VI- A Avaliação Pedagógica deverá ser validada pelos seguintes profissionais:

* Professor Especializado avaliador;
* Professor Coordenador responsável;
* Diretor da unidade escolar;
* PCNP de Educação Especial e
* Supervisor de Ensino responsável pela Educação Especial

_____ _____

Professor Especializado Professor Coordenador

_____ _____

Diretor Escolar Professor Coordenador do Núcleo Pedagogico- Ed. Especial

_____ _____

Supervisor da Escola Supervisor da Educação Especial

ANEXO II - PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - PAI

Ano:_____ Mês:_____

Nome do Professor Especializado:_____

Diretoria de Ensino: Diretoria de Ensino Região Norte 2

Escola da Sala de Recursos: _____

Nome do Aluno:_____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Escola de frequência Sala Comum: _____Série/Ano do aluno: _____

Informações Adicionais:

* Descrição das potencialidades do aluno
_____

* Descrição das habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno: curto / médio / longo prazo
_____

* Descrição das habilidades a serem desenvolvidas nas salas de recursos: a curto, médio e longo prazo
_____

* Atendimentos Educacionais Especializados: outros acompanhamentos que o aluno participe fora da escola
_____

* Levantamento de informações referentes aos interesses do aluno
_____

* Estratégias
_____

* Materiais e Recursos
_____

* Observações Relevantes:
_____

Data: ...../...../..... _____
Professor(a) Especializado(a)

_____
Nome e Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a)

ANEXO III - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ALUNO

(Para uso do Professor da Classe Comum – Elaboração semanal)

1 - Informações Gerais

Nome do aluno:_____

Escola:_____Ano/Série:_____

Data do atendimento: ____/ ____/ ___ - ___/___/___ - ___/___/___- ____/____/___

Quantidade de horas de atendimento: _____

2 – Ações desenvolvidas com o aluno

Tipo de Atividade:
_____
_____

Objetivo:
_____
_____

Recursos:
_____
_____

Intervenção:
_____
_____

3 – Materiais preparados para o aluno e/ou professor da sala comum:
_____
_____

4 – Observações Relevantes:
_____
_____

Data: _____/_____/_____

_____
Nome e Assinatura do(a) Professor(a) Especializado(a)

_____
Nome e Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a)

ANEXO IV Orientações gerais para expedição do Certificado de Terminalidade Específica

1- O Certificado de Terminalidade Específica do Ensino Fundamental poderá ser expedido, somente, ao aluno com 17 (dezessete) anos completos.

2- A expedição do Certificado de Terminalidade Específica será de competência do Diretor da Unidade Escolar em que o aluno estiver matriculado. Para tanto, um acervo de documentação individual do aluno deve ser analisado. Desse acervo deverão constar, além de um relatório circunstanciado, os seguintes documentos:

2.1- avaliação do aluno, de acordo com o Anexo I, e os registros periódicos e contínuos do atendimento realizado na CRPE;

2.2- parecer favorável emitido pelos supervisores responsáveis pela Educação Especial e pela Unidade Escolar nas Diretorias Regionais de Ensino.

3- Caberá ao professor especializado fazer:

3.1- avaliação de acordo com o Anexo I;

3.2- registros periódicos e contínuos do atendimento realizado na CRPE;

3.3- avaliação pedagógica descritiva das habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno,com parecer conclusivo.

4- Caberá ao Diretor da Unidade Escolar:
4.1- analisar e emitir parecer sobre o relatório final, que expresse o processo de aprendizagem desenvolvido pelo aluno indicado para Terminalidade Específica;
4.2- expedir o Certificado de Terminalidade Específica.
5- Caberá aos Supervisores responsáveis pela Educação Especial e pela Unidade Escolar:

5.1- orientar o processo de avaliação do aluno, para expedição do Certificado de Terminalidade Específica;
5.2- analisar toda documentação referente à vida escolar do aluno para concessão do Certificado de Terminalidade Específica;
5.3- emitir parecer favorável à certificação de Terminalidade Específica.

6- Caberá à Diretoria de Ensino, por meio da equipe responsável pela Educação Especial, emitir parecer sobre os documentos que serão anexados ao Certificado de Terminalidade Específica.

ANEXO V - RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ALUNO INDICADO À TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Diretoria de Ensino: Norte 2
Unidade Escolar: _____
Nome do Aluno: _____
Data de nascimento: ____/____/_____.

1- Proposta pedagógica oferecida ao aluno, considerando:

a) os objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático (consciência de si, posicionamento diante do outro, cuidados pessoais e de vida diária);

b) relacionamento interpessoal;

c) exercício da autonomia;

d) conhecimento do meio social;

e) habilidades e competências apresentadas pelo aluno;

f) dificuldades apresentadas pelo aluno.
_____
_____

2 - Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros.
_____
_____

3 - Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno no apoio pedagógico especializado com a colaboração da família.
_____
_____

Professor Especializado na área da Deficiência Intelectual
_____
Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar
_____
(Supervisor de Ensino e Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico

Obs.: Esse documento deverá ser um compilado das fichas de observação realizadas ao longo do processo educacional do aluno, de acordo com o artigo 12 da Resolução SE 61/2014.

ANEXO VI - CERTIFICADO DE TERMINALIDADE ESPECÍFICA

O Diretor da (nome da Unidade Escolar) _____, de acordo com o inciso VII do Artigo 24 e inciso II do Artigo 59, da Lei Federal 9.394/96, o Parágrafo Único do Artigo 12 da Deliberação CEE 68/2007 e o Artigo 12 da Resolução SE 61/2014, certifica que _____ RG _____, nascido em ___/ ___/ _____, concluiu o programa específico oferecido na Classe Regida por Professor Especializado, em regime de Terminalidade Específica, no ano letivo de _____.

São Paulo,_____ de_____ de_____ .

_____

Gerente de Organização Escolar (carimbo e assinatura)

_____

Diretor da Unidade Escolar (carimbo e assinatura)

PRONTUÁRIO DO ALUNO NA SECRETARIA

A atualização dos dados referentes aos alunos atendidos na Educação Especial (Classe Especial, Sala de Recursos e Itinerância) é de responsabilidade do Diretor da Escola regular e da Escola da sala de recursos (Ambas as escolas deverão ter no prontuário do aluno os seguintes documentos):

- RG, Certidão de Nascimento, Ficha de Matricula, Histórico Escolar acompanhado de Ficha Descritiva (quando houver);
- Comprovante de endereço;
- Caderneta de vacina;
- Teste do Pezinho (APGAR);
- Laudo Médico ou pedagógico (em caso de classe especial ou autista é preciso laudo médico);
- Autorização dos pais para ser atendido na Sala de Recursos ou CRPE anual;
- Autorização dos pais para imagens na sala de recursos e filmagens da criança em atividade anual;
- Fotos da criança;
- Filme da criança em situação de aprendizagem
- Solicitação e autorização para transporte especial;
- Solicitação e autorização para atendimento por cuidador;
- Anamnese ;
- Avaliação descritiva de habilidades “bimestral”;
- Avaliação Descritiva – Baseada no Roteiro Descritivo Inicial/Anual de observação do aluno – Anexo I Res. SE 11/08;
- Ficha de Acompanhamento Diário do Aluno – Anexo II Res. SE 11/08;
- Ficha de Acompanhamento Bimestral – Anexo III Res. SE 11/08;
- Plano Educacional Individualizado (PEI); ou Atividade de Vida Diária (AVD);
- Encaminhamento de matrícula no atendimento SAPE (DE NORTE 2);
- Restrições alimentares e medicamentosas;
- Relatório Final: com parecer conclusivo anual.

PORTFÓLIO SALA REGULAR (COORDENADOR)

É de incumbência do Coordenador Pedagógico oportunizar momentos de estudo e trabalho colaborativo entre a Equipe de Professores da sala regular com o professor da sala de recursos a fim de que possam buscar a melhor forma de levar o aluno a aprendizagem conforme currículo oficial do Estado.

Este trabalho colaborativo deve resultar na participação ativa do professor de sala de recursos:

- Na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Na integração nos Conselhos de Classe/Ciclo/Ano/Série/Termo;
- No apoio técnico-pedagógico ao professor da classe/aulas do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias metodológicas;
- Participando de ações de formação continuada;
- Mantendo atualizados os registros de todos os atendimentos efetuados, conforme instruções estabelecidas para cada área;
- Orientando os pais/responsáveis pelos alunos, bem como a comunidade, quanto aos procedimentos e encaminhamentos sociais, culturais, laborais e de saúde;
- Participando das demais atividades pedagógicas programadas pela escola.

O Coordenador deverá manter em sua posse os registros das adaptações e das ações da sala de aula, podendo intervir para auxiliar os profissionais envolvidos.

O Plano de atendimento será construído semanalmente de açodo com as adaptações e flexibilizações necessárias de acordo com o perfil do aluno.

Nos anos iniciais o semanário contempla a necessidade de registro das ações. Ressaltamos que o registro das ações é de extrema importância para que o aluno tenha garantido suas necessidades no âmbito escolar, somente o registro resguardará que sejam oportunizadas flexibilizações especificas para este aluno e que suas habilidades sejam estimuladas respeitadas as limitações já testadas.

CADASTRAMENTO DOS RECURSOS DE SUPORTE PARA AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

Cadastramento do aluno na SED

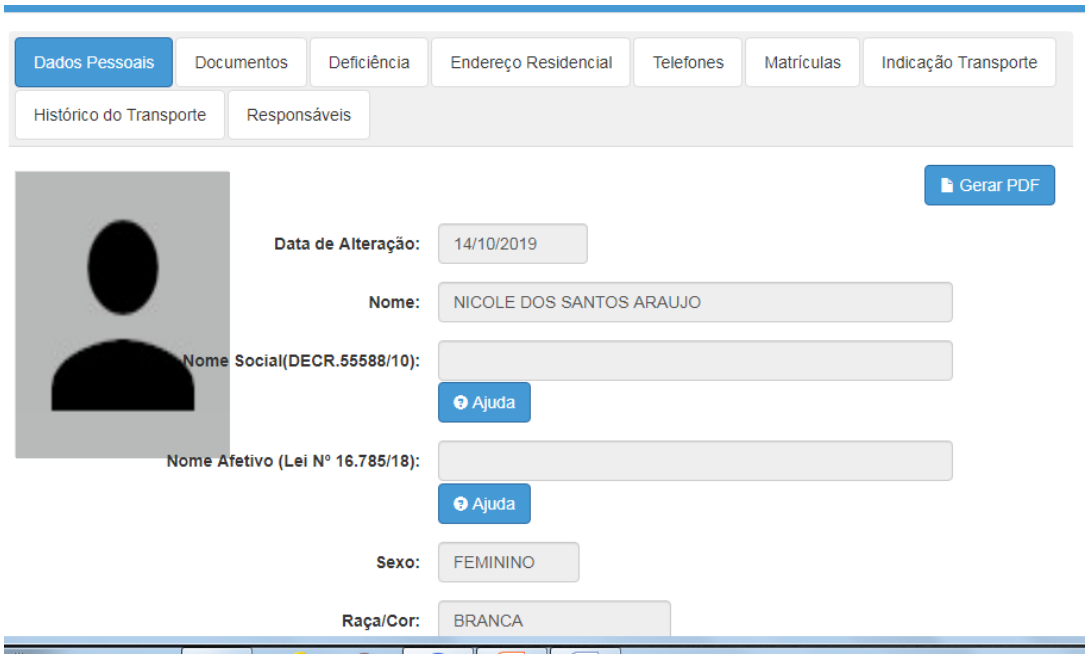

Trata-se de campo obrigatório a ser preenchido para todos os alunos com deficiência, Altas habilidades ou Transtorno do Espectro Autista, de **atualização imediata** da ficha do aluno por meio do campo deficiência conforme abaixo:

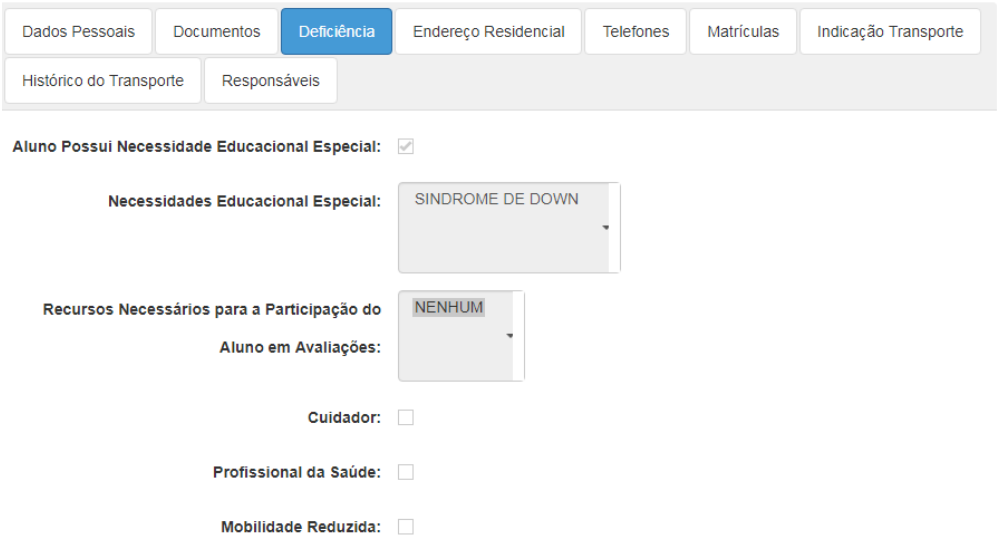

Para facilitar o trabalho a escola pode obter a relação de alunos por meio da opção CONSULTAR ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - POR ESCOLA.

Verificar a deficiência e cadastrar o suporte que o aluno precisa para ter acesso ao currículo, conforme grade abaixi:

Quadro de combinações entre deficiências e recursos compatíveis

Recursos

Deficiências	1. Auxílio leitor	2. Auxílio transcrição	3. Guia-Intérprete	5. Intérprete de Libras	6. Leitura Labial	7.Prova ampliada (fonte 16)	7.Prova ampliada (fonte20)	7.Prova ampliada (fonte 24)	8.prova em braile	0.Nenhum
1. Cegueira										
2. Baixa visão										
3. Surdez										
4. Deficiência auditiva										
5. Surdocegueira										
6. Deficiência física										
7. Deficiência intelectual										
10. Deficiência múltipla										
11. Altas habilidades/Superdotação										
12. Autismo Infantil										
13. Sindrome de Asperger										
14. Síndrome de Rett										
15. Transtorno Desintegrativo da Infância										

Observação: As informações sombreadas indicam

NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL ? (S/N) : (alunos com necessidades especiais)

/ 1 - MULTIPLA
! 2 - CEGUEIRA
! 3 - BAIXA VISAO
! 4 - SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA MARQUE COM X (XIS)
DEFICIENCIA <--! 5 - SURDEZ LEVE OU MODERADA PARA INDICAR
! 6 - SURDOCEGUEIRA QUAIS SE APLICAM
! 7 - FISICA - PARALISIA CEREBRAL PARA O ALUNO
! 8 - FISICA - CADEIRANTE
! 9 - FISICA - OUTROS
! 10 - SINDROME DE DOWN
\ 11 - INTELECTUAL
/ 20 - AUTISTA INFANTIL
TRANSTORNO GLOBAL ! 21 - SINDROME DE ASPERGER
DO DESENVOLVIMENTO <--! 22 - SINDROME DE RETT
\ 23 - TRANSTORNO DESINTEGRATIVO DA INFANCIA
ALTAS HABILIDADES <--! 30 - ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTACAO

Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula - NGREM

TERMO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE – ___/___/___.

Senhores Pais e/ou Responsáveis

O presente Termo de Compromisso informa sobre as normas do Atendimento Educacional Especializado oferecido pela Unidade Escolar_____ em sala de recursos, suporte necessário para alunos publico alvo da educação especial. De acordo com a avaliação da professora especialista seu filho necessita deste acompanhamento e para que possamos matricula-lo no AEE, será necessário sua concordância para o cadastro apontando a deficiência_____ou_____Horário:_____Dias da semana: _____

1. O estudante deverá comparecer ao Atendimento nos dias e horários estipulados;
2. Três faltas injustificadas consecutivas acarretarão o afastamento do estudante no AEE;
3. Os responsáveis que queiram interromper o AEE oferecido ao estudante devem comparecer ao AEE para assinatura do termo de desistência;
4. Estudantes afastados, desejando reiniciar o AEE, deverão entrar na lista de espera, aguardando nova chamada, dependendo das vagas existentes;
5. É dever dos responsáveis comparecer às reuniões com os profissionais do AEE que serão agendadas com antecedência e manter atualizado os contatos;
7. Os profissionais do AEE são responsáveis pelo estudante somente no horário do AEE.
8. O AEE poderá ter a duração de 50 ou 100 minutos em cada dia marcado;
9. É dever do responsável informar ao profissional do AEE as mudanças de endereço, telefone, escola, turno e outras que interfiram no horário das sessões e na comunicação entre o AEE com a família e a unidade escolar;
10. A infrequência do aluno ao AEE será comunicada à escola que tomará as medidas cabíveis.

Dados do responsável pelo estudante: Nome:_____ Endereço:_____Telefones:_____ Nome do estudante: _____ série _____Turma/Turno:_____

( ) Autorizo o Atendimento Educacional Especializado disponibilizado por esta Unidade Escolar.
Autorizo o estudante a sair do atendimento: ( ) Acompanhado ( ) Desacompanhado Declaro que me foram passadas todas as informações relativas ao AEE.

Por declarar estar ciente das normas do AEE supracitadas, assinam o presente termo de compromisso e autorização de atendimento ao estudante no corrente ano _____/_____/_____.

_____ Assinatura do responsável pelo Estudante

( ) Não autorizo o Atendimento Educacional Especializado disponibilizado por esta Unidade Escolar, responsabilizando-me por qualquer dificuldade que o referido estudante venha a apresentar no processo de aprendizagem durante o corrente ano letivo.

Por declarar estar ciente das normas do AEE supracitadas, assinam o presente termo de compromisso e autorização de atendimento ao estudante no corrente ano _____/_____/_____.

_____ Assinatura do responsável pelo Estudante

AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Autorização de Uso de Imagem, Som, Textos e afins.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso de imagem do meu (a) filho (a), som de voz, nome.

A presente autorização abrange os usos em mídia impressa, mídia eletrônica, Internet, Banco de Dados Multimídia, Midioteca virtual e formação de Acervo documental; sem qualquer ônus a minha pessoa.

Podendo ser utilizada nas mídias: (colocar (S) sim (N) não.

( ) Facebook;
( ) Home Page da Escola;
( ) Portfólio Escolar e
( ) transmissão online para acompanhamento dos responsáveis mediante senha de autorização.

Dados do aluno
Nome:
Endereço:
Cidade:
RG Nº:
Telefone para contato:
Dados do Autorizante
Nome:
Profissão:
Endereço:
Cidade:
RG Nº:
Telefone para contato:

Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

São Paulo, de de 2020 .

_____

Assinatura (quando menor, assina o responsável legal, com nº do RG)

CUIDADOR

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rede nº 069/20
Data: 12/02/2020

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR "CUIDADOR" PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Senhores Diretores,

Considerando a necessidade de adotar procedimento de solicitação e concessão de apoio escolar "cuidador" a fim de assegurar aos alunos público alvo da educação especial o acesso às escolas públicas estaduais de ensino, e em observância ao contido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada e adotada aos 10 de dezembro de 1948, por força da Resolução n.° 217 da Assembleia das Nações Unidas, em Paris, França e a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 09 de dezembro de 1975, que estabelecem como princípios fundamentais o respeito à dignidade humana e a igualdade de direitos; bem como o artigo a Resolução SE Nº 68 de 2015 e Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria Estadual da Educação e a Secretaria de Estado da Saúde Compromitente: Ministério Público Do Estado De São Paulo, solicito:

CUIDADOR – é o profissional ou prestador de serviços, devidamente capacitado, que proporciona o atendimento e apoio necessários a alunos com deficiência, cujas limitações lhes acarretem dificuldade de caráter permanente ou temporário no cotidiano escolar, e que não conseguem, com independência e autonomia, realizar, dentre outras, atividades relacionadas à **alimentação, higiene bucal e íntima, utilização de banheiro, locomoção, administração de medicamentos constantes de prescrição médica** (mediante autorização escrita dos responsáveis, salvo na hipótese em que esta atividade for privativa de enfermeiro, nos termos da legislação).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – aquela que tem impedimento de natureza física, intelectual, sensorial ou múltipla, que, em interação com diversas barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na comunidade escolar.

Procedimentos:

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

1. Registrar a deficiência (conforme laudo) e os suportes necessários para avaliações e acesso ao currículo, clicando na opção "cuidador" pelo cadastro do aluno na SED;
2. Anotação no CADASTRO DE SUPORTE AOS ALUNOS PAEE https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MkAJlt4FiPRA1eLJ26_28Fv2tP4IG7Uh3LWLX0ghAY/edit#gid=0 com a data da respectiva alteração;
3. Preenchimento da documentação conforme disponibilizado na plataforma do site da Der Norte 2/instituição/educação especial e anexos a esta rede;
4. Entrega da documentação completa no Núcleo pedagógico – Educação Especial. Não será aceita documentação incompleta;
5. Formulários:

- Ofício da escola solicitando transporte especializado (modelo anexo);
- Laudo médico com CID e assinado pelo médico;
- Questionário para solicitação do cuidador com a assinatura do responsável autorizando a prestação dos serviços e assinatura do diretor da unidade escolar (anexo).
- Termo de Responsabilidade do pai ou responsável do aluno (modelo anexo);
- Modelo de ficha SED
- Modelo de Check List que deverá ser entregue com os demais documentos e assinado;

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela PCNP Marcia Herrera no ramal 2209-9850, e-mail: marciaherrera@prof.educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Prof.ª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO _____
E.E. XXX XXX XXXX
Endereço: Fone:

Expediente: ANEXO 1 - **SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO AO ALUNO**

Declaro que todos os documentos abaixo assinalados encontram-se presentes neste expediente, responsabilizando-me pessoalmente pela exatidão, conferência e veracidade das informações prestadas nesta remessa, sob pena de incorrer em irregularidade administrativa.

NOME DO ALUNO:_____

☐ 1 – Ofício da direção da escola (modelo padrão disponibilizado pela D.E.);

☐ 2 – Laudos Médicos com CID e carimbo do medico legíveis;

☐ 3 – Solicitação, de próprio punho, do responsável (verso do questionário);

☐ 4 – Termo de Ciência/Responsabilidade do responsável pelo aluno;

☐ 5 – Questionário Individual dos Alunos que necessitam de Profissionais de Apoio, assinado pelo responsável legal e pela PCNP de Educação Especial (preenchido e assinado);

☐ 6 – Cópia da Ficha de Matrícula e da Necessidade Especial informada na SED.

Documentos conferidos em quantidade, numerados e compatíveis com a listagem assinalada pela unidade de origem e seu respectivo responsável, nos termos do Decreto nº 60.334/2014. Expediente composto de _____ folhas.

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____.

_____
(Assinatura e carimbo do Diretor da Unidade Escolar)

_____
(Assinatura e carimbo da Equipe de Educação Especial)

De acordo,

_____
(Assinatura e carimbo do Dirigente da D.E.)

ANEXO II
OFÍCIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO _____
E.E. XXX XXX XXXX
Endereço: Fone:

São Paulo, ____ de _____ 20____.

Ofício nº

Assunto: Solicitação de Profissional de Apoio para aluno com Necessidade Especial

A Direção da E.E. _____ vem por meio deste solicitar Profissional de Apoio para o aluno (nome do aluno), R.A (nº do R.A), como segue:

Endereço do aluno: _____, nº_____, Bairro_____, CEP_____
Deficiência: _____, CID_____
Código CIE: _____
Endereço da escola: _____, nº_____, Bairro_____, CEP_____

Horário
( ) Classe Regular – 2ª a 6ª feira, horário _____:_____ às _____:_____
( ) Classe de Recurso – Dias_____, horário _____:_____ às _____:_____

Cadeirante: ( ) SIM ( ) NÃO

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_____
Carimbo e Assinatura
(Diretor da Escola)

Ilmo. Sr (a):
DD Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino da Região

ANEXO IV

Termo de Solicitação / Ciência e Responsabilidade

GOV

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO _____
E.E. XXX XXX XXXX
Endereço: Fone:

TERMO DE CIÊNCIA / RESPONSABILIDADE

São Paulo, ____ de _____ 20____.

Eu, (nome do responsável), RG nº _____, responsável pelo aluno (nome do aluno), RM nº _____, solicito serviço de profissional cuidador e declaro ter conhecimento dos serviços de apoio e alimentação que serão prestados no curso regular e/ou sala de recursos e comprometo-me a informar, com a antecedência possível, suas eventuais ausências e afastamentos por licenças médicas e outras, permitindo assim a reprogramação desses serviços.

_____

Assinatura do Responsável

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE ALUNOS QUE NECESSITAM DE CUIDADORES

*Nome do aluno:*_____

*Data nasc.*___/___/___ *Idade:*_____*Sexo:*_____ *RA* _____

Série _____ *Horário Regular* _____*Horário APE*_____

*Unidade Escolar:*_____ *Diretoria de Ensino Norte 2*

1- O (a) aluno (a) precisa de um profissional de apoio que o (a) auxilie em suas atividades da vida diária, como locomoção, alimentação e higiene?

( ) sim ( ) não

2- Na unidade escolar (a) aluno (a) é auxiliado por alguém? ( ) sim ( ) não, mas necessita de auxílio

3 – O caráter do apoio do Cuidador ao aluno será:

( ) temporário ( ) permanente

4- Caso o (a) aluno (a) seja auxiliado por alguém, em casa? Por quem¿

_____

5- O (a) aluno (a) precisa fazer uso contínuo de algum dos itens, abaixo relacionados?

( ) medicamentos

( ) alimentos especiais/dieta

( ) suplementos nutricionais

( ) vestimenta com tecido ou modelagem especial

( ) móveis e utensílios (*camas adaptadas, colchões especiais, outros*)

( ) instrumentos adaptados para alimentação e higiene pessoal

( ) fraldas descartáveis

( ) cadeira de rodas

( ) cadeira de rodas com assento sanitário para banho

( ) muleta ( ) andador

( ) bolsa de ostomia ( ) coletor urinário

( ) órtese para coluna

( ) órtese para membros superiores

( ) órtese para membros inferiores

( ) prótese de membro superior

( ) prótese de membro inferior

( ) outros: _____

6- Na escola, o (a) aluno (a) encontra barreiras físicas para acessar algum desses ambientes?

( ) sala de aula ( ) banheiro ( ) pátio

( ) refeitório/cantina ( ) laboratório de informática

( ) ginásio/quadra ( ) biblioteca/sala de leitura

( ) outros: _____

( ) todos os ambientes da escola são acessíveis

7- A escola possui mobiliários adequados para as necessidades do (a) aluno (a)?

( ) sim ( ) não

Quais: _____

8 – A família foi informada sobre a presença e a função do Cuidador no atendimento do seu filho dentro da unidade escolar?

( ) sim

( ) não

Quem e como foi informada?_____

_____

9- A família aprova e valida o trabalho do Cuidador dentro da unidade escolar?

( ) sim ( ) não

Justifique: _____

São Paulo, de de 2017.

_____

Assinatura e Carimbo do Diretor

Obs: Caso a família não aprove a prestação de serviço, deve-se fazer juntada ao processo por escrito e tomar as devidas providências encaminhando as evidências para a equipe de educação especial.

_____

Assinatura do pai ou responsável

DECLARAÇÃO

O Responsável legal deverá solicitar de próprio punho o cuidador para o filho e autorizar o atendimento.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura do responsável (pai, mãe, tutor) pela autorização.

Parecer da Equipe de educação especial

_____

_____

Nome de cuidador:_____ Empresa _____

Data __/__/__. _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

OBS: A da ficha de matrícula e da Necessidade Especial é informada na SED, no campo dos Dados Pessoais do Aluno.

RA:

Nome:

Data de Nascimento:

Dados Pessoais

Data de Alteração:

Nome Social (DECR.55588/10):

Nome Afetivo (Lei Nº 16.785/18):

Sexo:

Raça/Cor:

Data de Nascimento:

E-mail:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Participa do Programa Bolsa Família:

Código Inep:

Nacionalidade:

Município de Nascimento:

Sigilo:

Quilombola:

Documentos

CPF:

RG: UF:

R.N.E:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Data Emissão RG/RNE:
NIS:

Data Entrada no Brasil:
Emis. Cert.:
Comarca Cert.:
Distr. Cert.:
Livro:
Folha:
Número:

Deficiência

Aluno Possui Necessidade Educacional Especial:
Recursos Necessários para a Participação do Aluno em Avaliações:
Cuidador:
Profissional de Saúde:
Mobilidade Reduzida:

Endereço Residencial

Endereço:
Zona:
CEP:
Cidade:

Endereço Indicativo

Endereço: Nº -
CEP:
Cidade: -

Telefones

TRANSPORTE ESPECIAL

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rede nº 068/20
Data: 12/02/2020

Assunto: **SOLICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DE TRANSPORTE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Senhores Diretores,

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão do transporte escolar para assegurar aos alunos público alvo da educação especial o acesso às escolas públicas estaduais de ensino pela EMTU ou empresa contratada pela Diretoria de Ensino através de pregão e em observância ao contido nos artigos 57, 78, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 64.187 de 17 de abril de 2019, ao artigo 116 da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011 e COMUNICADO CISE / DEST DE 17/05/2019, solicito:

A indicação de uma pessoa para fins de acompanhamento da solicitação, alteração e validação da prestação de serviços de transporte especializado, essencial para a efetiva execução do convênio, resultando no correto uso do recurso público, que tem como principal atribuição zelar pela qualidade e controle dos serviços prestados. O Diretor e o servidor indicado no link https://forms.gle/rpqKSn3JgA1rfQDf6 observarão o devido enquadramento da deficiência ou transtorno para solicitar transporte permanente ou acidente para transporte temporário, com ou sem monitoria, acompanhando e atestando a execução do serviço prestado na escola.

Procedimentos:

1. Registrar a deficiência (conforme laudo) e os suportes necessários para avaliações e acesso ao currículo, se utiliza de cadeiras de rodas, **indicando** o transporte pelo cadastro do aluno na SED;
2. Anotação no CADASTRO DE SUPORTE AOS ALUNOS PAEE https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MkAJI_t4FiPRA1eLJ26_28Fv2tP4lG7Uh3LWLX0ghAY/edit#gid=0 com a data da respectiva alteração;
3. Preenchimento da documentação conforme disponibilizado na plataforma do site da DE Norte 2/instituição/educação especial e anexos a esta rede;

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

4. Entrega da documentação completa no Núcleo Pedagógico /Educação Especial. **Não serão aceitos encaminhamento com falta de documentação.**

Formulários:

- Ofício da escola solicitando transporte especializado com indicação do nome, RA, período e se o aluno faz uso de cadeira de rodas (modelo anexado);
- Ficha de programação de viagem (modelo anexado);
- Ficha de avaliação médica assinada pelo médico do posto de saúde (modelo anexado);
- Laudo;
- Comprovante de endereço.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela PCNP Marcia Herrera no ramal 2209-9850, e-mail: marciaherrera@prof.educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Prof.ª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região Norte 2
Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa
Escola Estadual ??????????????????????????????

Ofício nº xx/2020
Assunto: Solicitação de transporte especializado

Prezada Senhora,

Após examinar os critérios de enquadramento do público alvo da educação especial de acordo com o artigo 4º da Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011, vimos, através deste, solicitar a Vossa Senhoria o transporte especial para o aluno _____ RA _____, residente e domiciliado à____(colocar endereço completo com cep, requerido pelo responsável Sr (a) _____ telefone para contato_____ .

Aluno se locomove através de: (informar se usa cadeira de rodas, muletas, andador ou não precisa de suporte para locomoção).

Está regularmente matriculado no ____º ano do Ensino _____, no período da xxxxxxx das xh às xxhxx.

Frequentará a sala de recursos nos dias _____(dias da semana) no horário das _____.Indicar a escola e o endereço com CEP em caso de frequência na sala de recursos em unidade escolar diferente do ensino regular.

A ficha médica devidamente assinada com carimbo do médico, laudo médico atestando a deficiência ou impossibilidade de acesso sem transporte, cópia do comprovante de endereço e ficha de percurso com a declaração assinada pelo responsável estão anexados.

Atenciosamente,

Diretor de escola

Profª. Rosana Guerriero Andrade
Dirigente de Ensino – Região Norte 2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

D.E.: _____Unidade Escolar_____	
RA _____	Nome do Aluno: _____
Série: _____	Idade: _____ Sexo: _____ Data de Nascimento: ___/___/____

GRAU DE COMPROMETIMENTO DE MOBILIDADE FÍSICA
(Preenchimento pelo médico do interessado)

I – DIAGNÓSTICO PRINCIPAL
Especificar _____ CID _____

II - CLASSIFICAÇÃO

Assinale classificação na qual o paciente se enquadre:

1ª - [ ] **Dependência completa**
Totalmente dependente incapaz de impulsionar a cadeira de rodas por si. Não consegue fazer transferências.

2ª - [ ] **Dependência assistida**
Parcialmente dependente capaz de impulsionar a cadeira de rodas por si. Não consegue fazer transferências.

3ª - [ ] **Independente**
Capaz de impulsionar a cadeira de rodas por si. Consegue fazer transferências.

4ª - [ ] **Marcha fisiológica**
Consegue andar apenas com o auxílio de barras paralelas ou com assistência de outra pessoa. Necessita de cadeira de rodas para maiores distâncias.

5ª - [ ] **Marcha domiciliar**
Consegue andar sem o auxílio de barras paralelas ou assistência de outra pessoa. Necessita de cadeira de rodas para maiores distâncias.

6ª - [ ] **Marcha comunitária**
Consegue andar em ambientes da comunidade com ou sem o auxílio de muletas ou assistência de outra pessoa. Necessita de cadeira de rodas para longas distâncias.

7ª - [ ] **Marcha comunitária ampliada**
Consegue andar em ambientes da comunidade com o auxílio de muletas ou assistência de outra pessoa. Não necessita de cadeira de rodas.

8ª - [ ] **Marcha independente**
Consegue andar em ambientes da comunidade sem o auxílio de muletas ou assistência de outra pessoa. Não necessita de cadeira de rodas.

III – CONDIÇÃO ATUAL DA INCAPACIDADE PARA LOCOMOÇÃO

1ª [ ] Progressiva
2ª [ ] Estável ou permanente
3ª [ ] Temporária. Deve-se efetuar nova avaliação médica após _____meses.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

IV – NECESSIDADE DE ACOMPANHANTE

O paciente necessita de acompanhante [ ] Sim [ ] Não

V – EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO PACIENTE

1°[ ] Cadeira de rodas dobrável 3°[ ] Carrinho dobrável
2°[ ] Cadeira de rodas não dobrável 4°[ ] Carrinho não dobrável
5°[ ] Não utiliza 6°[ ] Outros = Especificar_____

VI – CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA TRANSPORTE

[ ] Pode ser transportado somente em cadeira ou carrinho de rodas
[ ] Pode ser transportado em assento comum de passageiro
[ ] Pode ser transportado no colo

VII – FATORES AGRAVANTES ASSOCIADOS

[ ] NÃO PRESENTE
[ ] PRESENTE (preencher abaixo).
Considerar outras deficiências ou condições que, associadas à deficiência física, agravam a condição de locomoção. Assinale os fatores em que o paciente se enquadre.

1° - Distúrbios do comportamento
[ ] Agitação [ ] Agressividade [ ] Comportamento Autista ➔ Piora mobilidade – [ ] S [ ] N
2° - Deficiência sensorial
[ ] Visual – Bilateral > 80% de perda ➔ Piora mobilidade – [ ] S [ ] N
[ ] Auditiva – Bilateral grave/profunda ➔ Piora mobilidade – [ ] S [ ] N
3° - Deficiência mental ou déficit cognitivo adquirido
[ ] Leve [ ] Moderada [ ] Grave [ ] Profunda ➔ Piora mobilidade – [ ] S [ ] N
4° - Outras enfermidades (Ex. Cardiopatia, epilepsia, etc.)
Especificar: _____ ➔ Piora mobilidade – [ ] S [ ] N

VIII – MÉDICO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome: _____ CRM nº _____
Local de atendimento: _____
Endereço: _____ nº _____
Telefone: _____ Data de atendimento: _____ de _____ de _____

Carimbo (legível) e assinatura do médico

ATENÇÃO	As informações solicitadas nos **quadros I a VIII** devem ser prestadas em caráter obrigatório e, sem as quais, o processo de inscrição não pode ser concluído.

Para Uso da Diretoria de Ensino
Ficha de avaliação devolvida em _____ de _____ de _____.
Recebida por:

_____ _____
Nome legível do Atendente Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FICHA DE PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM

D.E.: _____	
RA _____	Nome do Aluno: _____
Tel. Contato: _____	Responsável: _____

I – MOTIVO DAS VIAGENS		
[ ] Escola Comum	[ ] Escola Especial	[ ] Programa de Reabilitação
[ ] Outros. Especificar _____		

II – ORIGEM DA VIAGEM (* conforme comprovante de endereço)
Endereço _____
Nº _____ Complemento (Bloco/casa/apto.) _____ CEP _____
Bairro _____ Município _____
Indique um ponto de referência mais próximo (Av ou Rua principal/supermercado/padaria/igreja /etc.)
_____

III – DESTINO DAS VIAGENS	
Destino – 1 [ ] AULA [ ] RECURSO	Destino – 2 [ ] AULA [ ] RECURSO
Local _____	Local _____
Endereço _____	Endereço _____
Bairro _____	Bairro _____
Telefones _____	Telefones _____
Dias e horários de atendimento	Dias e horários de atendimento
[ ] 2ª feira: Início _____ Término _____	[ ] 2ª feira: Início _____ Término _____
[ ] 3ª feira: Início _____ Término _____	[ ] 3ª feira: Início _____ Término _____
[ ] 4ª feira: Início _____ Término _____	[ ] 4ª feira: Início _____ Término _____
[ ] 5ª feira: Início _____ Término _____	[ ] 5ª feira: Início _____ Término _____
[ ] 6ª feira: Início _____ Término _____	[ ] 6ª feira: Início _____ Término _____

Informações preenchidas e ratificadas pela U.E. _____ Assinatura e carimbo do Diretor	Carimbo da U.E

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

IV – ANUÊNCIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____, portador do RG nº_____
e CPF nº_____, autorizo o menor_____
_____ RG /RA nº _____, nascido em ____/___/____
Regularmente matriculado na E. E. _____, série_____
Período _____, pelo qual sou responsável legal, a utilizar o serviço de transporte escolar especial a ser contratado pela Diretoria de Ensino_____.
Declaro estar ciente de que os serviços serão prestados em conformidade.

_____, ____ de _____ de20___.

NOME : _____ ASSINATURA _____

V – PARECER DA COMISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (* a ser preenchido pela D.E.)

A solicitação fora analisada e o pedido: [ ] DEFERIDO [ ] INDEFERIDO

Justificativa:

_____
_____
_____

_____ _____
carimbo e assinatura carimbo e assinatura

Observações:

_____
_____
_____
_____

CONFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
(pela D.E.)

_____
Carimbo e assinatura
Responsável pelo Transporte Escolar na D.E.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CUIDADOR

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rede nº 406/19
Data: 03/09/2019

Assunto: **RELATORIO MENSAL DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR E TRANSPORTE ESPECIALIZADO**

Senhores Diretores,

Atendendo ao contido nos artigos 57, 78, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 64.187 de 17 de abril de 2019, ao artigo 116 da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011 e COMUNICADO CISE / DEST DE 17/05/2019 descrito no Edital e Contrato de prestação de serviços de transporte escolar adaptado e cuidador assegurando aos alunos público alvo da educação especial o acesso às escolas públicas estaduais de ensino, solicitamos o preenchimento dos relatórios avaliativos dos serviços mencionados que deverão ser entregues no protocolo até o 3º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços, lembramos que o documento deverá ser preenchido com a data do último dia útil do mês vigente da prestação do serviços.

O diretor da Unidade escolar deverá assinar o **relatório mensal dos serviços prestados pelos cuidadores** (informar as faltas, atrasos e substituições), bem **como relatório de prestação de serviços de transporte especializado**, apontando a assiduidade e qualidade dos serviços prestados pela EMTU (Ligado), UNICARGA ou ATENDE, conforme modelos anexados.

O pagamento da contratação dos serviços será efetuado somente após a comprovação da prestação de serviços através dos relatórios das escolas que possuem alunos atendidos por estes serviços. Na possibilidade de o aluno estar afastado e o serviço ter sido prestado, o diretor deverá informar no campo observação, bem como informar as ocorrências.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pela PCNP Marcia Herrera no ramal 2209-9850 ou e-mail marciaherrera@prof.educacao.sp.gov.br.

NPE – Núcleo Pedagógico Educacional

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atenciosamente,

Prof.ª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2

Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011

Disciplina a concessão de transporte escolar para assegurar aos alunos o acesso às escolas públicas estaduais

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, considerando a legislação em vigor e a necessidade de se assegurar aos alunos o acesso às escolas públicas estaduais, resolve: Artigo 1º - O transporte escolar, na rede estadual de ensino, será concedido ao aluno matriculado e frequente em escola indicada pela Diretoria de Ensino, conforme registro no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo/SEE-CIE, residente no mesmo município em que se localiza a escola e que seja proveniente:

Artigo 4º - O transporte escolar, com presença de monitor, será fornecido ao aluno com necessidades educacionais especiais, que não apresente desenvolvidas condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/escola/casa, ou seja:

I - cadeirante ou deficiente físico com perda permanente das funções motoras dos membros, que o impeça de se locomover de forma autônoma;

II - autista, com quadro associado de deficiência intelectual moderada ou grave, suscetível de comportamentos agressivos e que necessite de acompanhante familiar;

III - deficiente intelectual, com grave comprometimento e com limitações significativas de locomoção;

IV - surdocego, com dificuldades de comunicação e de mobilidade; V – aluno com deficiência múltipla que necessite de apoio contínuo;

VI - cegos ou com visão subnormal, que não apresente autonomia e mobilidade necessárias e suficientes para se localizar e percorrer, temporariamente, o trajeto casa/escola/casa.

Parágrafo único – A necessidade de transporte escolar, para o aluno de que tratam os incisos III a VI, e a de acompanhante para o referido no inciso II deverão ser atestadas pela área da saúde.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Diretoria de Ensino – Norte 2

RELATORIO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR DE ALUNO NA ESCOLA	
Escola:	Mês Referência
Empresa: ( )ASSEJ ( )DELTA - Cuidador de ( ) 6 horas ( ) 8 horas	
Responsável pelo Preenchimento:	

Preencha com o nome dos alunos e do cuidador respectivo (um por cuidador)			
Cuidador(M)		Cuidador (T)	
Aluno		Aluno	
Aluno		Aluno	
Aluno		Aluno	

Nota: marcar (normal) e anotar as faltas, colocar nota negativa (normal) e anotar as faltas, colocar nota negativa (normal) e anotar as faltas			
01		17	
02		18	
03		19	
04		20	
05		21	
06		22	
07		23	
08		24	
09		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16			

Avaliação do cuidador	Avaliação do cuidador
Motivo?	Motivo?
Educativo?	Educativo?
Inclusivo?	Inclusivo?
Material Higiene	Visita do Supervisor
Suficiente?	Suficiente?

OBSERVAÇÃO: (descrever as ocorrências relacionadas a cada cuidador, ou aos alunos, diariamente por ex.)

carimbo da Escola

São Paulo, ____ de _____ de 20__

_____
Carimbo e assinatura do diretor da escola

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Diretoria de Ensino – Norte 2

EMPRESA ATENDE	
RELATORIO MENSAL DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL PARA ACESSO DO ALUNO PAEE NA ESCOLA	
Escola:	Mês Referência
Telefone:	
Responsável pelo Preenchimento:	

Preencha com o nome dos Aluno e respectivo CONDUTOR					
Condutor		Condutor		Condutor	
Aluno		Aluno		Aluno	
Aluno		Aluno		Aluno	
Aluno		Aluno		Aluno	
01		01		01	
02		02		02	
03		03		03	
04		04		04	
05		05		05	
06		06		06	
07		07		07	
08		08		08	
09		09		09	
10		10		10	
11		11		11	
12		12		12	
13		13		13	
14		14		14	
15		15		15	
16		16		16	
17		17		17	
18		18		18	
19		19		19	
20		20		20	
21		21		21	
22		22		22	
23		23		23	
24		24		24	
25		25		25	
26		26		26	
27		27		27	
28		28		28	
29		29		29	
30		30		30	
31		31		31	

Avaliação do condutor	Avaliação do condutor	Avaliação do condutor
Adivo?	Ativo?	Ativo?
Pontual?	Pontual?	Pontual?
Inclusivo?	Inclusivo?	Inclusivo?

OBSERVAÇÃO (descreva as ocorrências relacionadas a este condutor ou aos alunos atendidos por ele).

São Paulo, _____ de _____ de 20__

carimbo da Escola

_____

Carimbo de assinatura do diretor da escola.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Diretoria de Ensino – Norte 2

EMPRESA - UNICARGA
RELATORIO MENSAL DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL PARA ACESSO DO ALUNO PAEE NA ESCOLA

Escola:	Mês Referência
Telefone:	
Responsável pelo Preenchimento:	

Preencha com o nome dos aluno e respectiva EMPRESA

Motorista		Motorista		Motorista	
Aluno		Aluno		Aluno	
Aluno		Aluno		Aluno	
Aluno		Aluno		Aluno	
01		01		01	
02		02		02	
03		03		03	
04		04		04	
05		05		05	
06		06		06	
07		07		07	
08		08		08	
09		09		09	
10		10		10	
11		11		11	
12		12		12	
13		13		13	
14		14		14	
15		15		15	
16		16		16	
17		17		17	
18		18		18	
19		19		19	
20		20		20	
21		21		21	
22		22		22	
23		23		23	
24		24		24	
25		25		25	
26		26		26	
27		27		27	
28		28		28	
29		29		29	
30		30		30	
31		31		31	

Observação: (descreva as ocorrências relacionadas a este condutor ou aos alunos atendidos por ele).

São Paulo, _____ de _____ de 2019

carimbo da Escola

Carimbo de assinatura do diretor da escola.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Diretoria de Ensino – Norte 2

EMPRESA EMTU - LIGADO

RELATORIO MENSAL DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL PARA ACESSO DO ALUNO PAEE NA ESCOLA

Escola:	Mês Referência
Telefone:	
Responsável pelo Preenchimento:	

Preencha com o nome dos Aluno e respectivo CONDUTOR

Condutor		Condutor		Condutor	
Aluno		Aluno		Aluno	
Aluno		Aluno		Aluno	
Aluno		Aluno		Aluno	
01		01		01	
02		02		02	
03		03		03	
04		04		04	
05		05		05	
06		06		06	
07		07		07	
08		08		08	
09		09		09	
10		10		10	
11		11		11	
12		12		12	
13		13		13	
14		14		14	
15		15		15	
16		16		16	
17		17		17	
18		18		18	
19		19		19	
20		20		20	
21		21		21	
22		22		22	
23		23		23	
24		24		24	
25		25		25	
26		26		26	
27		27		27	
28		28		28	
29		29		29	
30		30		30	
31		31		31	

Avaliação do condutor	Avaliação do condutor	Avaliação do condutor
Ótimo?	Ótimo?	Ótimo?
Parcial?	Parcial?	Parcial?
Inclusivo?	Inclusivo?	Inclusivo?

OBSERVAÇÃO: (descreva as ocorrências relacionadas a este condutor ou aos alunos atendidos por ele).

São Paulo, _____ de _____ de 20__

carimbo da

_____

Carimbo de assinatura do diretor da escola.

MATERIAL DE APOIO PARA SALA REGULAR E RECURSOS

- Deficiência visual (notebook, lupa, maquina braile, prancha de assinatura, prancha inclinável, caderno com pauta, material ampliado, material em braile etc);

- Deficiência auditiva (material adaptado em libras, interlocutor, interprete etc);

- Deficiência física (Prancha inclinável, mesa adaptada, mesa imantada, letras imantadas, engrossador, cadeira adaptada, tesoura adaptada, notebook etc);

- Deficiência intelectual (letras moveis, material concreto etc);

- Transtorno do Espectro Autista (TGD) (Placas de comunicação, notebook, tablete, Materiais concretos, Teacch etc);

- Altas Habilidades (cursos de línguas, projeto robótica, material de leitura avançada ou especifica, orientação cursos extracurricular, adaptação curricular e/ou analise para aceleração de série).

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO ESPECIALIZADO - AEE – ___/___/___.

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

O presente Termo de Compromisso informa sobre as normas do Atendimento Educacional Especializado oferecido pela Unidade Escolar_____ em sala de recursos, suporte necessário para alunos publico alvo da educação especial. De acordo com a avaliação da professora especialista seu filho necessita deste acompanhamento e para que possamos matricula-lo no AEE, será necessário sua concordância para o cadastro apontando a deficiência_____ou_____Horário:_____Dias da semana: _____

1. O estudante deverá comparecer ao Atendimento nos dias e horários estipulados;
2. Três faltas injustificadas consecutivas acarretarão o afastamento do estudante no AEE;
3. Os responsáveis que queiram interromper o AEE oferecido ao estudante devem comparecer ao AEE para assinatura do termo de desistência;
4. Estudantes afastados, desejando reiniciar o AEE, deverão entrar na lista de espera, aguardando nova chamada, dependendo das vagas existentes;
5. É dever dos responsáveis comparecer às reuniões com os profissionais do AEE que serão agendadas com antecedência e manter atualizado os contatos;
7. Os profissionais do AEE são responsáveis pelo estudante somente no horário do AEE.
8. O AEE poderá ter a duração de 50 ou 100 minutos em cada dia marcado;
9. É dever do responsável informar ao profissional do AEE as mudanças de endereço, telefone, escola, turno e outras que interfiram no horário das sessões e na comunicação entre o AEE com a família e a unidade escolar;
10. A infrequência do aluno ao AEE será comunicada à escola que tomará as medidas cabíveis.

Dados do responsável pelo estudante: Nome:_____
Endereço:_____
Telefones:_____ Nome do estudante: _____
_____série _____Turma/Turno:_____
( ) Autorizo o Atendimento Educacional Especializado disponibilizado por esta Unidade Escolar.
Autorizo o estudante a sair do atendimento: ( ) Acompanhado ( ) Desacompanhado Declaro que me foram passadas todas as informações relativas ao AEE.

Por declarar estar ciente das normas do AEE supracitadas, assinam o presente termo de compromisso e autorização de atendimento ao estudante no corrente ano _____/_____/_____.

_____ Assinatura do responsável pelo Estudante

( ) Não autorizo o Atendimento Educacional Especializado disponibilizado por esta Unidade Escolar, responsabilizando-me por qualquer dificuldade que o referido estudante venha a apresentar no processo de aprendizagem durante o corrente ano letivo.

Por declarar estar ciente das normas do AEE supracitadas, assinam o presente termo de compromisso e autorização de atendimento ao estudante no corrente ano _____/_____/_____.

_____ Assinatura do responsável pelo Estudante

ANAMNESE

Aluno: _____
Nascimento _____/_____/_____ Sexo ( ) M ( ) F- Registro do aluno_____
Tem apelido? ( ) S ( ) N Qual? _____
Ele(a) gosta? ( ) S ( ) N Por que tem esse apelido?_____
End. _____
Bairro:_____ Cidade:_____ CEP
Fones para contato:_____
Escola:_____Série que cursa: _____
End._____
Fone:_____Contato:_____
Profª_____Horário_____
Pai :_____Idade :_____
Estudou até_____ Teve Dificuldade? ( ) S ( ) N Se formou? ( ) S ( ) N
Profissão_____
Mãe :_____ Idade :_____
Estudou até_____ Teve Dificuldade? ( ) S ( ) N Se formou? ( ) S ( ) N
Profissão _____
Irmãos: (nome e idade)
_____
_____
_____
Esquema Familiar:
_____
_____
QUEIXA na escola
_____
_____

Indicado por? _____
Em que acha que o profissional poderá ajudá-lo(a)?_____
_____

HISTÓRIA DE VIDA CONCEPÇÃO :
Filho(a) desejado(a) ( ) sim ( )não Você queria engravidar? ( ) sim ( )não
Foi acidental? ( ) sim ( )não
Perturbou a vida do casal ou de um dos pais ? ( ) sim ( )não
Como foi a gestação? (cuidados pré-natais, doenças, sintomas, alimentação)_____
_____
_____
Como foi o parto? (sofrimento fetal, má oxigenação, lesões)
_____
_____
AMAMENTAÇÃO: (defasagens, acidentes de percurso, assimilação/acomodação, carga afetiva)
- Mamou no peito? ( ) sim ( )não
-Como foi a passagem do peito para a mamadeira?_____

E para a papinha? _____
Hoje tem hora para comer ( )sim ( )não Come depressa ( )sim ( )não
Mastiga bem ( )sim ( )não Comem juntos ( )sim ( )não
Come vendo TV ( )sim ( )não

ELIMINAÇÃO
Com que idade parou de usar fraldas? _____
Como foi a passagem para o troninho (segurava? molhava a roupa? brincava e saia correndo era repreendido? chorava?) _____
Como eram as fezes ? ( )líquida ( )pastosa ( )ressecada ( )normal

EVOLUÇÃO PSICOMOTORA
Ficou no cercadinho ( )sim ( )não Engatinhou ( )sim ( )não _____
Com que idade andou?_____
Caía muito( ) sim ( )não
Quem ensinou a andar ?
_____
Como aprendeu a andar ? _____
Mostrava-se corajoso(a) ao subir uma escada ? ( ) sim ( )não
Era corajoso ao explorar, engatinhando, um novo espaço ? ( ) sim ( )não
Era inseguro(a)? ( ) sim ( )não
Com quem andava melhor? _____
Como evoluiu a coordenação dos movimentos finos(segurar um brinquedo, uma colher, rabiscos que fazia)
_____
E dos grandes músculos? (Chutar uma bola, correr)
_____

Hoje é atrapalhado(a) ? ( )sim ( )não Nada ? ( )sim ( )não É agitado(a)? ( )sim ( )não
Anda de patins? ( )sim ( )não Anda de bicicleta sem rodinha ? ( )sim ( )não
Anda a cavalo ? ( )sim ( )não Sobe em árvores ? ( )sim ( )não

FALA
Com que idade começou a falar ?_____Com quem falava mais ?_____

Falava(m) para ele(a) repetir ? ( ) sim ( )não
Quais foram as primeiras palavras ? _____

Trocava letras ? ( ) sim ( )não Quais? _____
Falava muito errado ? ( ) sim ( )não

Hoje:
Troca letras ? ( ) sim ( )não Fala muito / pouco (ansioso) ( ) sim ( )não
Fala de uma forma que todos entendem ? ( ) sim ( )não

Dê um exemplo de como ele(a) fala_____
Consegue dar um recado ? ( ) sim ( )não
Faz uma compra sozinho(a)? ( ) sim ( )não
Como conta uma história / um caso / uma novela ? ( ) sim ( )não
Dê um exemplo: _____
_____
Você entende o que ele(a) conta ? ( ) sim ( )não_____

SONO
É agitado? ( )sim ( )não É sonâmbulo? ( )sim ( )não Tem pesadelos? ( )sim ( )não
Dorme só ou acompanhado?_____
Com quantas pessoas? _____
Quando acorda vai para a cama dos pais? ( )sim ( )não
Tem medo de dormir sozinho? ( )sim ( )não Enurese noturna? ( )sim ( )não

HISTÓRIA CLíNICA:
Ocorreram:
Bronquite ? ( ) sim ( )não Alergia? ( ) sim ( )não Asma? ( ) sim ( )não
Viroses infantis? ( ) sim ( )não Internações ? ( ) sim ( )não Cirurgias ? ( ) sim ( )não
Outras doenças:
Tratamentos realizados (fonoaudiólogo, psicólogo....) ( ) sim ( )não
Qual? _____
Problemas de visão? ( )sim ( )não Audição? ( ) sim ( )não
Problemas psicossomáticos (verificar os possíveis deslocamentos e a eventual relação com a não aprendizagem)
_____
_____

Fatos marcantes dos pais e irmãos (antes, durante e depois da entrada do paciente na família)
_____
_____

ESTIMULAÇÃO :
A criança tem acesso a:
brinquedos pedagógicos ? ( ) sim ( )não jogos? ( ) sim ( )não
Revistas ? livros ? ( ) sim ( )não brinquedos eletrônicos ? ( ) sim ( )não
De que atividades ele(a) participa:
música ? ( )sim ( )não dança ? ( )sim ( )não esporte ? ( )sim ( )não
Qual?_____

SITUAÇÕES NEGATIVAS VIVENCIADAS PELA CRIANÇA (através de alterações familiares)
nascimento de irmãos ( ) sim ( )não mudanças( ) sim ( )não
mortes ( )sim ( )não De quem?
_____
desempregos ( ) sim ( )não separações ( ) sim ( )não

HISTÓRIA DA FAMILIA AMPLIADA
Família: Passado, Presente, Interferências, Ligações, Quadros Patológicos
_____

_____

Forma de Disciplina:
_____
_____
_____

Atitude dos pais diante da falta de limite do filho (a):
_____
_____

Como a criança reage?
_____
_____

Tem alguém que a protege? ( )sim ( )não Quem? _____
É muito censurada? ( )sim ( )não
Relaciona-se bem com:
o pai ( )sim ( )não a mãe ( )sim ( )não os irmãos ( )sim ( )não
Os pais sabem ler e escrever? ( )sim ( )não
Quem o auxilia na lição de casa?_____
Problema que a família está passando no momento:
_____
_____
Como é o ambiente de brincadeira no dia a dia? Quais brincadeiras?
_____
_____
_____

Qual prefere?_____
Como se relaciona com os colegas? _____

É líder? ( )sim ( )não Chora nas brincadeiras? ( )sim ( )não
Qual o programa preferido na TV? _____

Assunto ou lazer que interessa à criança:
_____
_____

HISTÓRIA ESCOLAR: (considerar: entrada precoce ou tardia na escola, trocas, constantes de escolas, como se
processou a alfabetização, dificuldades da mãe para lidar com as exigências escolares)
Frequentou creches ? ( )sim ( )não Quando entrou para a escola (idade): _____
Por que ?_____
Quem escolheu a escola ?_____

Como foi essa escolha ?_____
Caso tenha havido mudança, por que mudou ?_____

Repetiu ano ? ( )sim ( )não Por que ?_____
Houve problema com professor (es) ? ( )sim ( )não Qual ? _____
Como é a atitude em sala de aula?
_____
Faz reforço? ( )sim ( )não Ele gosta do reforço? ( )sim ( )não
O que você acha da escola? (há uma abertura, um diálogo? ou é tradicional?)
_____
_____

FINALIZANDO:
O que você mais gosta nesse(a) filho(a)?
_____
_____

O que você não gosta nele(a) ?
_____
_____
_____

Recomendações e Orientações:
_____
_____
_____

Observações:
_____
_____
_____

Sugestão de atendimento:
( ) psicologia ( ) fonoaudiologista
( ) oftalmologista ( ) pediatra
( ) outros: _____

São Paulo, _____de_____de2013.

_____
NOME E ASSINATURA DO APLICADOR

Adaptação do material do site: WWW.psicopedagogiaskellydalmas.com.br

QUADRO DE HABILIDADES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO I

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

Habilidades	O que avaliar?	Que recursos utilizar?	Como fazer? (Procedimentos sintetizados)	O que foi observado?
Comportamento Sócio-Afetivo **RELATORIO DESCRITIVO A**	Verificar como o aluno se percebe e como interage/atua junto ao meio e com o outro: 1. Como o aluno se vê (auto imagem, autoestima e auto controle) 2. Como o aluno reage a: ✓ regras ✓ comandos ✓ combinados ✓ figura de autoridade ✓ limites 3. Maneira de agir: ✓ como reage a perdas ✓ a situações de conflito ✓ a frustrações ✓ aos erros e os acertos. 4. Como identifica as emoções e sentimentos: ✓ Medo - raiva - alegria - tristeza ✓ Afeto - perda - angustia - insegurança ✓ Euforia – insegurança - interesse ✓ Motivação - iniciativa - sociabilidade ✓ Liderança - cooperação- agressividade 5. Como interage nos diferentes segmentos: colegas, família, professores 6. Como a família o vê 7. Quais as expectativas de aprendizagem da família para com o aluno 8. Como o aluno resolve situações problemas do cotidiano.	✓ Roda da conversa, ✓ Observação do aluno em diferentes contextos escolares (sala de aula do ensino regular, quadra, biblioteca, sala de informática, no pátio nos intervalos) ✓ Entrevista com os pais ou responsáveis. ✓ Visita a família em sua residência; ✓ Visita a instituição (se acaso o aluno frequentar) ✓ Entrevista com os profissionais que trabalham com o aluno de outras instituições (se o aluno frequentar: igreja, pastorais, instituições especializadas)	• Apresentação e diálogo inicial: ✓ Por que você foi encaminhado para esta sala? ✓ Que você faz e faz muito bem? ✓ Que ainda precisa aprender? • Observação em sala de aula (aulas expositivas, trabalhos em grupo, atividades individuais), pátio, quadra esportiva, entrada e saída da escola; • Perguntar aos pais ou responsáveis como é o comportamento (conduta social) do aluno em casa, na rua e no lazer; como é o relacionamento familiar, a colocação de limites, a iniciativa frente às atividades de vivência diária e de vida prática (cuidados pessoais, competências domésticas, utilização dos recursos da comunidade, iniciativa e autonomia, saúde e segurança).	
Atividades	➢ Verificar a independência, a iniciativa e a	✓ Entrevista com pais ou	➢ Perguntar aos pais ou responsáveis como é	

1

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

de Vida Autônoma e Social **RELATORIO DESCRITIVO A 1**	autonomia do aluno ao desempenhar atividades de vivência diária e prática, quanto: ✓ cuidados pessoais (higiene, vestuário); ✓ competências domésticas (alimentação, ✓ tarefas domésticas, responsabilidades no lar, transmissão de recados); ✓ utilização dos recursos da comunidade (centros esportivos e de cultura, informática, igreja, postinho de saúde, mercado e padaria); ✓ saúde e segurança (preservação de sua saúde, atravessar a rua, andar pelo bairro/cidade); ✓ lazer (sua socialização e convívio social) ✓ trabalho (postura ética e conduta social) ✓ Instrumentalização (utilização de dinheiro, telefone, calculadora e relógio).	responsáveis, visando triar as expectativas da família. ✓ Visita a família e comunidade frequentada pelo aluno. ✓ Observação do aluno em diferentes contextos; ✓ Conversa informal envolvendo questionamentos e situações-problemas, quanto a real situação sobre iniciativa e autonomia. ✓ Livro: Quem tem medo do quê? Ruth Rocha, São Paulo: Global, 2003.	o comportamento (conduta social) do aluno em casa, na rua e no lazer; como é o relacionamento familiar, a colocação de limites, a iniciativa frente às atividades de vivência diária e de vida prática ➢ Observação em sala de aula, pátio, quadra esportiva, entrada e saída da escola, como também a sua apresentação para o atendimento (higiene e vestuário); ➢ Iniciar um bate papo com o aluno, coerente com sua faixa etária envolvendo os seguintes questionamentos: ✓ Que tipo de roupa você usa quando está calor? E quando está frio? ✓ Você sabe preparar alguma comida? ✓ Quem faz seu prato? Você ajuda em casa? Onde gosta de ir passear? ✓ Frequenta shopping, cinemas, teatro e parques? ✓ Sabe ir sozinho? ✓ Que ônibus eu pega para ir até o centro da cidade e depois para voltar? ✓ Quanto custa a passagem? ✓ Quanto você receberá de troco se der R$5,00? ✓ Explique como eu faço para chegar até sua casa, saindo aqui da escola. ✓ Você faz compras para sua mãe? Leva bilhete escrito? Quando está em apuros para quem pede ajuda? O que é estar em	

2

Educação Especial – Norte 2 – PCNP Marcia Herrera

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

			apuros? ✓ Do que você tem medo? Quais atitudes toma? ✓ Qual seu sonho? ✓ Qual seu pesadelo?	
Atenção e Concentração **B 2 e 3**	➢ Verificar o tempo de atenção do aluno em uma determinada tarefa. ➢ Mensurar o período de concentração e descrever o que atem ou não sua atenção. ➢ O aluno apresenta: • Hipervigilância • Hipovigilância • Hipertenacidade • hipotenacidade	✓ Jogo Lince. Grow.	• Seguir as regras o jogo e observar as reações do aluno, no grupo e individual. • Aproveitar todas as atividades propostas ao longo da avaliação, principalmente a avaliação diagnóstica formalizada e impressa.	
B.4 Compreensão e atendimento a ordens	1. Atende a regras simples como fechar o caderno, pegar lápis, jogar o lixo no lixo; 2. Pede licença? Solicita ida ao banheiro, manifesta-se convenientemente; 3. Segue a fila na entrada e/ou saída, come o lanche somente no intervalo; 4. Aceita o cumprimento das regras e limites combinados com a turma; 5. Obedece às regras estabelecidas na escola. 6. Age de forma independente, executando ações simples do cotidiano 7. Requisitando ajuda quando necessário.	✓ Faça combinados e toda vez que a criança extrapolar, relembre o combinado e reintere o que deve fazer motivando-o a repetir de forma correta o que ele não fez. ✓ Percebe situações de risco onde a sua autoridade estará em risco, neste caso evite-a. ✓ Impor limites ✓ Seguir uma rotina ✓ Manter laço afetivo ✓ Mantenha o diálogo com tom de voz baixa ✓ Olhe nos olhos e diga o que		

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	8. Respeita hierarquia, sabe quando a ordem é de um superior como Diretor, Coordenador. 9. Percebe a regra e não respeita por falta de limite	fazer Obs. Não utilize a fala de não pode isso,,,,não pode aquilo, seja assertivo diga exatamente o que você espera da criança.		
Sensorial: Percepção Visual **B.5.a**	1. Verificar as manifestações e reações do aluno frente às estimulações visuais. 2. Se o aluno vê e diferencia objetos formas e símbolos dentro do seu campo visual. 3. Discrimina o que vê: ✓ formas, cores, tamanho; ✓ percebe o que vê e ✓ compreende e interpreta; ✓ localiza semelhanças e diferenças; ✓ percebe detalhes; ✓ percebe o todo e as partes; ✓ consegue organizá-los; ✓ tem coordenação viso motora; ✓ percebe figura a fundo, ✓ forma, tamanhos, cores, ✓ espessuras, largura, profundidade. 4. Domina os movimentos oculares de esquerda para a direita, de cima para baixo, e em varias direções diferentes, desenvolvendo a visão periférica; 5. lançar e apanhar objetos; fazer lançamento de precisão a alvos fixos e móveis.	✓ Revista: Achei! Picolé. Rio de Janeiro: Edouro, 2010, nº01. ✓ Filme: Pixar: short films collection. Vol. 1, Disney/Pixar, 2007.(DVD) (http://youtu.be/Foy6001Lig28) ✓ Atividades lúdicas impressas; (simetria, labirinto, jogo dos sete erros e das sombras). (http://www.monica.com.br)	✓ Orientar que o aluno encontre o que lhe é solicitado nas fichas feitas com a revista Picolé. ✓ Preenchimento das atividades lúdicas impressas, sem intervenção. ✓ Assistir a um dos curtas-metragens do dvd: Pixar, sem intervenções. Depois questionar o aluno quanto, personagens, local da animação, o que ele compreendeu, do que gostou ou não, o que mais lhe chamou a atenção.	
Memória Visual **B.5.a**	➢ Verificar o processamento e a busca de informações visuais armazenadas na memória do aluno.	✓ Álbuns de fotos do aluno e sua família (previamente solicitado aos familiares). ✓ Questionário sobre memória	• Solicitar ao aluno que observe e nomeie os objetos dispostos na mesa, depois virar de costas e ao retornar à posição original, identificar qual objeto foi retirado da mesa.	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	➢ Se o aluno recorda com exatidão experiências visuais anteriores. ➢ Identifica e associa lugares, fotos, imagens, gravuras e símbolos com seus conteúdos. ➢ Tem lembranças de pessoas, lugares, objetos, e fatos vivenciados anteriormente; ➢ Relata, descreve e relaciona estas lembranças. ➢ Fixa e retém o que aprende visualmente. ➢ Representa as lembranças usando códigos de linguagem. ➢ O que lembra está relacionado ao passado longínquo ou a fatos ocorridos recentemente/tempo de retenção.	impresso. ✓ Desafio visual com objetos e com gravuras (avaliação diagnóstica impressa) ✓ Jogo dos Quartetos: Winnie the Pooh Disney, Copas. ✓ Filme: Pixar: short films collection. Vol. 1, Disney/Pixar, 2007.(DVD) (http://youtu.be/b7V6_7c90ds)	• Solicitar ao aluno que observe uma gravura por algum tempo e retirar de seu campo de visão, depois questionar sobre essa gravura e seus detalhes. • Jogar com o aluno o jogo dos quartetos seguindo as regras o jogo, observar as habilidades e dificuldades apresentadas. • Solicitar que o aluno preencha o questionário sobre memória (avaliação diagnóstica impressa). ✓ Assistir a um dos curtas-metragens do dvd: Pixar, sem intervenções. Introduzir uma atividade lúdica impressa (passatempo), depois questionar o aluno quanto, personagens, local da animação, o que ele compreendeu, do que gostou ou não, o que mais lhe chamou a atenção buscando em sua memória.	
Memória Auditiva **B.5.b**	➢ Verificar o processamento e a busca de informações relacionadas a sons e armazenadas na memória do aluno. ➢ Observar se o aluno relata de forma clara, e em sequência, informações auditivas recebidas anteriormente. ➢ Identifica diferentes tipos de sons; ➢ Consegue associá-los e recordá-los; ➢ Consegue fixar, reter a letra de uma música apenas ouvindo; ➢ Memoriza, utiliza e relata as informações recebidas; ➢ Repete com coerência o que ouve; ➢ Reproduz graficamente o que ouve;	✓ Sons e objetos do ambiente; ✓ Lista com cinco palavras, ✓ Aparelho celular. ✓ Tela, ✓ Tinta plástica opaca, ✓ Tinta plástica com glitter, ✓ Pincéis de diversos tamanhos, texturas, espessuras. ✓ Brochas de diversos tamanhos, texturas, espessuras.	• Falar algumas palavras e pedir para o aluno repetí-las. Solicitar novamente a repetição após a realização de outra atividade lúdica (passatempo). • Ouvir os sons do ambiente e nomeá-los. • Solicitar ao aluno que escute o som e o ritmo que farei com a caneta atrás deste anteparo e repita com a sua caneta quando eu mandar. • Brincar com os sons/toques do celular, porém tendo uma sequência pré-estabelecida, solicitar ao aluno que repita a sequência de sons/toques.	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	➢ Retém ordens e comandas; ➢ Consegue memorizar e executar uma sequência de ordens? ➢ Identifica sequência de fatos numa história ➢ Identifica/associa sons, objetos e intensidades.		• Colocar diversos ritmos de música e solicitar que o aluno pinte conforme se sente a respeito. (Rock, new age, forró, sertaneio, românticas)	
Sensorial: Percepção Auditiva **B.5.b**	✓ Verificar as manifestações e reações do aluno frente às estimulações auditivas. ✓ Reconhecimento dos sons produzidos pelo corpo ✓ Identificação dos sons externos e internos da sala de aula ✓ Verificação dos sons graves e agudos e do andamento lento e rápido ✓ Reconhecer os sons dos fenômenos da natureza (trovão, chuva, vento) ✓ Qual a intensidade de som que o incomoda; ✓ Sente necessidade de repetição de comandas; ✓ consegue perceber o ritmo, a intensidade e a entonação nas palavras (Prosódia) ✓ Observar a intensidade do som que incomoda o aluno e verificar se há necessidade de repetição de comandas.	✓ Apito; ✓ Músicas diversas; ✓ Jogo Qual é a música? ✓ Bandinha (conforme a faixa etária); ✓ karaokê ✓ Sons do ambiente.	• Sem que o aluno perceba, fazer uso de um apito e observar sua reação: percebeu o som e sua localização? Sabe nomeá-lo? • Oferecer a bandinha, deixar o aluno explorá-la. Quando ele estiver realizando outra atividade, tocar um instrumento e observar sua reação. • Ouvir os sons do ambiente e nomeá-los. • Fazer um som bem forte e um bem fraco para observar a percepção/ reação do aluno. • Seguir as regras do jogo Qual é a música? registrar a postura do aluno.	
Sensorial: Percepção Gustativa **B.5.C**	➢ Verificar as manifestações e reações do aluno frente às estimulações gustativas: ✓ amargo ✓ salgado ✓ doce ✓ agridoce (umami)	• Amostra de alimentos: ✓ Balas Fini: Gelatina, Sour Tubles Cítricas e/ou Balas Sweetbee Gelatina ou Ácidas. ✓ Chocolate amargo, branco, ao leite.	➢ Vendar os olhos do aluno, dar o alimento para que ele experimente e relate o sabor e a sensação. ➢ Oferecer gravuras de alimentos e solicitar relatos quanto ao sabor (observar o meio social do aluno e se essa proposta é viável).	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	✓ ácido ✓ azedo ✓ picante ✓ insípido ✓ sensações térmica (quente e frio)	✓ Biscoitos salgado e doce. ✓ Queijo ✓ Goiabada ✓ Queijo com goiabada (Romeu e Julieta) ✓ Queijo Gorgonzola ➢ Verificar com antecedência se o aluno não apresenta restrições alimentares. • Venda feita com "não tecido" TNT cor preto (descartável) • Gravuras de alimentos.	➢ Oferecer bebidas com diversas temperaturas e solicitar ao aluno que descreva suas impressões.	
Sensorial: Percepção Olfativa **B.5.C**	✓ Verificar as reações do aluno frente às estimulações olfativas ✓ Reconhecimento de odores ✓ Aromas: • agradáveis • desagradáveis • inodoros ✓ Lembranças de aprendizagens anteriores ✓ Preferências olfativas ✓ Usa o olfato com intuito de perceber situações de perigo (fumaça, produtos químicos, gazes tóxicos e medicamentos) ✓ Avalia odores: ➢ Percepção ➢ Comparação ➢ Intensidade ➢ Discriminação olfativa	✓ Pares de potes com diversos produtos de diferentes aromas. (sabão em pó, canela, ervas finas/ coentro/orégano desidratados, arruda e frutas diversas *in natura*, algodão embebido em perfume, álcool de limpeza, desinfetante de pinho e naftalina) ➢ Verificar com antecedência se o aluno apresenta alguma restrição à proposta (bronquite, renite, epilepsia ou cefaléia). ✓ Cheiros do ambiente.	• Solicitar que o aluno vende os olhos e sinta os aromas e comente suas sensações. • Relatar de está sentindo algum cheiro/odor no ambiente.	
	✓ Verificar as manifestações e reações do aluno frente às estimulações táteis.	• Saquinho com diferentes	➢ Oferecer um saquinho com diferentes texturas e solicitar que o aluno retire algo	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

Sensorial: Percepção Tátil **B.5.C**	✓ Discrimina diferentes texturas; ✓ É capaz de identificar e diferenciar diferentes objetos, superfícies e texturas; ✓ Associa a experiência tátil com aprendizagem e experiências anteriores; ✓ Tem preferência tátil; ✓ Consegue se localizar e orientar pelo tato. ✓ Discriminação de temperaturas diversas; ✓ Discrimina e reconhecer: grosso/fino; largo/estreito; áspero/liso; ondulado	texturas; • Caixa Surpresa (Perceptiva) • Objetos da sala.	macio, áspero, liso... ➢ Solicitar para o aluno procurar na sala diferentes superfícies e nomeá-las, de acordo com a sensação percebida. ➢ Jogar a "caixa perceptiva", colocar diversos objetos dentro da caixa e pedir para o aluno descrever o que esta sentindo e procurar identificar o que é.	
Orientação Temporal **B.5.d**	➢ Verificar como o aluno se localiza no tempo e como faz uso desses conceitos em seu cotidiano: dia/noite, períodos do dia, ontem, antes de ontem, amanhã, hoje, futuro, semanário, meses e estações do ano, horas, ritmo e Linha do tempo. ➢ Triar se o aluno percebe as transformações ao longo do tempo; sabe justificar as mudanças. ➢ Utiliza e compreende o calendário. ➢ Observar se sua estrutura frasal apresenta o uso adequado de pronomes e advérbios de tempo.	✓ Livro: Que horas são? Nicola Morgan. Claudia Abeling (trad.). São Paulo: Melhoramentos, 2007. ✓ Roda da conversa. ✓ Relógio analógico. ✓ Avaliação Diagnóstica impressa.	• Propor para o aluno uma roda da conversa sobre algumas questões pertinentes ao tempo: ° Qual a diferença entre dia e noite? ° O que aconteceria se acabasse o sol e nossa cidade ficasse na escuridão? ° Você estuda em que período do dia? ° A parte da manhã é antes ou depois do almoço? ° E a parte da tarde? ° O que vem depois da tarde? ° O que você estava fazendo antes de vir aqui? ° E o que vai fazer depois? ° Conte sua rotina. ° Que dia da semana é hoje? ° Quais os dias da semana? ° Mostre no calendário que dia do mês é hoje?	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

			° Quais os meses do ano? E as estações? ° Que estação estamos? Que horas são? ° A que horas você vai dormir?	
Orientação Espacial **B.5.e**	• Verificar o domínio das noções espaciais, como o aluno utiliza e se localiza no espaço físico e gráfico, quanto à proporção, dimensão, profundidade, lateralidade, ritmo, conceitos de distância e intervalos. • Apresenta organização no caderno, livros, apostilas, carteira e mochila. • Questionar e analisar se o aluno consegue se locomover com autonomia na escola, bairro e cidade. • Utiliza transporte urbano com autonomia.	✓ Roda da Conversa (adequar as questões ao aluno quanto faixa ..., etária, limitação, situação social e cultural e afinidade). ✓ O próprio corpo do aluno. ✓ Objetos da sala. ✓ Avaliação Diagnóstica impressa. ✓ Livro: Ciências e o corpo humano: coleção de charadinhas. Donald Buchweitz (org.). São Paulo: Editora Ciranda Cultural, 2009.	• Organizar uma roda da conversa sobre os seguintes questionamentos: ✓ O que tem na sala que está na sua frente, atrás de você, acima, abaixo, à direita e à esquerda? ✓ A janela está aberta ou fechada? ✓ E o lápis vermelho está dentro ou fora da caixa? ✓ Você mora perto ou longe daqui? ✓ Conhece um ponto de referência? ✓ Você vai sozinho a farmácia, padaria, supermercado? ✓ Você veio hoje sozinho ou com alguém da sua família? ✓ E do centro da cidade? ✓ Como chego mais rápido à sua casa: andando, correndo ou de carro? ✓ Qual caminho é melhor? ✓ Você já viajou? ✓ Para ir a uma cidade distante, quem chega primeiro: o carro ou o avião? • Propor: ✓ Avaliação diagnóstica impressa "orientação espacial"	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

			✓ Campeonato de Charadinhas do corpo humano: ° O que é o que é vive batendo em você, mas é bom para a saúde? ° O que pode ser encontrado tanto em um livro como no corpo humano? ° O que são duas janelinhas que se abrem e se fecham sozinhas? ° O que faz o homem sério virar a cabeça? ° Onde fica um céu que não tem estrelas?	
Motora: Equilíbrio Corporal B6	Verificar a habilidade motora e o domínio corporal do aluno: ✓ Equilíbrio dinâmico e estático; ✓ Coordenação motora global; ✓ Esquema corporal. ✓ Mobilidade corporal (correr, andar, dançar, saltitar, saltar, quicar, pular, rolar....) ✓ Noção de corpo e suas partes e para que serve.	➢ Linha reta demarcada no solo; ➢ Corda, ➢ Espelho. ➢ Roda da Conversa.	• Observar o aluno na sala de aula, no pátio e na quadra: postura, andar, correr pular, subir e descer escadas; • Solicitar ao aluno que ande na linha demarcada no chão: para frente, para traz, em ziguezague; • Solicitar que o aluno se observe no espelho, aponte as partes do corpo, as nomeie e relate suas funções. • Solicitar também os órgãos internos e funções. • Pular corda com o aluno e observar sua postura.	
Motora: Preensão B6	➢ Verificar a dominância lateral e a maneira utilizada pelo aluno para segurar os objetos em geral. ➢ Verificar o movimento de pinça. ➢ Observar como o aluno segura o lápis para realizar o movimento de maneira adequada, sem gastos extras de energia, e como ele se apropria da escrita.	✓ Objetos da sala. ✓ Jogos na quadra. ✓ Jogo Vem dançar comigo. ✓ Lápis de cor. ✓ Hidrográfica. ✓ Esferográfica. ✓ Cola bastão e líquida. ✓ Tesoura ponta redonda.	• Solicitar ao aluno que pegue alguns objetos da sala (grandes e pequenos); • Observar a pintura do aluno; • Solicitar que faça uma colagem com materiais diversos; • Solicitar recorte e colagem de uma gravura da revista. • Oferecer argila e modelagem e deixar o	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	(movimento de pinça tripude) ➢ Verificar a maturação da Coordenação global: pegar, amassar, rasgar, recortar, montar, construir, alinhavar, pintar e preensão.	✓ Massa de modelar de amido. ✓ Argila branca. ✓ Tecidos. ✓ Feltro e ✓ E.V.A. ✓ Pinças ✓ Hashi ✓ Prendedores (roupa) ✓ Algodão em bolas colorido ✓ Bolas de gude ✓ Pedras ✓ Pedrarias ✓ Miçangas ✓ Pérolas ✓ Brinquedos pequenos ✓ Brinquedo Educativo Alinhavos, Didako ou Alinhavo Divertido, Casa do Educador.	aluno que crie livremente. • Propor um desafio onde o aluno utilize pinças, pegadores de salada, prendedores e hashi para pegar diversos objetos de diferentes tamanhos e espessuras. • Jogar com o aluno o Brinquedo de Alinhavo e observar suas habilidades.	
B6	✓ Analisar e avaliar a habilidade de apreender significados, fatos e verdades, lembrar de experiências, entender o mundo social, as regras, entender também a si mesmo e a maneira de governar a vida. ✓ Identificar o senso crítico e senso comum do aluno. ✓ Verificar se o aluno tem capacidade de reter o conhecimento e transferir para o cotidiano e aplicar em diferentes contextos.	• Jornais e • Revistas autuais. • Situações problemas • Questionário sobre raciocínio lógico. • Questionário sobre sistema sensorial preferencial. • Situações Problemas. • Avaliação diagnóstica impressa: ilustração Calvin.	✓ Selecionar com o aluno reportagens pertinentes ao cotidiano do mesmo. ✓ Conversar sobre as reportagens. ✓ Aplicar o questionário sobre lógica sem intervenções. ✓ Aplicar o questionário sobre sistema sensorial preferencial sem intervenções.	
Pensament	➢ Verificar a capacidade de solucionar	Quantificação de objetos:	•	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

o Lógico **B7**	situações-problemas: ✓ planejar; ✓ antecipar; ✓ argumentar; ✓ comparar; ✓ classificar; ✓ categorizar; ✓ seqüenciar; ✓ inferir. ✓ **Correspondência:** agrupar um objeto com outro (um lápis para cada aluno) ✓ **Classificação:** agrupar os objetos em categorias de acordo com alguns critérios (cor, tamanho, formato). ✓ **Seriação:** ordenar objetos de acordo com o tamanho (do menor para o maior) ou de acordo com o peso (mais pesado para o menos pesado). ✓ **Conservação:** operação mental necessária para a construção do raciocínio lógico. Constituição de objeto permanente (a bola existe mesmo quando sai do campo de visão do bebê). ✓ **Reversibilidade:** capacidade de fazer, desfazer e fazer novamente. ✓ **Proporcionalidade:** compreensão das noções lógico-matemáticas, das frações e probabilidades. ✓ **Numeração:** compreensão do sentido do número como sendo mais do que uma simples palavra, pois se refere a um todo,	Quantificação de objetos: ✓ Encorajar as crianças a pensarem sobre números e quantidades de objetos que sejam significativos para elas; ✓ Encorajar as crianças a quantificarem objetos logicamente e a comparar coleções (coleções, aqui, como forma de representação de conjuntos), em vez de encorajá-las a contar; ✓ Encorajar as crianças a fazer coleções (agrupamentos) com objetos móveis; ✓ Encorajar as crianças a trocarem ideias com suas colegas; ✓ Imaginar como é que a criança está pensando e intervir de acordo com aquilo que possa parecer estar acontecendo em sua cabeça.		

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	composto por unidades incluídas nele e guardando a relação de ordem com o restante dos números. ✓ **Valor posicional**: unidade, dezena, centena, etc. ✓ **Compreender operações**: é importante não somente saber as respostas das operações, mas compreendê-las de fato. ✓ **Resolução de problemas**: é necessária a compreensão do texto, ordenar partes do problema e a compreensão lógica do enunciado e das competências do raciocínio abstrato que são utilizados para resolvê-lo.			
Expressão Criativa **B8**	✓ Observar a capacidade de criar, construir e produzir do aluno, ✓ Analisar qual forma de expressão entre desenho, pintura, escultura, modelagem, recorte, colagem, canto, dança ou interpretação teatral o aluno demonstra uma identidade. ✓ Observar se o aluno utiliza a expressão criativa como instrumento para o envolvimento com o outro e uma forma de desenvolvimento de suas capacidades de aprendizagem. ✓ Analisar se o aluna utiliza a expressão criativa para expressar sua relação e sua visão de mundo e aprimoramento de seus conhecimentos.	✓ Tela, ✓ Tinta plástica opaca, ✓ Tinta plástica com glitter, ✓ Pincéis de diversos tamanhos, texturas, espessuras; ✓ Brochas de diversos tamanhos, texturas, espessuras; ✓ Esponjas; ✓ Tecidos, ✓ Pedrarias, ✓ Cola quente; ✓ Massa de amido de modelagem; ✓ Argila branca; ✓ Revistas ✓ Cola bastão, líquida e quente. ✓ Fantoches.	• Observar como o aluno se expressa nas aulas do ensino regular quando solicitado que se expresse criativamente. (histórias, desenhos, esculturas, músicas e danças) • Solicitar para que construa algo com a massa de amido de modelagem ou argila e conte sobre sua criação e como foi criá-la. • Oferecer diversos materiais sobre a mesa e crie algo na tela, sempre com intervenções durante a criação para que se possa analisar e registras os sentimentos e impressões do aluno. • Propor um jogo psicodramático para analisar as expressões corporais e orais do aluno. • Organizar um teatro com fantoches onde o aluno crie e organize uma história.	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

		✓ Avaliação Diagnóstica impressa. ✓ Jogo Pá-pum! ✓ Livro: 100 Jogos Para Grupos: Uma Abordagem Psicodramática para empresas, clínicas e escolas. YOZO, RONALDO YUDI K. Yozo. São Paulo:ÁGORA EDITORA, 1996.	• Utilizar a avaliação diagnóstica impressa com uma gravura bem divertida ou extraordinária, para a produção de um texto escrito e/ou oral. • Propor um jogo rápido de pergunta e respostas imediatas, observar, analisar e registrar se as respostas são criativas e originais. (sol=calor/luz/astro/grande/lindo/longe)	
Comunicação Oral **B9**	✓ Verificar a forma pela qual o aluno entende e se faz entender: 1. Capacidade de se expressar: • falando • gesticulando • expressões faciais • expressões corporais • línguas estrangeiras • LIBRAS • leitura orofacial • fala infantilizada • dismefia (gagueira) 2. Estrutura de pensamento: • coerência • coesão • conclusão • imaginação • criatividade • fluência na resposta • elaboração • argumentação • detalhes de informações	✓ Conversação A caixa mágica de perguntas para crianças: pegue uma carta e vamos bater papo. Paulo Tadeu. São Paulo: Matrix, 2008. ✓ Texto/história: Livro: Princesa Arabela, mimada que só ela! Mylo Freeman. São Paulo: Ática, 2008. ✓ Imagens/gravuras: Livros: • Casulos. André Neves. São Paulo: Global, 2007. • Monstros e fadas. Liliana e Michele Iacocca. São Paulo: Editora Ática, 2005. ✓ Sequência lógica; Sequência Lógica, profissões. Brinquedos Carlu. Livro: • Casulos. André Neves. São Paulo: Global, 2007.	• Apresentação e diálogo inicial: ✓ Por que você foi encaminhado para esta sala? ✓ O que você faz e faz muito bem? ✓ O que ainda precisa aprender? • Registrar as verbalizações/comentários realizados frente às tarefas propostas e ao longo do período de avaliação, principalmente as relativas à questionamentos das atividades de vivência diária, rotina, independência e orientação espaço-temporal; • Reconto de texto/história; • Monte esta sequência e conte uma história (sequência lógica).	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	• linear. 3. Vocabulário: • rico • elaborado no contexto do aluno • formal • coloquial 4. Conteúdo e quantidade 5. Pronuncia 6. Como o aluno se comunica nos diferentes contextos/ interlocutores 7. Discurso: recuperação de texto	• Monstros e fadas. Liliana e Michele Iacocca. São Paulo: Editora Ática,2005.		
Leitura **B10**	➢ Verificar: ✓ as hipóteses de leitura; ✓ leitura da imagem/gravura do texto, ✓ leitura global de palavras, ✓ decodificação, ✓ Compreensão, ✓ antecipação, ✓ inferências, ✓ Seleção, ✓ Associações, ✓ apreciação e ✓ réplica. ➢ Observar e analisar: 1. fluência, entonação e observação de pontuação que realiza ao ler um texto; 2. compreensão do vocabulário utilizado no texto; 3. compreensão que expressa frente a sua própria leitura e à leitura do outro. 4. Localizar informações explícitas e implícitas	✓ Texto/história Livro: Strega Nona: a avó feiticeira. Tomie de Paola. Rio de Janeiro: editora autores & agentes & associados, 1999. ✓ Diversas revistas atuais.	• Solicitar a leitura da legenda de uma imagem/gravura em revistas; • Solicitar a leitura de um texto e o reconto da história; • O avaliador realiza novamente a leitura do texto, com ênfase na entonação/pontuação e faz perguntas referentes ao texto lido, enfocando as mensagens principais; • Solicitar a leitura da escrita do aluno (palavras, frases e números);	

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	no texto. 5. Permanência no texto/gravura. 6. Relação texto com suas partes.			
Comunicação Escrita **B10**	Verificar as ✓ hipóteses de escrita alcançada pelo aluno até o momento: ✓ pré-silábico; ➢ somente desenhos ➢ garatuja ➢ letras aleatórias ➢ letras do próprio nome ➢ letras conforme o tamanho do objeto ✓ silábico sem valor sonoro; ✓ silábico com valor sonoro; ✓ silábico-alfabético; ✓ alfabético. • No texto: ✓ Hipersegmentação ✓ Hiposegmentação ✓ Consegue perceber a silhueta do texto ✓ Distingue diversos tipos de textos (narrativo, carta, conto, fábula, dissertativo, informativo) e como?	✓ Texto/história Livro: Aprenda com as bruxas. Marie Allen. São Paulo: Editora Girassol. ✓ Gravuras/imagens Livro: Um dia "daqueles". Bradley Trevor Greive,tradução: Pedro Bandeira. Rio de Janeiro: Sextante, 2001. ✓ Alfabeto móvel; ✓ Visita a biblioteca. ✓ Avaliação diagnóstica formalizada e impressa.	• Solicitar o preenchimento dos dados de identificação (nome, data de nascimento, idade, filiação, endereço, telefone, escola, série, período); • Solicitar para separar as letras de seu nome no alfabeto móvel; • Solicitar a escrita de palavras, frases e números, através de: ditado, legenda de gravuras, escrita de texto a partir do recorte de uma imagem de revista, reescrita do texto lido (aquele que o aluno sabe de cor ou de memória) • Solicitar a produção de um texto livre a partir de apoio visual.	
Raciocínio Lógico-Matemático **B11**	➢ Verificar o que o aluno sabe a respeito da numeração escrita, como interpreta os enunciados das situações-problemas, quais recursos utiliza para representar os cálculos e quais os procedimentos que domina. ➢ Verificar também conceitos básicos do vocabulário matemático.	✓ Hora do Rush, Big Star. ✓ Blocos lógicos. ✓ Material Dourado, Carimbras. ✓ Ábaco, Carimbras. ✓ Escala Cuisinaire, Carimbras. ✓ Ditado e leitura de números. ✓ Sequências numéricas.	✓ Jogar com o aluno a Hora do Rush, observando, questionando e registrando suas estratégias. ✓ Propor desafios matemáticos presentes na avaliação diagnóstica impressa e disponibilizar o material dourado, ábaco e a escala Cuisinaire observando, analisando e	

16

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	➢ Verificar o conceito de número: ✓ Ordenação ✓ Posição ✓ Agrupamento ✓ Classificação ➢ Averiguar se o aluno faz uso adequado de régua numérica (valor posicional) e da fita métrica. ➢ Avaliar se o aluno tem conhecimento do Sistema monetário e sabe utilizá-lo com autonomia. ➢ Verificar se o aluno sabe fazer uso da calculadora. ✓ As atividades para o desenvolvimento do raciocínio lógico matemático devem trabalhar, pelo menos, os seguintes aspectos: ✓ a) Noções de Atributo – cor, forma, espessura, textura, dimensão; ✓ b) Noções de Medida – altura, comprimento, peso, tamanho, temperatura; ✓ c) Noções de Quantidade – classificação, seriação, correspondência termo a termo (ou um a um); ✓ d) Noções de Conservação – objetos concretos, líquidos, massas, etc.; ✓ e) Noções de Espaço e Tempo – orientação espaço-temporal: compreender, vivenciando, as relações de proximidade,	✓ Desafios matemáticos. ✓ Avaliação diagnóstica impressa. ✓ Bingo, Magletoys. ✓ Brinquedos diversos, com dimensões, texturas, proporções diferentes. ✓ Dinheirinho, Alibaba. ✓ Jogo Mercado Imobiliário, Algazarra ou Super Banco Imobiliário, Estrela. ✓ Calculadora.	registrando as estratégias utilizadas pelo aluno para a solução dos problemas. ✓ Jogo com brinquedos diversos para avaliar o vocabulário matemático (grande/pequeno, maior/menor,cheio/vazio, igual/diferente, muito/pouco, mais que/menos que) ✓ Organizar uma sequência com os brinquedos e solicitar que o aluno a reproduza. ✓ Apresentar os blocos lógicos e solicitar: • a nomeação das formas geométricas; • objetos com a mesma forma; • continuidade a sequências. ✓ Perguntar em que situações do cotidiano o aluno utiliza os números. ✓ Questionar qual o maior número utilizado nas atividades escolares e/ou que ele conhece. ✓ Organizar com o aluno uma lojinha utilizando os brinquedos disponíveis na Sala de Recursos e observar se o aluno conhece e sabe utilizar o dinheirinho e a calculadora. ✓ Jogar com o aluno Mercado Imobiliário observando as regras do jogo e como o aluno desenvolve suas estratégias. ✓ Executar com o aluno a avaliação diagnóstica impressa sem intervenções, se possível for. ✓ Propor desafios matemáticos que possam ser resolvidos com a calculadora. ✓ Organizar um bingo e deixar que ora o	

17

Quadro de habilidades para elaboração do anexo I;

	separação, ordem e continuidade. Além disso, existem inúmeras atividades que podem auxiliar a criança a adquirir noções de espaço ligadas aos conceitos de perto, longe, dentro, fora, fronteira, em frente, atrás, ao lado, em cima, embaixo, entre, à direita, à esquerda, etc. ➢		aluno seja o "cantador", observando se conhece os números e sequência numérica, ora seja o jogador com a cartela, observando como se localiza na cartela e é hábil para encontrar e marcar os números (lembrando que é necessário um prêmio mesmo que seja algo simbólico, como um conjunto de lápis, caneta e borracha ou um saco com balas ou um bombom, para não se perder o objetivo da brincadeira).	

RAC – REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do aluno:
_____
Data de nascimento: ___/___/___ Local: _____
Nome da mãe: _____
Nome do pai: _____
Endereço Residencial: _____
O aluno mora ou já morou em zona rural: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Escola regular: _____
Série atual: _____Professor: _____
Escola/ SAPES: _____
Professor: _____
Data do Encaminhamento: ___/___/___

Legenda:
RS – realiza satisfatoriamente
RP – realiza parcialmente
CA – realiza com ajuda
NAG – conteúdo não apresentado ao grupo
NAA – conteúdo não apresentado ao aluno
NR – não realiza

ÁREA DE COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
IDENTIDADE, AUTONOMIA PESSOAL E LEITURA E ESCRITA

	1º	2º	3º	4º	Observações
Reconhece seu nome.					
Escreve seu nome.					
Fala seu nome completo.					
Escreve seu nome completo.					
Informa seu endereço.					
Sabe o nome da rua, bairro, cidade e estado.					
Informa o número do seu telefone.					
Sabe informar a data do seu nascimento.					
Sabe o nome das pessoas da família.					
Escreve o nome das pessoas da família.					
Utiliza o caderno de maneira organizada.					
Percebe seu erro.					
Refaz o trabalho quando erra.					
Percebe seu erro e pede ajuda.					
Possui direção gráfica.					
Utiliza as letras sem valor sonoro.					
Utiliza as letras com valor sonoro.					
Reconhece as letras do alfabeto.					

Escreve as letras do alfabeto.					
Lê palavras.					
Compreende a escrita como representação da fala.					
Utiliza à escrita, ainda que não convencionalmente como forma de registro.					
Copia tudo, porém não dominou o processo de leitura.					
Domina a letra manuscrita e imprensa.					
Compreende ordens simples.					
Compreende ordens complexas.					
Relata com coerência fatos e experiências.					
Emite respostas coerentes a perguntas simples.					
Reconta uma história com início, meio e fim.					
Faz leitura de textos.					
Lê atribuindo sentido ao texto.					
Identifica seqüência lógica dos fatos.					
Compreende idéias implícitas em textos.					
Compõe frases escritas, com sentido.					
Redige bilhetes com coerência de pensamento.					
Memoriza estofes de músicas.					
Segmenta um texto em frases.					
Segmenta convencionalmente as palavras.					
Apresenta erros ortográficos.					
Organiza textos utilizando a pontuação corretamente.					
Expõe suas idéias de maneira clara.					
Participa de situações de intercâmbio oral que requeiram ouvir com atenção e formular perguntas sobre o tema tratado.					
Aprecia textos literários.					
Interpreta textos.					
Diferencia com segurança, após leitura individual, características de um texto (jornalístico, humorístico, poético, etc).					
Identifica a finalidade de textos de diferentes gêneros.					
Apresenta coesão nas produções de textos.					
Mantém paragrafação.					

Faz uso de recursos de pontuação adequadamente.					

COMUNICAÇÃO

	1º	2º	3º	4º	Observações
Fala sobre seu cotidiano.					
Relata fatos do dia.					
Relata fatos de dias passados.					
Conta fatos dos dias que virão.					
Usa a fala de maneira funcional.					
Mantêm diálogos ou fica repetindo o que o interlocutor fala.					
Não responde a perguntas.					
Apresenta estruturas organizadas da linguagem.					
Transmite recados.					
Faz-se entender claramente.					
Apresenta vocabulário restrito.					
Apresenta vocabulário amplo ou funcional.					
Utiliza gestos.					
Comunica-se verbalmente.					
Usa sistema de comunicação alternativa.					
Inicia conversas.					
Mantém conversas.					

COORDENAÇÃO MOTORA NA ESCRITA

	1º	2º	3º	4º	Observações
Apresenta movimento brusco na escrita.					
Aperta em demasia o lápis ao escrever.					
Tem letra legível.					
Troca letras.					
Apresenta letras invertidas.					
Apresenta letras espelhadas.					
Apresenta excessiva lentidão ao escrever.					
Faz cópia de palavras.					
Faz cópia de frases.					
Necessita de algum tipo de adaptação para escrever.					

ÁREA DE RACIOCÍNIO LÓGICO
CONCEITOS MATEMÁTICOS

	1º	2º	3º	4º	Observações
Ordena e sequência elementos.					
Reconhece cores primárias.					
Reconhece cores secundárias					
Reconhece figuras geométricas simples.					
Faz seriação de objetos.					
Realiza classificação de objetos.					
Tem noção de tempo e espaço temporal.					
Possui lateralidade.					
Nomeia os dias da semana.					
Identifica meses do ano					
Associa corretamente horas e acontecimentos.					
Ordena histórias.					
Continua sequências.					
Conta significativamente até					
Escreve numeração até					
Realiza operações simples com o uso de material concreto.					
Realiza operações simples sem o uso de material concreto.					
Resolve e justifica problemas.					
Elabora problemas envolvendo as operações.					
Tem noção de dobro.					
Tem noção de metade.					
Tem noção de dúzia.					
Tem noção de dezena.					
Tem noção de centena.					
Sabe leitura correta de relógio digital.					
Sabe leitura correta de relógio com ponteiros.					
Reconhece por meio de atividades práticas, valores monetários.					
Lê quantias em dinheiro.					
Efetua adição.					
Efetua subtração.					
Efetua multiplicação.					
Efetua divisão.					
Compreende o significado de					

fração.					
Representa fração de diferentes modos: lendo, escrevendo e desenhando.					
Compara frações.					
Constrói, lê e interpreta gráficos de barra, coluna, setores e linhas.					

TEMPO E MEDIDAS

	1º	2º	3º	4º	Observações
Reconhece manhã.					
Reconhece tarde.					
Reconhece noite.					
Reconhece hoje.					
Reconhece ontem.					
Reconhece amanhã.					
Utiliza adequadamente o calendário.					
Faz estimativas de medidas.					
Sabe usar régua e fita métrica para medir.					
Compreende que medir é estabelecer uma comparação entre grandeza de um mesmo tipo.					
Compreende a necessidade de utilizar uma unidade padronizada para medir comprimento.					
Expressa numericamente o resultado da medição.					

NOÇÕES DE GRANDEZA

	1º	2º	3º	4º	Observações
Reconhece grande.					
Reconhece pequeno.					
Reconhece menor.					
Reconhece maior.					
Reconhece curto.					
Reconhece comprido					
Reconhece alto.					
Reconhece baixo.					
Reconhece grosso.					
Reconhece fino.					
Reconhece áspero.					
Reconhece liso.					
Reconhece macio.					

ÁREA DE REPRESENTAÇÃO ESPACIAL
ORIENTAÇÃO ESPAÇO TEMPORAL

	1º	2º	3º	4º	Observações
Percebe sucessão de acontecimentos como antes, após, durante e duração de intervalos.					
Possui noções de tempo longo (uma hora).					
Possui noções de tempo curto (um minuto).					
Possui ritmo.					
Discrimina noções de cadência rápida, de cadência lenta (diferença entre corrida e o andar).					
Conhece os dias da semana					
Conhece os meses do ano.					
Conhece as estações do ano.					
Olha à direita.					
Olha à esquerda.					
Levanta a perna direita a pedido.					
A perna esquerda a pedido.					
Levanta o braço direito a pedido.					
Levanta o braço esquerdo a pedido.					
Anda devagar.					
Anda depressa.					
Corre.					
Pula.					
Salta.					
Percepção de relações espaciais (profundidade, orientação, movimento).					

LOCALIZA OBJETOS

	1º	2º	3º	4º	Observações
À esquerda.					
À direita.					
Primeiro.					
Último.					
Do meio.					
Dentro					
Fora.					
À frente.					
Atrás.					
Em cima					
Embaixo					
Longe.					
Perto.					

PERCEPÇÃO VISUAL

	1º	2º	3º	4º	Observações
Identifica semelhanças entre pares.					
Identifica diferença entre pares.					
Percepção de cores.					
Percepção de intensidade luminosa.					
Percepção de formas.					
Proximidade (objetos mais próximos entre si são percebidos como grupos independentes dos mais distantes).					
Percebe o que falta em uma figura incompleta.					
Capta detalhes em gravuras.					
Percebe erros em desenhos (jogo sete erros).					
Memória visual a curto prazo.					
Memória visual a longo prazo.					

PERCEPÇÃO AUDITIVA

	1º	2º	3º	4º	Observações
Reconhece vozes de amigos, homem e mulher.					
Discrimina sons produzidos pelo próprio corpo.					
Percepção de sons da natureza e do meio.					
Localiza de onde vem um som.					
Percepção de timbres.					
Percepção de altura e freqüência.					
Percepção de intensidade sonora.					
Percepção rítmica.					
Reproduz canções.					
Memória auditiva a curto prazo.					
Memória auditiva a longo prazo					

PERCEPÇÃO OLFATIVA

	1º	2º	3º	4º	Observações
O aluno discrimina odores.					

PERCEPÇÃO GUSTATIVA

	1º	2º	3º	4º	Observações
O aluno percebe e discrimina sabores.					

PERCEPÇÃO TÁTIL

	1º	2º	3º	4º	Observações
O aluno reconhece a presença,					

forma e tamanho de objetos em contato com o corpo.					

ÁREA DE ARTES
COORDENAÇÃO MOTORA MANUAL E CRIAÇÃO

	1º	2º	3º	4º	Observações
Domina o movimento do segurar o lápis, pincel, giz de cera, tesoura etc.					
Nomeia e utiliza cores.					
Reconhece diferentes texturas e espessuras.					
Amassa papel.					
Rasga papel.					
Realiza dobraduras simples.					
Reproduz traço vertical.					
Reproduz traço horizontal.					
Une pontos.					
Realiza traçado de círculo.					
Realiza traçado de quadrado.					
Realiza traçado de retângulo.					
Realiza traçado de triângulo.					
Pega objetos com o polegar e o indicador (movimento de pinça).					
Empilha objetos.					
Enfia contas num fio.					
Abre e fecha um vidro de rosca.					
Coloca prendedor.					
Recorta com tesoura.					
Recorta franjas em papel.					
Recorta com tesoura sem demarcação.					
Recorta com tesoura em linha reta.					
Recorta com tesoura em linha curva.					
Encaixa peças com fundo.					
Encaixa peças sem fundo.					
Acompanha ritmicamente melodias sugeridas.					
Utiliza o espaço de acordo com as possibilidades de seu corpo: altura, largura, envergadura, flexibilidade.					
Faz apreciações sobre produções de colegas e artísticas: olha, observa, opina e discute.					
Percebe a arte como expressão, usando intencionalmente as técnicas já aprendidas, para criar, co-					

municar e expressar imagens, ideias e sentimentos.					
Preocupa-se com o acabamento de seus trabalhos.					

ÁREA FÍSICA E MOTORA
CORPO E A PRÓPRIA IMAGEM

	1º	2º	3º	4º	Observações
Reconhece a si mesmo em fotos.					
Reconhece e indica as partes do corpo.					
Sabe as funções das partes do corpo.					
Desenha uma figura humana com boa qualidade de traçado e estruturação do desenho.					
Tem noção de direção.					
Estrutura espacial: possui consciência da situação de seu próprio corpo em um ambiente.					
Reconhece direita e esquerda em si mesmo.					
Reconhece direita e esquerda no outro.					
Demonstra noções de em cima e embaixo.					
Usa o repertório ampliado de movimentos corporais, tanto em situações de expressões quanto em atividades esportivas.					
Agrupa-se com os colegas para atividades esportivas de forma organizada e com autonomia.					
Compreende as diferentes velocidades e trajetórias: lento, rápido, médio, curva.					
Lança, rola, bate e rebate uma bola, visando alvos fixos e móveis.					
Compreende a necessidade de regras em contextos esportivos, submetendo-se a elas.					

INDEPENDÊNCIA MOTORA

	1º	2º	3º	4º	Observações
Levanta-se sem precisar de ajuda.					
Senta-se sem precisar de ajuda.					
Sobe escadas.					
Desce escadas.					

Apóia para subir em escada.					
Atravessa a rua sozinho.					
Anda em linha reta.					
Abaixa para pegar algum objeto.					
Apresenta agitação motora.					
Cai com facilidade.					
Caminha junto ao grupo.					
Caminha sozinho em pequenas distâncias.					
Sabe voltar sem ser chamado.					
Reconhece o caminho de casa.					
Apresenta movimentos lentos.					
Apresenta movimentos rápidos					
Apresenta movimentos estereotipados.					
Deixa cair com facilidade os objetos que segura.					
Desvia-se de obstáculos.					
Mantêm o equilíbrio.					

ÁREA DE SOCIALIZAÇÃO E COMPORTAMENTOS
BOAS MANEIRAS, ASPECTO AFETIVO EMOCIONAL E INDEPENDÊNCIA SOCIAL

	1º	**2º**	**3º**	**4º**	**Observações**
Identifica e faz uso adequado das saudações, despedidas e agradecimentos.					
Pede permissão e desculpa-se quando necessário.					
Fala baixo em locais públicos.					
Demonstra espírito de cooperação.					
Reage cooperativamente nas situações em grupo.					
Reage isoladamente nas situações em grupo.					
Reage apaticamente nas situações em grupo.					
Respeita hierarquia.					
Respeita os mais velhos.					
Reconhece e identifica o interlocutor pelo nome.					
Solicita e oferece ajuda espontaneamente.					
Demonstra amabilidade, gentileza, atenção no contato com o outro.					
Direciona seu olhar para as pessoas com quem se fala.					
Considera a opinião de outras pessoas.					
Demonstra fluência em sua fala.					
Compreende e apresenta comporta-					

mentos adequados nos gestos, comunicação social, eventos públicos, festas e outros.					
Demonstra insegurança, medo e timidez perto de estranhos.					
Discrimina pessoas estranhas de amigas.					
Discrimina locais públicos de privados.					
Apresenta comportamentos inadequados em locais públicos.					
Compreende e respeita ordem ou regras.					
Ignora quando é advertido.					
Torna-se agressivo quando advertido.					
Aceita a advertência.					
Apresenta autocontrole em momentos de tensão.					
Demonstra iniciativa quando lhe é proposto uma tarefa ou um jogo.					
Segue e respeita regras em diferentes ocasiões.					
Concentra-se na atividade proposta.					
Sempre termina a atividade proposta.					
É interessado pelas atividades.					
Sabe perder.					
Chora com freqüência.					
Ri com freqüência.					
Apresenta algum tipo de tique.					
Necessita ser estimulado constantemente pelo professor nas atividades propostas.					
Faz amizades facilmente.					
Percebe a diferença entre o que é pessoal e de uso de todos.					
Reconhece seus amigos do grupo.					
Apresenta-se irritado quando não atende suas ordens ou desejos.					
Partilha o que é seu.					
Apropria-se de objetos alheios sem permissão.					
Em brincadeiras e jogos que implicam em seguir regras é capaz de percebê-las e respeitá-las.					
Quer atenção só para si.					
Faz birras.					
Supera medos (animais, lugares, objetos, situações, pessoas).					
Domina o medo em situações que se sente ameaçado.					

Supera competições.					
Apresenta condutas inadequadas.					
Apresenta disciplina.					
Apresenta organização.					
Autonomia nas atividades.					
Capacidade de entender tudo o que se diz.					
Demonstra atenção ao que lhe é solicitado.					

ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA
ATIVIDADES DOMÉSTICAS E HÁBITOS À MESA

	1º	2º	3º	4º	Observações
Explora e reconhece ambientes domésticos.					
Organiza e conserva o ambiente doméstico e escolar.					
Executa atividades domésticas como varrer, lavar, encerar, aspirar pó ...					
Tem responsabilidade em ajudar nas tarefas diárias da casa.					
Identifica e possui noções preliminares para o preparo de alimentos.					
Possui procedimentos para sentar-se e levantar-se à mesa.					
Alimenta-se sozinho.					
Sabe utilizar os talheres.					
Permanece sentado durante as refeições.					
Come de boca fechada.					
Faz sujeira ao comer.					
Limpa o que derramou.					
Realiza as ações para o corte dos alimentos no prato.					
Servi-se automaticamente de líquidos.					
Alimenta-se de alimentos sólidos.					

HÁBITOS DE HIGIENE, SAÚDE E SEXUALIDADE

	1º	2º	3º	4º	Observações
Identifica os aspectos que compreende a higiene corporal.					
Faz uso automaticamente dos materiais de higiene corporal (escova de dentes,pente, cortador de unha, espelho,					

toalha etc).					
Utiliza o banheiro sem assistência.					
Lava e seca as mãos após usar o banheiro.					
Executa com independência ações como: abrir a torneira, molhar as mãos e o rosto, pega o sabonete, pega e pendura a toalha.					
Mostra um ferimento.					
Demonstra quando está com dor.					
Mostra onde dói.					
Reconhece a função dos remédios.					
Tem noção de perigo.					
Distingue o sexo masculino e o feminino.					
Distingue seu próprio sexo.					
Toca as partes íntimas em público.					

VESTUÁRIO

	1º	2º	3º	4º	Observações
Identifica as peças do vestuário.					
Reconhece suas roupas.					
Escolhe suas roupas.					
Sabe tirar e colocar sua roupa com independência.					
Calça meias e sapatos.					
Consegue dar nó, laços, abotoar e desabotoar roupas, abrir zíper ou colchete.					
Consegue dobrar e organizar roupas em cabides, gavetas...					

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

	1º	2º	3º	4º	Observações
Trabalha com autonomia.					
Interessa-se pela atividade.					
Termina a atividade que inicia.					
Tem atenção enquanto trabalha.					
Dispersa com facilidade quando está trabalhando.					
O trabalho é aceitável.					
O trabalho é aceitável, mas re-					

quer controle.					
Trabalha com relativa rapidez sem perder tempo.					
Trabalha com relativa rapidez sem supervisão.					
Trabalha com relativa rapidez quando está sendo estimulado.					
Trabalha com cuidado e atenção, porém requer supervisão.					
É preciso chamar sua atenção enquanto trabalha.					

Adaptação do material do site: WWW.psicopedagogiaskellydalmas.com.br

OBSERVAÇÕES:_____

LOCAL:_____ DATA: __/__/__

AVALIADOR (A) _____

Plano de Observação do aluno PAEE em Sala regular

A Observação do aluno em sala regular está prevista na Resolução SE 68, de 12/12/2017 e orientações do COMUNICADO CGEB, DE 26/02/2018. A cada 10 aulas, duas será de observação para orientação ao professore de sala regular a fim de que o aluno possa participar da aula com os apoios de acesso ao currículo.

1º Conhecendo o aluno:

- Os professores envolvidos e o coordenador deverão trocar informações sobre o aluno a ser observado;
- Se apropriar dos registros da Avaliação Inicial (anexo 1) e relatórios dos professores das disciplinas(Pedagógico e comportamental);

2º Planejamento das aulas das disciplinas regulares que reverberá o planejamento flexibilizado, este elaborado em parceria com os professores das disciplinas regulares, coordenador e do professor do AEE com o apoio de:

- ANEXO II – PAI através da observação das habilidades prioritárias a serem desenvolvidas e das habilidades já conquistadas, olhar para o planejamento da aula regular e preencher o anexo Adaptação curricular preservando o conteúdo, relacionando-o se possível com a habilidade elencada para a turma.
- Anotar com clareza as adaptações e variações no objetivo, no conteúdo, na metodologia, nas atividades, na avaliação e na temporalidade.

Obs: A temporalidade de reorganização será ditada pelo professor da sala regular, sempre que o planejamento da aula da turma for revisado, esse movimento também ocorrerá com o plano de flexibilização.

3º A proposta de observação ocupará lugar de colaboração entre professores e equipe escolar com foco na aprendizagem do aluno embasado nas diretrizes que norteiam a da Política Educacional Inclusiva, norteada por:

- Combinados para sucesso do protocolo;
- Procedimentos de observação;
- Observação fundamentada na conduta ética onde o professor observador emite parecer pedagógico apenas a cerca das possibilidades de flexibilização e reorganização do material, espaço e objetivos específicos que beneficie o aprendizado do aluno.

4º Observar a necessidade de apoios extras, tecnologia assistiva etc;
5º Avaliar em conjunto com os envolvidos a ação;
6º Socializar em ATPC os registros dos avanços e as dificuldades apresentados pelo aluno, os desafios dos professores e da equipe;

Modelo de Registro de Observação em sala de aula regular

Resolução SE 68, de 12/12/2017 e COMUNICADO CGEB, DE 26/02/2018

Escola:_____Data: __/__/__

Professor(Especialista): _____

Ano/série: _____Disciplina:_____Professor_____

Habilidades trabalhadas com a turma		
Habilidades a serem trabalhadas com o aluno PAEE		
Atividades realizadas:		Houve necessidade de apoio? Quais?
Avanços		Dificuldades
Anotações (interação social, desvios de atenção – conversas, desenvolvimento das atividades...)	Orientações ao professor da sala regular:	
Materiais de apoio utilizados (jogos, alfabeto móvel, números...)		
Observações do ambiente		

ADAPTAÇÃO /FLEXIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO CURRICULO

Demonstrativo da organização do plano adaptado individual;		
LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura – 1º ano		
EXPECTATIVA ORIGINAL	EXPECTATIVA COM ALTERAÇÕES	EXPECTATIVA ESPECÍFICA
P2 - Ler textos ajustando o falado ao escrito ou apoiando-se na ilustração.	P2* Ler textos de seu cotidiano de maneira hipotética apoiando-se na ilustração.	
P4 - Estabelecer a relação entre o título e o corpo do texto ou entre as imagens (fotos, ilustrações), e o corpo do texto, reconhecendo o assunto do texto.		
P11 - Recuperar informações explícitas.	P11* Recuperar informações explícitas mesmo que através	
		P*Apresentar postura de leitura,folheando portadores de textos da direita para a esquerda, acompanhando com o dedo.
LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura – 2º ano		
P22 - Produzir texto levando em conta o gênero e o seu contexto de produção, ditando-o ou escrevendo de acordo com a hipótese de escrita.	P22* Participar da produção de texto mesmo que oralmente, levando em conta o gênero (receita, bilhete, lista, gibi), registrando de acordo com a hipótese de escrita, ou com a ajuda do escriba	
		P*Apresentar postura de escrita,apoiando o material de escrita com uma das mãos e segurando lápis com dedos polegar e indicador, realizando traços da direita para a esquerda.

ADAPTAÇÃO DE ACESSO AO CURRICULO GEOGRAFIA

Referente Curricular	Conteúdo Específico	Foco Avaliativo (que seja capaz de...)
- Saber utilizar a observação e a descrição na leitura direta ou indireta da paisagem, sobretudo mediante ilustrações e linguagem oral; . Reconhecer, no seu cotidiano, os referenciais espaciais de localização, orientação e distância, de modo que se desloque com autonomia e represente os lugares onde vivem e se relacionam; . Reconhecer a importância de uma atitude responsável de cuidado com o meio em que vivem, evitando o desperdício e percebendo os	1º Bimestre Elementos naturais e culturais em uma paisagem Relação cidade – campo Rotação e Translação Zonas de Iluminação Orientação espacial através de mapas Projeções cartográficas Coordenadas Fusos Horários	Diferenciar elementos da cidade e do campo Diferenciar alimentos Ampliar a funcionalidade manual Utilizar de maneira adequada instrumentos de iluminação Representar espaços em desenhos direcionados de maneira autônoma e significativa

PLANO DE ENSINO – ANOS INICIAIS

Escola Regular .....
Escola Sala de Recursos

DISCIPLINA: _____ SÉRIE: _____/ANO:_____DO ENSINO FUNDAMENTAL - CICLOII *** SÉRIE:_____ ENSINO MÉDIO

OBJETIVO:
✓
✓
✓

CONTEÚDO	***COMPETÊNCIAS E HABILIDADES***	***METODOLOGIA***	***AVALIAÇÕES***	***RECURSOS DIDÁTICOS***
✓ ✓ ✓ ✓ ✓	✓ ✓ ✓	✓ ✓ ✓	✓ ✓ ✓	✓ ✓ ✓

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
✓

PROFESSORES:

LOCAL/DATA
Assinatura do Professor Coordenador ***Assinatura da Direção***

_____ _____

São Paulo, de de 2015

PLANO DE ENSINO – ANOS FINAIS E MÉDIO

PLANO INDIVIDUAL DE ENSINO (Por disciplina)

DISCIPLINA: _____

1. Identificação do Estudante:

Nome do Aluno:	
Data de Nascimento:	Série/Turma/ Turno:
Tipo de Deficiência:	Escola atual:
	Professor (a):
Filiação:	
Endereço:	

2. Descrição a respeito da vida escolar do aluno:

Descrever quando o aluno iniciou na escola se fez Educação Infantil, Ensino Fundamental Ciclo I , Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio. Se este aluno veio de outro Estado, transferido de outra Unidade Escolar.

3. Descrição sobre atendimentos, tratamentos terapêuticos e clínicos:

Descrever todos os tipos de atendimento que o aluno frequenta em outras instituições, clinicas e hospitais.

4. Habilidades/conteúdos a priorizar:

Apontar quais serão as habilidades principais a serem priorizadas para o avanço do aluno. Em todas as disciplinas com base no planejamento do Professor- Ciclo I –Proposta do ler escrever e EMAI e Ciclo II, Ensino Médio e EJA – proposta curricular SEE.

5. Metas/Objetivos:

Descrever os objetivos gerais que serão trabalhados com os alunos com deficiência.

6. Procedimentos metodológicos:

Descrever as estratégias didáticas que serão utilizadas pelo professor na busca de garantir a aprendizagem de todos.

7. Atividades em sala de aula com o grupo:

Com Adaptações	Sem adaptações
Descrever as atividades que o aluno com deficiência precisará de adaptação de recursos de acesso ao-curriculo para viabilizar sua participação com todos da sala.	Descrever as atividades que o aluno com deficiência possa participar com os outros, sem necessidades de adaptações.

8. Recursos utilizados:

Descrever os recursos (materiais e equipamentos) necessários para atender a especialidade do aluno com deficiência.

9. Avaliação:

Com Adaptações	Sem adaptações
Definir critérios que serão utilizados para avaliar a execução das atividades pelo aluno com deficiência.	Definir os critérios que serão utilizados para avaliar a execução das atividades pelo aluno com deficiência.

10. Ações e encaminhamentos:

Descrever quais ações e encaminhamento (Atendimento na sala de Recurso, cuidador, transporte escolar acessibilidade arquitetônica, acessibilidade de materiais pedagógicos, orientação com a família por parte da escola, intervenção da diretoria de ensino com especialistas da área, formação no ATPC sobre educação inclusiva, entre outros) que a escola realizou com o aluno e família durante o ano letivo.

_____ _____

Professor (a) de_____ Professor (a) Coordenador (a)

Local e Data: São Paulo, ____de_____de 2015

Carimbo da escola

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APA (American Psychiatric Association). (2002). DSMIV-TR:Manual estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre, RS:Artmed. American Psichiatric Association. DSM-5 Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – 5ª edição, 2014. Artmed – São Paulo.
BERSCH, R. C. R. Tecnologia assistiva e educação inclusiva: ensaios pedagógicos. In: III Seminário Nacional de Formação de gestores e Educadores. Educação Inclusiva: direito a diversidade. Brasília: MEC/SEE, 2006. Documento acessado em 14-07-2014 e disponível em: TTP://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaios%20pedagogicos.pdf

BRASIL. MEC/Seed/Seesp. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília: 2006. Disponível para download em: HTTP://portal.mec.gov.br/ seeso/arquivos/pdf/aee_df.pdf. Acesso em: 14-07-2014 SÂO Paulo.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20-12-1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria 948, de 09-10-2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/ SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

Educação e Ministério Público. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – Cuidador. ttp://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/publicacao_noticias/2013 /marco_2013/2013%2003%2018%20tac%20CUIDADOR-Acesso em: 14-07-2014.

Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - LEI12.764, de 27-12-2012.

Marina S. Rodrigues Almeida, Psicóloga Clínica e Educacional, Pedagoga em Educação Especial e Pós-graduada em Psicopedagogia. Foi fundadora e organizadora do Projeto NUMAPS – Núcleo Municipal de Atendimento Psicopedagógico- atendimento aos alunos da Rede Municipal com dificuldades de aprendizagem de 5 a 14 anos -Texto Inicial:

Imagens: aprender.com.br
https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0CAYQjB0&url=http%3A%2F%2Fwww.ensinar-aprender.com.br%

http://denorte2.educacao.sp.gov.br/Paginas/MANUAL%20GERAL%20%20-%20NGREM.pdf – Fichas de cadastramento